



Diário Oficial

0977



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.630

ANO CXIV DA 106ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XVIII)

O Diário Oficial do Estado do dia 29 de novembro de 1945, publica o Decreto-lei federal nº. 8.219, de 26/11/1945, assinado pelo Presidente José Linhares, extinguindo os Conselhos Administrativos.

Com efeito, os interventores exerceriam as atribuições que os Decretos-leis números 1.202, de 08/04/1939, 5.511, de 21/05/1943 e 7.518, de 03/05/1945, conferiam aos extintos Conselhos Administrativos.

O desembargador interventor Manoel Maroja Neto baixou o Decreto nº. 445, de 24 de novembro de 1945 extinguindo a Comissão de Estudos dos Negócios Municipais.

Já o Decreto-lei nº. 4.885, de 27 de novembro de 1945, também assinado pelo desembargador, restabelecia a vigência da alínea VII, do art. 146, do Decreto-lei nº. 3.902, de 28/10/1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos), que versava sobre licença para tratar de interesses particulares.

No mesmo dia 27 de novembro o interventor nomeava o bacharel Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau para o cargo, em comissão, de Consultor Geral.

IOE

Informação que faz história

FUNTELPA abre inscrições de projetos para produção de documentário brasileiro

A Fundação de Telecomunicações do Pará torna público que no período de 1º de fevereiro a 17 de março de 2006 estará realizando inscrições de projetos de documentário do concurso DOC TV 3 – Programa de

Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro, visando à escolha de dois projetos a serem contemplados com contrato de co-produção para realização, e posterior difusão pela Rede Pública de TV do Brasil. O referido concurso é

resultado de um convênio entre a Secretaria do Audio/Ministério da Cultura, Fundação Padre Anchieta/TV Cultura de São Paulo, Associação das Emissores Educativas e Culturais, Funtelpa/TV Cultura do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 6)

SEPOF divulga Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), através da Portaria nº. 161/2006, divulga o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2005, com base na execu-

ção orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelos órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Registro de empresas

A JUCEPA assina convênio com a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, tendo como objeto disciplinar a transferência de dados referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Cédula de identidade

A Polícia Civil do Estado celebra convênios com as Prefeituras Municipais de Brasil Novo e Senador José Porfírio. O objetivo é a cooperação mútua entre as partes para instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil para expedição de Cédula de Identidade naqueles municípios.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Organizações sociais

A SESPA informa as entidades sem fins lucrativos que pretendem se qualificar como Organizações Sociais de Saúde que em breve estará realizando convocação pública para seleção de Organização Social para operacionalizar a gestão do Hospital Regional em Marabá com inauguração prevista para maio de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Pólo de desenvolvimento

A Secretaria Executiva de Agricultura firma convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, cujo objeto é contribuir para o fortalecimento da ovinocaprinocultura no município, através do apoio à estruturação e manutenção do Pólo de Desenvolvimento instalado na Comunidade de Araci. O convênio tem vigência até fevereiro de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Homologação	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 4
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Demonstrativos	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 4
Errata	Cad. 3 - Pág. 4
Pregão	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Concorrências	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Declaração de Propósito	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO CIDADÃO	
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Concurso	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Concorrências	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 11
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Editais	Cad. 2 - Pág. 12
Aviso de Convite	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
Editais	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Aviso Público	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 15
Pregões	Cad. 3 - Pág. 1
Errata	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 3
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Termo de Dispensa	Cad. 3 - Pág. 6
Decreto Legislativo	Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 9
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 10
Pautas de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 3 - Pág. 6
Notificações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 8
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 8
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 9
Portaria	Cad. 3 - Pág. 9
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 026/06	Cad. 1 - Pág. 8
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 029/06	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 024/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 46/06	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Editais de Citações	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Editais	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Demonstrativos	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Recursos Especiais	Cad. 1 - Pág. 16



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lucia Mártires Coelho Cavio Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

ioepa

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (01) 3214-5500

DECRETO Nº 1.765 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

Relifica o Decreto nº 3.338 de 17 de julho de 1984, que Concede Pensão Policial-Militar em favor de ARLETE DE JESUS XAVIER, viúva do ex-Soldado PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS XAVIER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto nos arts. 77 combinados ao art. 79, alíneas "a", da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decretos nºs 1.399 de 29 de novembro de 2004; Considerando o Parecer nº 545/2005 da Consultoria-Geral do Estado.

D E C R E T A: Art.1º - Fica estabelecida, em retificação do Decreto nº 3.338 de 17 de julho de 1984, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.023,00 (Um mil e vinte e três reais), em favor de ARLETE DE JESUS XAVIER, viúva do ex-Soldado PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS XAVIER, falecido no cumprimento do dever no dia 20.07.1983, Art.2º - A Pensão Policial-Militar mencionada, corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo PM à que o militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$	199,08
Dif. Compl. (MP nº 2481, de 20/04/2005)	R\$	100,92
	R\$	300,00
Representação por Graduação - 30%	R\$	90,00
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$	150,00
Habilitação Policial-Militar - 20%	R\$	60,00
Grat. de Serviço Ativo - 30%	R\$	90,00
Grat. de Localidade Especial - 40%	R\$	120,00
Auxílio-Moradia - 30%	R\$	90,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$	30,00
Grat. Adicional Tempo de Serviço - 10%	R\$	93,00
Provento Mensal	R\$	1.023,00

Parágrafo único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 31 de janeiro de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado.

TERESA LUISA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 1696 DE 30 DE JUNHO DE 2005

Relifica o Decreto nº 3.839 de 28 de dezembro de 1999, que Concede Pensão Policial-Militar em favor de FABIO BRASILEIRO LEAL e MARCOS BRASILEIRO LEAL, filhos menores do Soldado PM VALDIMAR ALVES LEAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto nos arts.77 combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decretos nºs 1.399 de 29 de novembro de 2004; Considerando o Parecer nº 398/2005, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida, em retificação do Decreto nº 3.839 de 28 de dezembro de 1999, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), em favor de MARIA JOANETE BRASILEIRO NEVES, FABIO BRASILEIRO LEAL e MARCOS BRASILEIRO LEAL, companheira e filhos menores do Soldado PM VALDIMAR ALVES LEAL, falecido em serviço no dia 15 de agosto de 1999, no Município de Senador Jose Porfírio, Estado do Pará.

Art.2º - A Pensão Policial-Militar mencionada, corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo PM à que o militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$	199,09
Dif. Compl. (MP nº248, de 20/04/2005)	R\$	100,91
	R\$	300,00
Representação por Graduação - 30%	R\$	90,00
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$	150,00
Habilitação Policial-Militar - 20%	R\$	60,00
Grat. de Serviço Ativo - 30%	R\$	90,00
Grat. de Localidade Especial - 40%	R\$	120,00
Auxílio-Moradia - 30%	R\$	90,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$	30,00
Provento Mensal	R\$	930,00

Parágrafo único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de setembro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado.

TERESA LUISA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.602 DE 18 DE ABRIL DE 2005.

Relifica o Decreto nº 9.837, de 27 de outubro de 1976, que concede Pensão Especial em favor de ERMELINDA RODRIGUES PEREIRA, mãe do falecido Investigador de Polícia Civil ARMANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que ARMANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO, ocupava a função de Agente de Polícia, transformada no cargo de Investigador de Polícia Civil, classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, e que faleceu em serviço no dia 13 de junho de 1974;

Considerando o disposto no art.160, inciso II, alínea "C", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, art.57, § 4º, da Lei Complementar nº 22 de 15 de março de 1994, e art.7º da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002;

Considerando o Parecer nº 163/2005 da Consultoria - Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 9.837, de 27 de outubro de 1976, estabelecendo Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 864,60 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) em favor da Senhora ERMELINDA RODRIGUES PEREIRA, mãe do falecido Investigador de Polícia Civil ARMANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO, correspondente à remuneração do cargo de Investigador de Polícia Civil, classe "A", código GEP-PC-704.1, assim discriminados.

Vencimento Integral (GEP-PC-706.1)	R\$	262,00
Gratificação de Risco de Vida - (50%)	R\$	131,00
Gratificação de Dedicção Exclusiva - (70%)	R\$	104,80
Gratificação de Polícia Judiciária - (40%)	R\$	183,40
Gratificação de Tempo Integral - (70%)	R\$	183,40
Provento Mensal	R\$	864,60

Art.2º - A Pensão de que trata o art. 1º será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais civis da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de maio de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TEREZA LUISA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração



RESUMO DE PORTARIA Nº 027/2006

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 027/06-GVG, de 21 de fevereiro de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Técnico, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 70,00 (setenta reais), na natureza de despesa 3390.32 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA Nº 026/2006

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

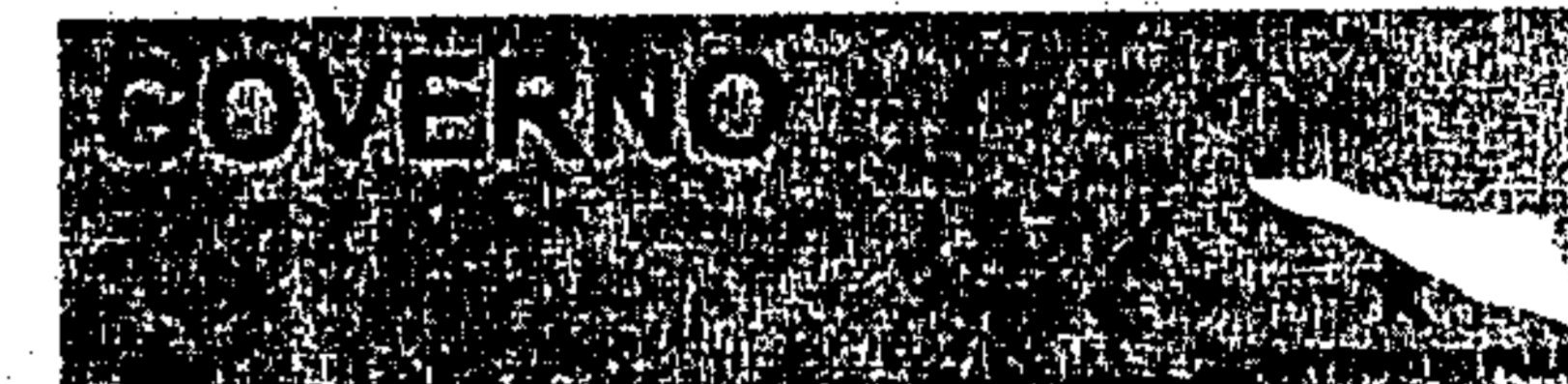
PORT. N.º 026/06-GVG, de 21 de fevereiro de 2006

LOCALIDADE: CAPANEMA / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÁ PAULA DA COSTA	Assessor	22 a 23.02.2006	02

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (01) 3214-5569

PORTARIA Nº 088/2006-SCCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2006/62851, de 22 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, a servidora PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 54195045/1, lotada na Casa Civil da Governadoria, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de fevereiro de 2006.

D E S E C I E N C I A, P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E, SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de fevereiro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 072/2006 de 16.02.2006
 Nome do Servidor Williams Feio Costa
 Cargo Assessor DAS-4
 Matrícula 5714079/2
 Valor R\$- 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)
 Elemento de Despesa 33.90.30-R\$ 2.500,00
 Período de Aplicação 30 (trinta) dias
 Prestação de Contas 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº083/2006-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome Carlos Antonio de Almeida Lima
 Cargo Assessor Especial-I
 Nº de Diárias 03(três)
 Origem Belém/PA
 Destino Marabá/PA
 Objetivo A serviço do Governo do Estado
 Período 21 a 23.02.2006

Nome Maria do Carmo dos Santos Barbosa

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Marabá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 19,20,22 e 23.02.2006

Nome Wanderley Oliveira dos Santos

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 05(cinco)

Origem Belém/PA

Destino Marabá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 19 a 23.02.2006

Nome Silvio José Pantoja Fernandes

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 05(cinco)

Origem Belém/PA

Destino Marabá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 19 a 23.02.2006

Nome João Batista de Alencar Velasco

Cargo Motorista

Nº de Diárias 05(cinco)

Origem Belém/PA

Destino Marabá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 19 a 23.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº084/2006-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome João Tadeu Mesquita de França

Cargo Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Paragominas/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 20 a 22.02.2006

Nome Cleodon Romano de Medeiros Gondim

Cargo Assessor Especial-I

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Paragominas/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 20 a 22.02.2006

Nome Paulo Otávio Gomes de Lima

Cargo Motorista

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino Paragominas/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 20 a 22.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 085/2006-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome Cosme Bezerra da Silva
 Cargo Motorista
 Nº de Diárias 03(três)
 Origem Belém/PA
 Destino Marabá/PA
 Objetivo A serviço do Governo do Estado
 Período 21 a 23.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Erison Nestor Ferreira da Silva
 Rof. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0040/2006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA

CIC Nº 064.100.142-87

MATRICULA Nº: 3373797/2

ATIVIDADE 11106.04122012546120000

VALOR R\$- 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ - 3.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

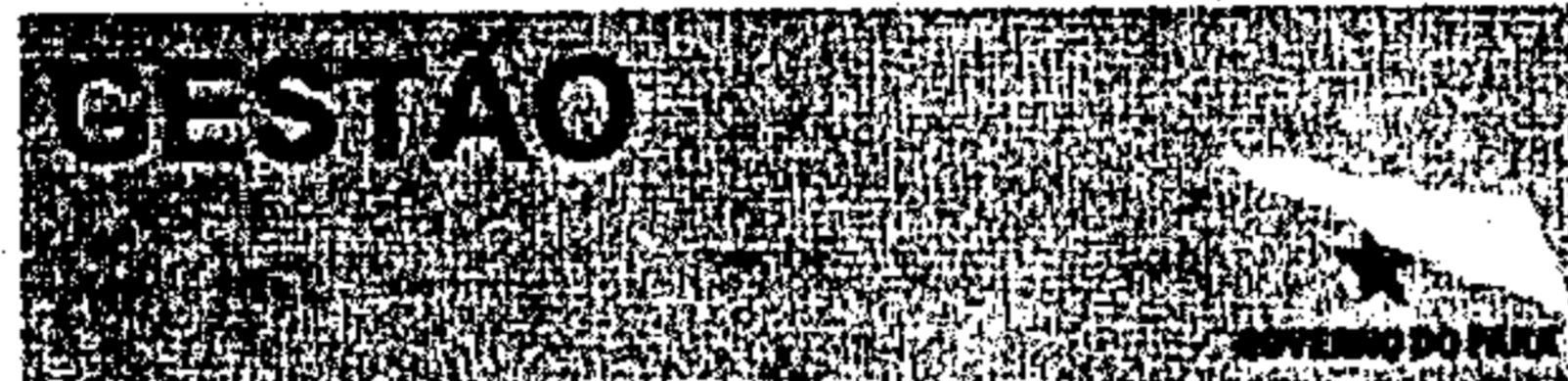
339039 - R\$ - 3.000,00 (SEIS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10(dez) dias após o término da aplicação

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA-CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 02/2006

Partes: IPASEP E A EDITORA NDJ LTDA

Objeto: Renovação da Assinatura de Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitação e Contratos

Valor: R\$ R\$ 9.370,00

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 14/02/2006

Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 040 de 22.02.2006

PRORROGAR, por 30 (Trinta) dias o prazo a Comissão de Sindicância

Administrativa, designada pela Portaria Nº 010 de 18.01.2006, que tem

como Presidente o servidor.

Nome: Olavo Camara de Oliveira Junior

Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria

Matrícula Nº: 3154815/1

Período: Retroagirá a partir do dia 20.02.2006

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leda Maria Coelho Basilio
 Av. Senzadela Corrêa, 122 - (91) 3249-3504

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2006/1155

CARTA CONVITE Nº 001/2006.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

RECEPÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação instaurada pela Portaria nº 115/2005 e as recomendações dela concludas, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2006 e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa MULTISERVIÇOS GERAIS LTDA - MULTISEL, CNPJ: 12.101.267/0002-35

Belém, 21 de fevereiro de 2006

DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA

Presidente em exercício do IGEPREV

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
 Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 02/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 07/2005

(Registro de Preços)

Partes: Loteria do Estado do Pará CNPJ Nº 04.935.292/0001/05 e M.P.

MANCABIRA EPP CNPJ Nº 83.835.454/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada em

fornecimento e entrega e água mineral.

Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2005/07.

Dotação Orçamentária: 23 122 0125 4534 -Operacionalização das Ações

Administrativas, Elemento da Despesa 339030

Fonte de Recurso: 061000000

Foro: Comarca de Belém-PA

Data da Assinatura: 20/02/2006

Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente

Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales, 587 - 66.013-020

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO- desta CERAT Castanhal FAZ

SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo

relacionada, que: fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente

instrumento, nos termos do art. 13, da Lei nº 6182, de 30 de dezembro

de 1998, intimado da decisão da Primeira Câmara Permanente de

Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários,

prolatada na sessão realizada em 02/03/2005, relativa ao Processo nº

217/1995, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 002105, que

negou provimento ao Recurso nº 2081 - de Ofício/Voluntário, e em

preliminar declarou a nulidade do item I e negou provimento ao item II

do AINF.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao

Pleno deste Tribunal, no prazo de 10(dez) dias, a contar da ciência desta

intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de

dezembro de 1998.

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

CONTRIBUINTE
BORGES COM. IMP. EXP LTDA
Castanhal, 22 de fevereiro de 2006
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.160.296-4

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Concorrência do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, conforme abaixo:

OBJETO: Concessão de Uso de Área, das instalações físicas, móveis e equipamentos da área do Edifício-Sede da SEFA.

DATA: 24/03/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A - sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

Wallney Pantoja de Brito Campos.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Noral, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma DISTRIBUIDORA FEST PETRÓLEO DO BRASIL LTDA., Inscrição Estadual nº 15.220.399-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092005510000195-4, lavrado contra a mesma, foi declarado NULO em decisão de primeira instância, restando nulo o crédito tributário correspondente, com base nos arts. 24 e 30, inciso III, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAL

Diretora de Julgamento

ANUNCIO DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 07 de março de 2006, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2950 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida LAGUNA COMÉRCIO DO NORTE LTDA, I.E. nº 15.215.861-8, AINF nº 092003510000787-7, sendo relator o Conselheiro Cláudio Humberto Barbosa.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 22 de fevereiro de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIA - DFI

Portaria nº 0042, de 20.02.2006 - Proc. nº 002006730003877-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: NILDEZIR PAULO NASCIMENTO OLIVEIRA

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE FLEX 1.0/ 8V/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0043, de 20.02.2006 - Proc. nº. 002006730002910-1/SEFA.

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.53 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: EDMILSON GONÇALVES DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0044, de 20.02.2006 - Proc. nº 002006730002378-2/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ESTER ATHAYDE BEZERRA

Marca Tipo

FIAT/ SIENA FIRE 1.0 FLEX/ 4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0045, de 20.02.2006 - Proc. nº 002005730035713-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.53 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOSÉ DA SILVA SOUZA

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/GOL 1.0 8V CITY TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0046, de 20.02.2006 - Proc. nº 002006730002539-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 53 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOSÉ ROBERTO MELO PINHEIRO

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/PARATI 1.6 8V TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0047, de 20.02.2006 - Proc. nº. 002006730004283-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).

Interessado: JOÃO DOS ANJOS MAUÉS

Marca Tipo

FIAT/ PALIO FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0048, de 20.02.2006 - Proc. 002006730003044-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001)

Interessado: ANTONIO ELITON DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0049, de 20.02.2006 - Proc. nº 002006730002335-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001).

Interessado: ROBSON NEY SOARES AUZIER

Marca Tipo

FIAT/ UNO FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0050, de 20.02.2006 - Proc. nº. 002005730036041-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e art. 53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).

Interessado: JETRO DA SILVA NEVES

Marca Tipo

FIAT/NOVO PALIO W. ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0051, de 20.02.2006 - Proc. nº. 042006730001212-2/SEFA.

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e art. 53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001).

Interessado: NELSON FIGUEIREDO REBELO

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GAS/ALC/4P Pas/Automóvel

Portaria nº. 0052, de 20.02.2006 - Proc. nº. 192005730008771-1/SEFA.

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e art. 53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001).

Interessado: GLEYSON DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS

Marca Tipo

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA

PORTARIA N.º 0094, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e IV da Constituição do Estado do Pará, e pela legislação infraconstitucional,

Considerando as várias notificações à empresa M. A. RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES objetivando o cumprimento das obrigações inerentes ao Contrato nº 039/2004-SEFA, e

Considerando, ainda, a necessidade de resguardar responsabilidades desta Secretaria, tendo em vista os termos do Parecer Jurídico nº 054/2006/CONJUR/SEFA, e as disposições contidas nos incisos VII e XI do art. 55 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo visando apurar irregularidades com relação ao fornecimento de materiais, seja pelo atraso, seja pelo descompasso em quantidade e qualidade praticadas pela empresa M. A. RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES (Locações de Veículos, Serviços de mão-de-obra Especializada) CNPJ 04.387.843/0001-43, contratada para prestação dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem nesta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores JORGE MOURA DE FARIAS, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 1031/1, SILVINA MARTINS DE LIMA, Biblioteconomista, identificação funcional n.º 715573/1 e ARMANDO VILHENA RODRIGUES, Técnico, identificação funcional n.º 2007606/4, para, sob a presidência do primeiro, realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, os procedimentos necessários, apresentando relatório conclusivo acerca do objeto desta Portaria.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA - GABINETE

PORTARIA N.º 0101, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730003913-1/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de WILKER GERALDO DE MIRANDA SOARES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 440.075.402-25, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo CIVIC LX AT, com 115 HP de potência bruta, com características especiais, veículo automotor com transmissão automática ou hidrâmica, com adaptações especiais para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Tránsito.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 22 de Fevereiro de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 244-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007731/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Lola FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 98D17201G63211615

Portaria n.º 245-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007880/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wanderlan Manoel do Rosario LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 98D15822554663435

Portaria n.º 246-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007863/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo Costa AleixoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRP310324

Portaria n.º 247-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007855/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Anderson Jose Silva de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 98D15822554658398

Portaria n.º248-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007839/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Maria da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT025483

Portaria n.º249-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007901/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Rogerio Pinheiro LoboMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA EX Pas/Automovel 9BD17201343091629

Portaria n.º250-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007898/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Lira dos SantosMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B038066511

Portaria n.º251-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007383/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose dos Reis Guterres de AraujoMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT025544

Portaria n.º252-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300006867/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Barbosa de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742395705

Portaria n.º253-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300006859/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aristoteles da Costa OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4029043

Portaria n.º254-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300006980/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Norberto da Costa CardosoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT034735

Portaria n.º255-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300006875/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Ribamar Tavares PintoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524341631

Portaria n.º256-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007154/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Pereira SmithMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCBO5X85P067415

Portaria n.º257-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007189/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ajury Cabral de Oliveira VieiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212032059

Portaria n.º258-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300008622/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Kazuo YoshidaMarca Tipo ChassiVW/QUANTUM Mis/Automovel 9BWZZZ331VP044340

Portaria n.º259-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920057300008900/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada

pela Lei 6.427/01Interessado: Edielton Antonio Fernandes de SousaMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500XR163824

Portaria n.º260-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920057300008900/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Edielton Antonio Fernandes de SousaMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500XR163824

Portaria n.º261-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920057300008900/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Edielton Antonio Fernandes de SousaMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500XR163824

Portaria n.º262-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920057300008900/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Edielton Antonio Fernandes de SousaMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500XR163824

Portaria n.º263-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920057300008900/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Edielton Antonio Fernandes de SousaMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500XR163824

Portaria n.º264-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920057300008900/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Edielton Antonio Fernandes de SousaMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2500XR163824

Portaria n.º265-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300007790/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose da Silva MeloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64169758

Portaria n.º266-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 1920067300008800/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eliezer Matos de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62718532

Portaria n.º267-CEEAT/IPVA/ITCD, de 22/02/2006 - Proc n.º 0420067300005657/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art 150 inc VI, "c" da CF/88 c/ art 14 do ctnInteressado: Associação de Pais e Amigos dos ExcepcionaisMarca Tipo ChassiM.BENZ/OF 1318 Pas/Onibus 9BM384088NB956360VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X14P006940

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de março de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 3047 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.207.729-4, AINF 0120035100046130, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 22 de fevereiro de 2006.

Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de março de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2991- DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido FRANCISCO DA COSTA MENDONÇA, I. E. n.º 15.222.165-4, AINF n.º 092004510001699-7 sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 22 de fevereiro de 2006.

Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de março de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2927 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que é recorrente/ recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida/recorrente PARÁ CABOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, I.E. n.º 15.188.047-6, AINF n.º 039342, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 22 de fevereiro de 2006.

Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Genl. Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 096 de 22 de fevereiro de 2006.
Nome do servidor: Manoel de Moraes Nunes
Matrícula: 54185528/1
Cargo: Gerente II
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Destino: Itaituba - PA
Período: 23 a 24-02-2006.
Motivo: A fim de participar de reuniões sobre o Programa de Qualidade na Gestão Pública do Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 54º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; e no artigo 2º da Portaria nº 470, de 31 de agosto de 2004, da STN, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2005, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.214.170
Pessoal Ativo	1.873.340
Pessoal Inativo e Pensionistas	794.865
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	454.034
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.545
Decorrentes de Decisão Judicial	46.437
Despesas de Exercícios Anteriores	86.769
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	314.195
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	1.088
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	45.700
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	183.783
Contribuições Patronais	183.783
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	2.443.653
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.847.313
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	50,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	2.908.388
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) - 57,00%	2.762.969

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e informações do FUNPREV

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativas à contribuição patronal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	791.374	Depósitos	70.983
Caixa	47	Restos a Pagar Processados	232.930
Bancos	207.914	Do Exercício	232.930
Conta Movimento	207.914	De Exercícios Anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	264.575
Aplicações Financeiras	240.082	Valores Diferidos	264.575
Outras Disponibilidades Financeiras	343.331		
Créditos em Circulação	78.466		
Valores Diferidos	264.865		
SUBTOTAL	791.374	SUBTOTAL	568.487
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	222.886
TOTAL	791.374	TOTAL	791.374
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			222.886

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	64.288	Depósitos	-
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	-
Bancos	2.280	Do Exercício	-
Conta Movimento	2.280	De Exercícios Anteriores	-
Contas Vinculadas	-	Outras Obrigações Financeiras	290
Aplicações Financeiras	-	Valores Diferidos	290
Outras Disponibilidades Financeiras	62.008		
Creditos em Circulação	-		
Valores Diferidos	-		
Invest. dos Regim Prop de Previdência	62.008		
SUBTOTAL	64.288	SUBTOTAL	290
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	63.998
TOTAL	64.288	TOTAL	64.288
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (M - VII)			63.998
DÉFICIT		SUPERÁVIT	296.884

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006

R\$ milhares

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados			
	Processados		Do Exercício			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		179.397			264.531	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO					191	
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		1			2	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		328			336	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		1.001			112	
DEFENSORIA PÚBLICA		628			38	
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES		-			1.472	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO		1.092			9.677	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		472			3.435	
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES		676			290	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		806			802	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		-			21.212	
FUNDO FINANCEIRO DE PREVID. DO ESTADO DO PARÁ		-			63.998	
GABINETE DO GOVERNADOR		1.085			100	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3			112	
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		3			193	
MINISTÉRIO PÚBLICO		29			3.882	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		73			365	
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIB. DE CONTAS DO MUNIC.		-			3.682	
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		16			50	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL		-			-	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		883			6.710	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		7.786			40	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		109			63	

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

SEC EXEC DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	176	23 072
SECRETARIA EXEC DE EST DE PLANEJ, ORC E FINANÇ	25 550	28 489
SECRETARIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA	1 897	2 354
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA	3 285	298
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	3 307	306
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO	479	63
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E	643	1
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO	23 634	45 754
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	1 248	161
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	132	72
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTICA	381	174
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS	35 703	1 979
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	46 810	6 654
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANCA PUBLICA	2 631	58
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇAO S	4 088	806
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	12 968	561
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	745	6 273
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	101	1 159
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	626	28 522
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	53,533	22,353
ACAO INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO	1 228	178
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	3 544	43
AGENCIA EST REGUL E CONT SERV PUB ARCON	344	1 757
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	244	15
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	3 171	4 153
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	418	72
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PA	3	2 168
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	3 503	684
COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA		1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	493	1 098
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARA	2 763	92
EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL	508	1 096
EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A	312	454
EMPRESA PUBLICA OFIR LOIOLA	7 129	136
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA	156	16
FHCGV-FUND PUBL EST HOSP CLIN GASP VIANA	3 211	491
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	33	18
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	1 890	287
FUNDAÇÃO CURROVELHO	622	8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA	2 210	711
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA	303	44
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA	1 666	289
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO		1 698
INSTITUTO DE ARTES DO PARA	322	118
INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA		82
INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA	412	1 388
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA	158	415
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	18	388
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	427	1 596
LOTERIA DO ESTADO DO PARA	11	535
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	8 003	1 981
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	3 920	66
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	6 528	248
TOTAL PODER EXECUTIVO	232.930	286.884

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
	Processados		Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
APLICACAO NO MERCADO FINANCEIRO - SALARIO EDU				183
FES - RECURSOS ORDINARIOS	77 887			27 858
FES - SUS/ FUNDO A FUNDO	1 769			17 907
FES - TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA				3
FUNDO ESTAD ASSISTENCIA SOCIAL-REC ORDINARIOS	781			159
OPERACOES DE CREDITO - PARTIC ACION DO ESTADO				

OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	7	429
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.051	786
QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO - QUOTA ESTAD	1.433	1.528
QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO - QUOTA FEDER		5.173
RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES	71	571
REC PROP DO FUNDO DE ASS SOCIAL DOS SERV MIL		1.472
REC PROP FUNDO EST PREV FISC REPENS INTORPEC		
REC PROPRIOS DO FUNDO DE SAUCE SERV MILITAR	465	246
RECEITA OPERACIONAL		
RECUR PROP DO FUNDO ESTAD DOS DIR DA MULHER	206	54
RECUR PROPR FUNDO FINANC PREVID EST PARA		53.753
RECUR PROV DE TRANSF CONVENIOS E OUTROS DIRE	3.001	59.074
RECURS PROVENI TRANSF CONVENIOS E OUTROS	1.598	4.581
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DOS DEPUTADOS		27
RECURSOS DO TESOIRO VINCULADOS AO FDE	469	
RECURSOS DO FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO	143	3.869
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SCC	25	409
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER	693	76
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CR	159	84
RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FUNDO RURAL	353	49
RECURSOS DO TESOIRO VINCULADOS AO FUNTEC	202	416
RECURSOS ORDINARIOS	115.247	58.933
RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART ESTADUAL	639	131
RECURSOS ORDINARIOS-PART ACIONAR DO ESTADO		
RECURSOS PROPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PEL	7.829	13.302
RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE	456	2.186
RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO	1.453	2.014
RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA		1
RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE MEIO A	178	480
RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE PROMOG		31
RECURSOS PROPRIOS FUNDO DESENVOLVIM ECONOMICO		9.302
RECURSOS PROV TRANSF UNIAO-PROGR RECOMECO	155	4.285
RECURSOS PROVENIENT DE TRANSF DA UNIAO-CIDE	3.345	9.696
RECURSOS PROVENIENTES DO LABOR PRISICNAL	19	5
RECURSOS TESOIRO VINC FDE-CONTRAP ESTADUAL	1.132	1.654
ROYALTIE HIDRICO	733	61
ROYALTIE MINERAL - 40%	4.586	127
ROYALTIE PETROLEO	334	
SUS/CONVENIOS	281	3.144
SUS/SERVICOS PRODUZIDOS	6.010	2.484
TAXAS DE SERVICOS FAZENDARIOS	423	106
TOTAL	232.930	286.884

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2006

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TCP	2.443.653	50,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.908.388	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.762.969	57,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		286.884

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual, as estabelecidas nos artigos 51º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º, e no artigo 2º da Portaria nº 470, de 31 de agosto de 2004, da STN, resolve
Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2005, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)	R\$ milhares
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)		2.214.170
Pessoal Ativo		1.873.340
Pessoal Inativo e Pensionistas		794.865
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		454.034
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		5.545
Decorrentes da Decisão Judicial		46.437
Despesas de Exercícios Anteriores		86.769
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		314.195
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		1.088
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		45.700
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹		183.783
Contribuições Patronais		183.783
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)		2.443.663
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.847.313
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100		50,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		2.908.388
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) - 57,00%		2.762.969

FONTE Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e informações do FUNPREV

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativas a contribuição patronal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	R\$ Milhares
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Disponibilidade Financeira	791.374	Depósitos		70.983
Caixa	47	Restos a Pagar Processados		232.930
Bancos	207.914	Do Exercício		232.930
Conta Movimento	207.914	De Exercícios Anteriores		
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras		264.575
Aplicações Financeiras	240.082	Valores Diferidos		264.575
Outras Disponibilidades Financeiras	343.331			
Créditos em Circulação	78.466			
Valores Diferidos	264.865			
SUBTOTAL	791.374	SUBTOTAL		568.487
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		222.886
TOTAL	791.374	TOTAL		791.374
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				222.886

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	64.288	Depósitos	-
Caixa		Restos a Pagar Processados	-
Bancos	2.280	Do Exercício	-
Conta Movimento	2.280	De Exercícios Anteriores	-
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	290
Aplicações Financeiras		Valores Diferidos	290
Outras Disponibilidades Financeiras	62.008		
Creditos em Circulação			
Valores Diferidos			
Invest dos Regim Prop de Previdência	62.008		
SUBTOTAL	64.288	SUBTOTAL	290
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	63.998
TOTAL	64.288	TOTAL	64.288
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			63.998
DÉFICIT		SUPERÁVIT	286.884

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005

R\$: milhares

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		179.397		264.531	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				191	
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		1		2	
COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		328		336	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		1.001		112	
DEFENSORIA PUBLICA		826		38	
FUNDO DE ASSIST SOCIAL DOS SERV MILITARES				1.473	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO		1.092		9.577	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		473		3.435	
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES		876		296	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		606		803	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				21.212	
FUNDO FINANCEIRO DE PREVID DO ESTADO DO PARA				63.998	
GABINETE DO GOVERNADOR		1.085		100	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3		112	
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		3		193	
MINISTÉRIO PÚBLICO		29		3.882	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		73		366	
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIB DE CONTAS DO MUNIC				3.882	
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		16		50	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL					
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA		883		6.710	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		7.786		40	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		109		88	
SEC EXEC DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL		176		23.072	
SECRETARIA EXEC DE EST DE PLANEJ,ORC E FINANÇ		25.550		28.489	
SECRETARIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA		1.897		2.354	

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA	3 285	298
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	3 307	306
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO	479	63
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E	643	1
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO	23 634	45 754
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	1 248	161
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	132	72
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTICA	391	174
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS	35 703	1 979
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	46 810	6 654
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANCA PUBLICA	2 631	58
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOCAO S	4 088	806
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	12 968	561
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	745	6 273
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	101	1 159
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	628	29 522
ADMINISTRACAO INDIRETA	53.533	22.363
ACAO INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO	1 220	178
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	3 544	43
AGENCIA EST REGUL E CONT SERV PUB ARCON	344	1.757
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	244	15
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	3 171	4.153
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	410	72
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PA	3	2.168
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	3 503	684
COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	-	1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	493	1.099
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	2.763	92
EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL	508	1.086
EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A	312	454
EMPRESA PUBLICA OFIR LOICLA	7.128	136
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA	156	18
FHCGV-FUND PUBL EST HOSP CLIN GASP VIANA	3.211	491
FUNDACAO CARLOS GOMES	33	18
FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	1.890	287
FUNDACAO CURRO VELHO	622	8
FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA	2.210	711
FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	303	44
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	1.866	289
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	-	1.699
INSTITUTO DE ARTES DO PARA	322	118
INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA	-	82
INSTITUTO DE GESTAO PREVID DO EST DO PARA	412	1.389
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA	156	415
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	19	388
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	427	1.596
LOTERIA DO ESTADO DO PARA	11	535
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	8.002	1.981
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	3.920	66
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	6.528	248
TOTAL PODER EXECUTIVO	232.930	286.884

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
APLICACAO NO MERCADO FINANCEIRO - SALARIO EDU	-	-	-	183	
FES - RECURSOS ORDINARIOS	77.887	-	-	27.856	
FES - SUS/ FUNDO A FUNDO	1.769	-	-	17.907	
FES - TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	-	-	-	3	
FUNDO ESTAD ASSISTENCIA SOCIAL-REC.ORDINARIOS	781	-	-	159	
OPERACOES DE CREDITO - PARTICACION DO ESTADO	-	-	-	429	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	7	-	-	788	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.051	-	-	-	

14 Executivo

CADERNO 1

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO - QUOTA ESTAD	1.433	1.528
QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO - QUOTA FEDER		5.173
RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES	71	571
REC PROP DO FUNDO DE ASS SOCIAL DOS SERV ML		1.472
REC PROP FUNDO EST. PREV FISC REPENS INTORPEC		
REC PRÓPRIOS DO FUNDO DE SAUDE SERV. MILITAR	465	246
RECEITA OPERACIONAL		
RECUR PROP DO FUNDO ESTAD DOS DIR DA MULHER	208	54
RECUR PROP FUNDO FINANC PREV D EST PARA		53.753
RECUR PROV DE TRANSF CONVENIOS E OUTROS DIRE	3.001	59.074
RECURS PROVENI TRANSF CONVENIOS E OUTROS	1.598	4.581
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DOS DEPUTADOS		27
RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS AO FDE	468	
RECURSOS DO FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO	143	3.869
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOC	25	409
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER	693	76
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CR	155	84
RECURSOS DO TESOURO VINCULADO AO FUNDO RURAL	353	49
RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS AO FUNTEC	202	416
RECURSOS ORDINARIOS	115.247	58.933
RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART ESTADUAL	638	161
RECURSOS ORDINARIOS-PART ACIONAR DO ESTADO		
RECURSOS PRÓPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PEL	7.629	13.302
RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE	458	2.186
RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO	1.453	2.014
RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA		1
RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE MEIO A	178	480
RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE PROMOG		31
RECURSOS PRÓPRIOS FUNDO DESENVOLVIM ECONOMICO		9.302
RECURSOS PROV TRANSF UNIAO-PROGR RECOMECO	155	4.286
RECURSOS PROVENIENT DE TRANSF DA UNIAO-CIDE	3.345	9.896
RECURSOS PROVENIENTES DO LABOR PRISIONAL	19	5
RECURSOS TESOURO VINC FDE-CONTRAP ESTADUAL	1.132	1.654
ROYALTIE HIDRICO	733	61
ROYALTIE MINERAL - 40%	4.586	127
ROYALTIE PETROLEO	334	
SJS/CONVENIOS	281	3.144
SJS/SERVICOS PRODUZIDOS	6.010	2.484
TAXAS DE SERVICOS FAZENDARIOS	423	108
TOTAL	232.930	296.884

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2005

LRF, art.48 - Anexo VII			R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TCP	2.443.653		50,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.908.388		60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.762.969		57,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			296.884

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 122, de 09 de Fevereiro de 2006
A Diretoria Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o Ofício nº 049/2006 - GA, de 30 de janeiro de 2006 - Banco do Cidadão.

Resolve:

Excluir, a contar de 20/02/2006 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) da servidora Ana Paula Souza Sena da Luz, matrícula nº 54187633/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da portaria nº 768, de 15 de julho de 2004.

Lucila dos Santos Serique
Diretora Administrativo-Financeira

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0157, de 20 de fevereiro de 2006
Servidora: Maria de Fátima de oliveira
Matrícula nº 28487/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Valor: R\$-100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
19101.04.121.1126.4536- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção -R\$-100,00
Prazo: 15 (quinze) dias para aplicação
15 (quinze) dias para prestação de conta

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 158, de 20 de Fevereiro de 2006
Servidora: Maria de Nazaré da Conceição Bentes
Matrícula nº 26263/1
Nº de dias 11 (onze)
Lotação/Cargo: DIA/II/Aux.de Serviços Gerais
Laudo Médico nº 1733/2006.
Período: 08/02 a 18/02/2006.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Peadade 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2006
Partes: ADEPARA e IOEPA
Objeto: Confecção de Guias de Transito Animal-GTA.
Valor: R\$ R\$92.700,00.
Fundamento Legal: Inciso VIII, do Art.24 da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 20/02/2006
Ordenador Responsável: Francisco Victor.

PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº264 de 22/02/2006
Paulo Ricardo Paiva Alves, T.D.I. A Período: 23a25/02/06/Destino: Belterra/
T.diárias: 2e½/Obj: Realizar inspeções fitossanitárias em propriedades rurais com plantios de banana.

PORTARIA Nº265 de 22/02/2006
Maria Antonieta Martorano Priante, T.D.I. A Período: 23a24/02/06/
Destino: IPIXUNA do Pará e Paragominas/T.diárias: 1e½/Obj: Realizar ação de educação sanitária visando divulgação do Programa de Defesa Sanitária Animal.

PORTARIA Nº266 de 22/02/2006
Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Motorista. Período: 24/02/06/
Destino: Benevides/T.diárias: ½/Obj: Conduzir técnica Liziane Basgal Gabriel que irá realizar vistoria sob ponto de vista higiênico-técnico e sanitário na fábrica de laticínio "A.S. Produtos Alimentícios Ltda".

PORTARIA Nº267 de 22/02/2006
Manoel Braz de Souza Araújo, Motorista. Período: 23a24/02/06/
Destino: IPIXUNA e Paragominas/T.diárias: 1e½/Obj: Conduzir médica veterinária Maria Antonieta M. Priante para realizar ação de Educação sanitária.

ERRATA

Portaria nº.247/2006 de 20/02/2006, publicada no D.O.E 30.628 de 21/02/2006.

Onde se lê Plínio da Silva Lima, leia-se Clíno da Silva Lima.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria nº.196 de 14/02/2006, publicada no D.O.E 30.625 de 16/02/2006.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mandurucus, 3852 - (91) 5183-4500

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 070/2006 de 21/02/2006
SERVIDOR: Ivo César Costa Alencar, matrícula funcional nº 54187277/1
PORTARIA Nº 072/2006 de 21/02/2006
SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa, matrícula funcional nº 54190009-01

DIÁRIA

PORTARIA Nº 073/2006 de 22/02/2006
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Terra Alta
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 24/02/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mano Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

(RG Nº 1637462-SSP/PA / CPF: 236.797.192-72)

DECLARA sua intenção de exercer cargo de administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08) e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução 3041 de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Endereço do Banco Central do Brasil: Trav. Castilho França, 708, Campina, Belém-Pará.

Belém (PA), 17de fevereiro de 2006.

MÁRIA RUTE TOSTES DA SILVA

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Gisela Sequeira Cunha
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Portaria n.º 034/2006. 01. Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, os Srs. Fernando Carlos Pereira Carneiro; Carlos Alberto da Silva Alcântara e Sandra Helena Araújo de Mendonça como membros; Laurielh Barros Lemos como suplente. 02. A comissão, sob a presidência do primeiro membro, terá a duração de um ano, a partir da data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 22 de Fevereiro de 2006.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº057/2006-G.R.S
Conceder diárias as servidoras abaixo especificadas, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Conceição Silva da Silva	10/12	03 a 13/03/06	C. do Araguaia-PA
Maria de Fátima Barbi	10/12	03 a 13/03/06	C. do Araguaia-PA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº056/2006-G.R.S
Designar o servidor JOSÉ MARIA LIMA FERREIRA, para acompanhar os trabalhos realizados pela Empresa M.P.Macambira-EPP, conforme Contrato nº 002/2006 de 15/02/06, referente ao fornecimento de Água Mineral para esta PARATUR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém-PA, 22 de fevereiro de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2006-G.R.S.
EXONERAR, a Srª LILIANA MARIA CANELA DE MELO, matrícula nº 8087172/3, do cargo em comissão de Assessor II desta PARATUR, a partir de 01/03/2006.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2006-G.R.S.
NOMEAR, a Srª LILIANA MARIA CANELA DE MELO, matrícula nº 8087172/3, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01/03/2006.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 060/2006-G.R.S.
NOME: Maria de Belém de Nazareth Gomez
QDE DIARIAS: 12 (doze)
PERÍODO: 05 a 16/03/2006
LOCAL: Berlim
MOTIVO: Participar em cooperado com a EMBRATUR e BRAZTOA, da Feira Internacional de Turismo e Seminário "Descubra o Brasil".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 22 de fevereiro de 2006.
ADENAUER GÓES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Katoaka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA Nº 009/0014/0027/06

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0009/06-16.02.06
NOME: LAURO CUSTÓDIO CAMPOS DA CUNHA
MATRÍCULA: 3171086
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
OBJETIVO: PRORROGAR, a contar de 01.01.06 até 31.12.06, os efeitos da Portaria nº0076/05, que coloca o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Barcarena sem ônus para EMATER-Pará.

ERRATA

Portaria nº0014/06-11.01.06-
Publicada no D.O.E Nº 30.615 de 02.02.06
Onde se Lê: Zootecnista
Leia-se: Agente de Defesa Agropecuária
Portaria nº0027/06-10.02.06-
Publicada no D.O.E Nº 30.625 de 16.02.06
Onde se Lê: 06.02.06 até 31.12.06
Leia-se: A contar de 06.02.06

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Ruy Barbosa Barata, 12-44 - (91) 3212-5800**EXTRATO DE CONVENIO**

Nº do Convênio: 38/2006. Partes: JUCEPA e a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM. Objeto: Disciplinar a transferência de dados referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA. Vigência: 5 anos, 13-02-2006 a 13-02-2011. Foro: Belém/PA. Data da Assinatura: 13-02-2006. Assinaturas: Wilson João Schuber - JUCEPA e Ramiro Jayme Bentes - SEICOM.

PORTARIA 020/2006

PORTARIA nº020/2006 - Conceder ao servidor Carlos Geraldo das Mercês Souza, Aux. Administrativo, matr. nº3255476/1 e CPF nº169.339.312-34, 3 diárias no vir. R\$-270,00, para substituir a coordenadora da unidade desconcentrada de Abaetetuba-PA que estará em gozo de licença prêmio, no período de 02 a 03 e 09 a 10/03/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretaria: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2242 - (91) 3276-8904**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: Cessão de Uso nº 013/2006
Modalidade de Licitação: x.x.x
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Instituto Vale do Acaraú
Objeto: A SAGRI cede e transfere ao INSTITUTO, através de cessão de uso especial, de um Veículo Palio EX, RP: 06133
Vigência: 23/02/2006 a 31/12/2010
Valor: R\$ x.x.x
Dotação Orçamentária: x.x.x
Fonte de Recurso: x.x.x
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15/02/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, s/nº CEP 68.685-000 - Município de Concórdia do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Objeto: Contribuir para o fortalecimento da ovinocaprinocultura no município, através do apoio à estruturação e manutenção do Pólo de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura, instalado na Comunidade de Araci
Vigência: 21/02/2006 a 21/02/2007
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2855, 4616 e 2857/Elemento de Despesa: 334041-25 e 444041-25
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 21/02/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Ismael Lima Rocha
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE SUPRIMENTO**

PORTARIA Nº 0032/2006
Mária de Lourdes Guedes Pereira, engº agrº, nat./desp. 3390-30/36, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁPresidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648**TERMO ADITIVO Nº 001/2006**

Através do presente instrumento o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, autarquia estadual, neste ato representada pela sua Presidente, Dra. Rosyan Campos de Caldas Brito, brasileira, solteira, assistente social, CPF 007.706.042-34, residente e domiciliada nesta capital e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, em liquidação, representada pelo seu liquidante, Dr. Otávio Augusto Chaves,

brasileiro, casado, geólogo, identidade nº 1.688.531 SSP/PA, CPF 004.108.452-72, residente e domiciliado nesta capital, resolvem aditar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2006, com fundamento na Cláusula Terceira, para prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 03/03/2006 e terminando em 01/05/2006, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, pelo que firmam o presente instrumento em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2006.

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Presidente do ITERPA

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Liquidante da CDI/PA

TESTEMUNHAS:

1

2

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2006

Abertura: 10/03/2006 - 10h.

Local: Sala de Licitações da SEAD, Rua Presidente Pernambuco nº 303

- B. Campos

Belém/PA.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos de Informática/ Material de Expediente)

Edital/Informações: Mural de licitações: www.sead.pa.gov.br/compras

Ou CPU/ITERPA. Rua Farias de Brito, 56 - São Brás. Fone 91-31816500

Jurandir Pedro Silva de Brito

Pregoeiro.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretaria: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 044/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390/1

CARGO / LOTAÇÃO: GEÓLOGO/DIVISÃO DE UNIDADES DE

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DICON

PERÍODO: 24.02.2006 A 24.04.2006

TRIÊNIO CORRESPONDENTE: 01.04.2002 A 31.03.2005

PORTARIA Nº 045/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARIA ADÉLIA LOPES SOARES - 0027910/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES : 274534

FONTE: 001 33.90.39R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 22/02/2006

PORTARIA Nº 046/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

-SIMONE SANTOS LINHARES - 5569621/1

LOCAL: SANTARÉM E JURITI / PA

PERÍODO: 06 A 10/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS DE CRIMES AMBIENTAIS NO

IGARAPÉ FIFI, BEM COMO REALIZAR LEVANTAMENTO AMBIENTAL

JUNTO AO REFERIDO IGARAPÉ E REALIZAR VISTORIA TÉCNICA

PARA LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA DE SANTA

ROSA, DA SAGRI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

PORTARIA Nº 047/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA

E SEIS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES : 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 660,00

33.90.30 R\$ 96,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 22/02/2006

PORTARIA Nº 048/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1

-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: BARCARENA E BAIÃO /PA

PERÍODO: 02 A 03/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 049/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES : 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 50,00

33.90.33 R\$ 30,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 22/02/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretaria: Ramiro Jayme Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias

NOME DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5138540/1

CARGO/LOTAÇÃO: Coordenadora do Grupo de Atividades para

Entrepósitos Comerciais/DIRAC

PERÍODO: 22.02.2006 a 22.04.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 31.05.1990 A 31.05.1993 (30 dias restantes)

e 31.05.1993 A 31.05.1996 (30 dias)

DIÁRIAS

PORTARIA Nº034 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA

VIEIRA, Coordenadora do Grupo de Atividade para o Mercado Exterior,

GEP-DAS-03 ; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Benevides-PA;

OBJETIVO DA VIAGEM: realizar visita técnica juntamente com a equipe

da SECTAM e BANPARÁ a empresa BELAGUÁ que pleiteia benefício

fiscal a luz da lei nº 6.489/02; DATA: 06.03.2006.

PORTARIA Nº035 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAYME WANDERLEY CORREA

NONATO, Motorista, lotado na DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma);

LOCAL: Benevides-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnica

da DIRAI; DATA: 06.03.2006.

PORTARIA Nº032 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDA CORREA SIDRIM, ocupante

do cargo de Coordenadora do Grupo de Atividade para Apoio

Operacional, GEP-DAS-03; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL:

Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: realizar visita técnica juntamente

com a equipe da SECTAM e BANPARÁ a empresa ISOESTE que pleiteia

benefício fiscal a luz da lei nº 6.489/02; DATA: 07.03.2006.

PORTARIA Nº033 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA,

Motorista, lotado na DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL:

Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnica da DIRAI;

DATA: 07.03.2006.

PORTARIA Nº036 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO,

ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Comercial,

GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA;

OBJETIVO DA VIAGEM: realizar visita técnica juntamente com a equipe

da SECTAM, SAGRI e BANPARÁ a empresa MAFRINORTE que pleiteia

benefício fiscal a luz da lei nº 6.489/02; DATA: 03.03.2006.

PORTARIA Nº037 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTOAGO,

Motorista, lotado na DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL:

Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnico da DIRAI;

DATA: 03.03.2006.

Executivo

★
GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Redeua do Mangueirão 59 - (91) 3279-4272-1273

LICENÇAS PRÊMIO

PORTARIA Nº 016 DE 15/02/2006-CRH
SERVIDOR: DINAIR AMÉRICO DAMASCENO
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5231701/1
PERÍODO: 01.03.2006 a 30.03.2006
TRIÊNIO: 23.01.01 a 23.01.04

PORTARIA Nº 017 DE 15/02/2006-CRH
SERVIDOR: HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5205255/1
PERÍODO: 01.03.2006 a 30.03.2006
TRIÊNIO: 13.09.94 a 13.09.97

PORTARIA Nº 018 DE 15/02/2006-CRH
SERVIDOR: RENATO AUGUSTO BARBOSA DE MELLO
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129907/1
PERÍODO: 01.03.2006 a 30.03.2006
TRIÊNIO: 04.05.99 a 04.05.02

PORTARIA Nº 019 DE 15/02/2006-CRH
SERVIDOR: GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 6305415/2
PERÍODO: 01.03.2006 a 30.03.2006
TRIÊNIO: 30.12.97 a 30.12.00

PORTARIA Nº 020 DE 15/02/2006-CRH
SERVIDOR: CARLOS FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5832462/1
PERÍODO: 01.03.2006 a 30.03.2006
TRIÊNIO: 02.05.01 a 02.05.04

PORTARIA Nº 021 DE 15/02/2006-CRH
SERVIDOR: CELCINA CAXIAS
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5748437/2
PERÍODO: 01.03.2006 a 30.03.2006
TRIÊNIO: 03.09.01 a 03.09.04

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024 DE 21/02/2005-CRH
PERÍODO DE GOZO: 01/03/2006 a 30/03/2006.

Carlos Maurício Gonzaga de Alcântara - Médico Legista	2006
Luiz Carlos de Araújo Loureiro - Médico Legista	2006
Paulo Roberto Alves de Amorim - Médico Legista	2006
Rita Moura de Souza - Médico Legista	2006
Ângela Ramos de Oliveira e Silva - Perito Criminal	2006
Cristina Neves Fonseca - Perito Criminal	2006
Cynara Maria Mola da Silva - Perito Criminal	2006
Delson Batista de Lima Júnior - Perito Criminal	2006
Denis Figueiredo da Silva - Perito Criminal	2006
Derival da Silva Pinheiro - Perito Criminal	2006
Everaldo de Oliveira Costa - Perito Criminal	2006
Gláucia Maria Nascimento de Sousa - Perito Criminal	2006
Glenda Cristiane de Araújo e Souza - Perito Criminal	2006
José Maria dos Santos Fernandes - Perito Criminal	2006
Kadja Deyse Câmara Borges de Campos - Perito Criminal	2006
Lauro Medina Viana - Perito Criminal	2006
Marco Antônio Silva Ferreira - Perito Criminal	2006
Maria Genira da Silva - Perito Criminal	2006

Mário Chucair Granhen - Perito Criminal	2006
Mário Tavares Moreira Júnior - Perito Criminal	2006
Renato Ferreira da Silva - Perito Criminal	2006
Ronaldo Sérgio Ferreira Mesquita - Perito Criminal	2006
Rosivaldo de Alcântara Mendes - Perito Criminal	2006
Valdomiro de Brito Lima - Perito Criminal	2006
Leonardo José Figueira Parabela - Perito Criminal	2006
Camila Gonçalves da Fonseca - Auxiliar Técnico de Perícias	2006
Eliodoro da Silva Araújo - Auxiliar Técnico de Perícias	2006
Marcus Vinicius Moia Brígido - Auxiliar Técnico de Perícias	2006
Merivani das Mercês Moia Gaia - Auxiliar Técnico de Perícias	2006
Raimundo Nonato Gomes da Silva - Auxiliar Técnico de Perícias	2006
Rui Dias Martins - Auxiliar Técnico de Perícias	2006
Maria Cláudia Pereira Moreira - Agente Administrativo	2006

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

LICENÇAS MATERNIDADE

PORTARIA Nº 023 DE 20/02/2006-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 1909-IPASEP
NOME: MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 3228843/2
PERÍODO: 13/02/2006 a 12/06/2006

PORTARIA Nº 025 DE 22/02/2006-CRH
NOME: NA LILIA MAMEDE DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente Administrativo MATRÍCULA: 5850894/1
PERÍODO: 30/01/2006 a 29/05/2006

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Julio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 093 de 17 FEV 05 - Diárias
Nome: Marcus Victor Lima Norat /Posto: CAP BM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA - Destino: Rondon do Pará /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 20 a 23 FEV 2006.

Orlando Frade - Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Resumo de Portaria Nº 093 de 17 FEV 05 - Diárias
Nome: Marcio Alberto Carvalho da Silva /Posto: SUB TEN BM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA - Destino: Rondon do Pará /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Períodos: 20 a 23 FEV 2006.

Orlando Frade - Cel QOBM RG 8629
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 0154/06 DP G DE 13/02/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Eliana Socorro Santos Vasconcelos, matrícula nº 3084868-018, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 13 a 17/02/06, para deslocar-se a Castanhal, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 0164/06 DP G DE 13/02/06

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-0156, lotada na Diretoria Metropolitana,

elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 15 a 17/02/06, para deslocar-se a Barcarena, com o objetivo de participar do Projeto Ministério Público e a Comunidade.

PORTARIA Nº 0165/06 DP G DE 14/02/06

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Josias Cardoso Godinho, matrícula nº 5857198-011, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Diretoria do Interior.

II - O valor do suprimento corresponde à R\$ 501,90 (Quincentos e um reais e noventa centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais na 9ª Regional de Santarém.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298

339030 Consumo - R\$ 500,00

339039 (CPMF) - R\$ 1,90

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento. Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0166/06 DP G DE 14/02/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3088985-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 20 a 22/02/06, para deslocar-se a Santa Luzia do Pará, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0168/06 DP G DE 13/02/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 13 a 17/02/06, para deslocar-se à Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0169/06 DP G DE 13/02/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Antônio Roberto Figueiredo Castro, matrícula nº 3084361-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 14 a 16/02/06, para deslocar-se a Capanema, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 170/06 DP G DE 14/02/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Iriel de Brito Batista, matrícula nº 5843227-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/02/06, para deslocar-se a Novo Repartimento e Breu Branco, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 172/06 DP G DE 14/02/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Roberto da Costa Martins, matrícula nº 3083756-1, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/02/06, para deslocar-se a Pau D' Arco, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 173/06 DP G DE 14/02/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº 5215447-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/02/06, para deslocar-se a Aurora do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 174/06 DP G DE 13/02/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº 3085147-014, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/02/06, para deslocar-se a Peixe Boi, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 175/06 DP G DE 14/02/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543/1, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/02/06, para deslocar-se a Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0191/06 DP G DE 14/02/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Anlônio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº3084833/1, lotado na Diretoria do Interior no elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/02/06, para deslocar-se a Colares, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0192/06 DP G DE 15/02/06

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670-027, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 22/02/06, para deslocar-se a Concorrdia do Pará, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0193/06 DP G DE 15/02/06

Conceder diária aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4660-006, para deslocar-se a Paragominas, com o objetivo de fazer recursão, coordenar e dar Assistência Jurídica ao Projeto Balcão de Direito da Defensoria Pública.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Rosinei Rodrigues da S. Castro	Defensora Pública	21 a 28/02/06	07
Rosa Ângela G. R. Wenner	Defensora Pública	21 a 26/02/06	05
Roselene Maria L. de Barros	Assistente Social	21 a 26/02/06	05
Haroldo Pimentel Nunes	Aux. Administrativo	21 a 26/02/06	05
Hosana Alves de Araújo	Aux. Administrativo	21 a 26/02/06	05
Jocelino de Souza Gomes	Motociclista	21 a 26/02/06	05

PORTARIA Nº 0194/06 DP G DE 14/02/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4676, para deslocar-se a Marituba com o objetivo de desenvolver atividades e Assistência Jurídica na Penitenciária de Americano I.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Mariena Martins dos Santos	Defensora Pública	16 a 17/02/06	01
Hosana Alves de Araújo	Ag. Administrativo	16 a 17/02/06	01
Raimundo Nonato F. Alves	Motociclista	16 a 17/02/06	01

PORTARIA Nº 0195/06 DP G DE 14/02/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 126 1065 4413-339036 e 03 126 1065 4413, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de fazer manutenção no Sistema de Computação da Defensoria.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Paulo André Trindade de Cunha (Colaborador Eventual)	Téc. de Informática	15/02/06	1/2
Sabino Gloria Miranda	Motociclista	15/02/06	1/2

PORTARIA Nº 0196/06 DP G DE 17/02/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 422 1052 2983, para deslocar-se a Concorrdia do Pará, com o objetivo de receber a entrega da obra do Prédio da Defensoria do referido Município.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Mariaiva de Sena Santos	Subdefensora	20 a 21/02/06	1 1/2
Edmison J. dos S. Borges	Motociclista	20 a 21/02/06	1 1/2

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré 489 - (91) 3214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2005-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Forjas Taurus S/A

Objeto do Contrato: aquisição de pistolas.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.589.500,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da redação da cláusula terceira do contrato nº 078/2005-PCE.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 13/02/2006

Vigência do Aditamento:

Dotação Orçamentária: 40101 06 181 1053 4344 001 449092

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores: ***

Endereço da Contratada: Av. do Forte nº 511, Porto Alegre/RS.

RESUMO DA PORTARIA Nº 183/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias a servidora EPC - ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, referente as PORTARIAS n.ºs 141 e 142/2006-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

EPC - PEDRO SÉRGIO SAPUCAIA PINHEIRO

Destino: Curuçá

Período: 25 a 28/02/06

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 184/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor DPC - JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES, referente a PORTARIA n.º 157/2006-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC - WILLIAN ALEXANDRE DA SILVA

Destino: Cametá

Período: 24/02 a 02/03/06

Nº Diárias: 07 (sele)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2005-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Curuçá.
 Objeto do Contrato: reforma da unidade integrada de Polícia do município de Curuçá.

Valor do Contrato Original: R\$ 150.000,00

Modalidade de Licitação: Convênio

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo para execução e conclusão da obra objeto do convênio nº 042/2005 e acréscimo no valor da obra.

Valor do Aditamento: R\$ 53.425,46

Data da Assinatura: 14/02/2006

Vigência do Aditamento: 06/10/2005 à 03/04/2006

Dotação Orçamentária: 40101 1053 1844 409051

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores: ***

Endereço da Contratada: Praça Coronel Horácio, nº 70 - Curuçá /Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 008/2006

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de BRASIL NOVO, CNPJ Nº 34.887.950/0001-00

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de Brasil Novo, para expedição de Cédula de Identidade.

VIGÊNCIA: 23/02/2006 a 23/02/2008

VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada

FONTE DE RECURSO: próprios do Município

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170 - Belém-Pa. e Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro Centro, CEP nº

68.148.00, Brasil Novo/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 009/2006

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CNPJ Nº

05.421.110/0001-40

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil

no Município de Senador Jose Porfirio, para expedição de Cédula de Identidade.

VIGENCIA: 23/02/2006 a 23/02/2008

VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada

FONTE DE RECURSO: próprios do Município

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170 - Belém-Pa. e Av. Marechal Assunção nº 514 - Bairro Centro, CEP:

68.360, Senador Jose Porfirio/Pa.

RESUMO DA PORTARIA Nº 185/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - PAULO CESAR DA SILVA, referente as PORTARIAS n.ºs 162 e 166/2006-DGPC/OD/DA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 186/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA

AGD. - REGINA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES

Destino: Mosqueiro

Período: 22/02/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 187/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA

AGD. - REGINA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES

Destino: Acará

Período: 17/02/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 188/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO

IPC - BENEDITO PANTOJA GOMES FILHO

IPC - ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO

Destino: Igarapé-Açu

Período: 21 e 22/01/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 189/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA

EPC - JOSÉ MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA

Destino: Santana do Araguaia

Período: 01 a 03/03/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 190/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - LÁZARO SEBASTIÃO DE O. FALCÃO

IPC - MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES

EPC - WESLEY MACEDO LEITE - CPF n.º 26372312204

Destino: Bagre

Período: 14 a 16/02/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 191/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR

Destino: Redenção p/ Belém

Período: 17 e 18/01/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 192/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - RAIMUNDO RODRIGUES F. FILHO

IPC - EVANDRO SILVA COSTA JÚNIOR

IPC - YNGO CESAR DE FARIA DUCK
IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA
MPC - JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL
MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA
Destino: Abaetetuba e Barcarena
Período: 31/01 a 01/02/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 194/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - RAIMUNDO NELSON SANTOS DE SOUSA
IPC - OTÁVIO MOREIRA GOMES
Destino: Barcarena
Período: 07/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 194/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - EDSON SIQUEIRA PANTOJA
IPC - ADMIR POMBO CORREA
IPC - JOSÉ ALUIZIO BATISTA SANTOS
Destino: Nova Esperança do Piriá
Período: 03 a 05/01/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 195/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - DOMINGOS SÁVIO A. RODRIGUES
EPC - JEANE MONTEIRO DOS SANTOS
IPC - MARCOS ALDRIM SILVA AMORIM
IPC - JOCIMAR SANTOS SILVA
Destino: Jacundá
Período: 07 a 13/03/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 196/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC - PERY NUNES NETTO
Destino: Anajás
Período: 08 a 13/02/06
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 197/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC - ÉDILA NEPOMUCENO C. MORAES
Destino: Castanhal p/ Belém
Período: 01, 05, 09, 13, 17, 19, 21 e 25/02/06
Nº Diárias: 08 (oito)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 198/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - FRANCISCO CARLOS F. CAMPOS
Destino: Castanhal p/ Belém
Período: 06, 18 e 23/02/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 199/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC - MILKA NEPONUCENO C. DA SILVA
Destino: Castanhal p/ Belém
Período: 03, 07, 10, 12, 15, 20, 24, 26 e 28/02/06
Nº Diárias: 09 (nove)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 200/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - ARNALDINO DE NAZARETH F. JUNIOR
Destino: Castanhal p/ Belém
Período: 02, 04, 08, 11, 14, 16, 22 e 27/02/06
Nº Diárias: 08 (oito)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 201/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

EPC - RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
Destino: Mosqueiro
Período: 02, 18 e 22/02/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 202/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - JURANDIR ALBUQUERQUE ATAIDE
Destino: Mosqueiro
Período: 03, 07, 15, 19, 23 e 27/02/06
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 203/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - GERSON PEREIRA MESQUITA
Destino: Mosqueiro
Período: 04, 11 e 17/02/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 204/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - JAIRO SERRA DE SOUZA
Destino: Mosqueiro
Período: 01, 05, 09, 13 e 25/02/06
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 205/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - REGINALDO SOARES MONTEIRO
Destino: Mosqueiro
Período: 06, 16 e 21/02/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 206/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC - JANDER SOUSA DA SILVA
Destino: Mosqueiro
Período: 10, 14 e 26/02/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 207/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC - CLEMENTINA ARAÚJO MARTINS
Destino: Mosqueiro
Período: 08, 12, 20, 24 e 28/02/06
Nº Diárias: 5 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 208/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - HÉLCIO JÚLIO COSTA DANTAS
EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES
IPC - ROGÉRIO DA SILVA BRITO
Destino: Abaetetuba
Período: 20 a 24/02/06
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 209/06-DGPC/OD/DA, DE 22/02/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA
EPC - MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL
IPC - VANDERLEY LOURINHO LOBATO
IPC - MANUEL CLÉCIO RIBEIRO ANDRÉ
Destino: Bragança
Período: 16 a 19/02/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ERRATA DA PORTARIA N.º 076/2006-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006,
publicada no DOE n.º 30615, de 02/02/06.
ONDE SE LÊ: no período de 07 a 12/02/2006.
LEIA-SE: no período de 13 a 18/02/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 0212 ATE N. 0056/2006

Resumo de Portaria N.º 0212, de 01FEV 06 - Diárias.
Nome: Antônio Jorge Alves de Vasconcelos. /Posto: CB PM. /N.º de Diárias: 08 (oito). /Origem: Monte Alegre /PA - Destino: Óbidos /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 a 19 JAN 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0344, de 16 FEV 06 - Diárias
Nome: André Luiz Oliveira Santos. /Posto: CB PM. /N.º de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Breves /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 15 a 24 JAN 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0347, de 16 FEV 06 - Diárias.
Nome: Celso Miranda Silva. /Posto: SGT PM. /N.º de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 01 a 10 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0348, de 16FEV 06 - Diárias.
Nome: Paulo Eduardo Mendes de Campos. /Posto: CAP PM. /N.º de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba /PA - Destino: Soure /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 09 a 11 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0349, de 16 FEV 06 - Diárias.
Nome: Paulo Eduardo Mendes de Campos. /Posto: CAP PM. /N.º de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba /PA - Destino: Soure /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 02 a 04 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0350, de 16FEV 06 - Diárias.
Nome: Nizomar Oliveira da Trindade. /Posto: CB PM. /N.º de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba /PA - Destino: Soure /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 09 a 11 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0351, de 16FEV 06 - Diárias.
Nome: Nizomar Oliveira da Trindade. /Posto: CB PM. /N.º de Diárias: 03 (três). /Origem: Marituba /PA - Destino: Soure /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 02 a 04 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0352, de 16FEV 06 - Diárias.
Nome: Aldecineide Cruz e Silva. /Posto: TEN CEL PM. /N.º de Diárias: 08 (oito). /Origem: Belém /PA - Destino: Bujaru e Acara /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 17 a 24 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0353, de 16 FEV 06 - Diárias.
Nome: Manoel Raimundo Barros C. de Macedo. /Posto: CEL PM. /N.º de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA - Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 08 a 12 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0354, de 16 FEV 06 - Diárias.
Nome: Ronaldo Monteiro de Lima. /Posto: TEN PM. /N.º de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA - Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 08 a 12 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria N.º 0355, de 16 FEV 06 - Diárias.
Nome: Ronaldo Monteiro de Lima. /Posto: TEN PM. /N.º de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém /PA - Destino: Mojú, Igarapé - Miri e Abaetetuba /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 13 a 16 FEV 06.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 0356, de 16 FEV 06 – Diárias.

Nome: Marcos Guilherme Monteiro Santos. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém /PA – Destino: Mojú, Igarapé – Miri e Abaetetuba /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 13 a 16 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3836, de 28 DEZ 05 – Coletiva.

Nome: efetivo do 12º BPM. /Posto: PM. /Origem: Santa Izabel/PA – Destino: Belém/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 21 OUT 05.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0010, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do BPRV. /Posto: PM /Valor: R\$ 960,00 /Origem: Marituba /PA – Destino: Marudá /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a operação reveillon/05. /Períodos: 30 DEZ 05 a 02 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0017 de 14 FEV 06 – Coletiva

Nome: Efetivo do CTO. /Posto: PM /Valor: R\$ 384,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Barcarena /PA. /Objetivo: a fim de prestar apoio ao policiamento local. /Períodos: 31 DEZ 05

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0061, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.172,00 /Origem: Santa Izabel/PA – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0062, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do 19º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 288,00 /Origem: Paragominas /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0063, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do CPR III/11º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.174,50 /Origem: Capanema /PA – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante a operação reveillon/05. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0064, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do 5º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.047,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Algodão /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0065, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 885,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0066, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do 5º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.040,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Marudá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0067, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo da CCS/QCG. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.752,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a operação reveillon/05. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0145, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do CG. /Posto: PM /Valor: R\$ 4.140,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 07 a 26 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0359, de 20 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 32.250,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 02 a 31 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0357, de 17 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do CME. /Posto: PM /Valor: R\$ 19.500,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Anapú /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 17 FEV a 08 MAR 06.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0428, de 01 FEV 06 – Diárias.

Nome: Eledilson Renato Costa Oliveira. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA – Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 09 a 13 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0426, de 01 FEV 06 – Diárias.

Nome: Oscar de Paula Guimarães Sobrinho. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA – Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 09 a 13 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0427, de 01 FEV 06 – Diárias.

Nome: Ricardo Jorge Martins Monteiro. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA – Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 09 a 13 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0360, de 20 FEV 06 – Diárias.

Nome: Evandro Cunha dos Santos. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA – Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Muaná /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 22 FEV a 03 MAR 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0361, de 20 FEV 06 – Diárias.

Nome: Walci Luiz Travassos Queiroz. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA – Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Muaná /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 22 FEV a 03 MAR 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0033, de 14 FEV 06 – Coletiva.

Nome: Efetivo do CCIN. /Posto: PM /Valor: R\$ 4.201,50 /Origem: Belém /PA – Destino: Mosqueiro /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento no local. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 3850, de 28 DEZ 05 – Coletiva.

Nome: Efetivo do CPR III/5º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 467,50 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante Operação Reveillon/05. /Períodos: 06 NOV 05

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante Operação Reveillon/05.

Leia-se: a serviço da PMPA

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 3616, de 28 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Irlana Nazareth de Araújo Costa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA – Destino: Maracanã /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 15 JUL 05.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Irlana Nazareth de Araújo Costa.

Leia-se: Irlana Nazareth de Araújo Costa.

ERRATA

Resumo de Portaria Nº 3429, de 13 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Hamilton Matos Araújo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Barcarena /PA – Destino: Jacundá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 10 a 19 OUT 05.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Objetivo: a serviço da PMPA.

Leia-se: Objetivo: como Escrivão de um IPM.

ERRATA

Resumo de Portaria Nº 3428, de 13 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Mauro dos Santos Andrade. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Barcarena /PA – Destino: Jacundá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 10 a 19 OUT 05.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Objetivo: a serviço da PMPA.

Leia-se: Objetivo: como Encarregado de um IPM.

ERRATA

Resumo de Portaria Nº 0318, de 13 FEV 05 – Diárias.

Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA – Destino: Mato Grosso /MG. /Objetivo: para um curso de aperfeiçoamento de Oficiais 2006. / Período: 01 FEV a 02 MAR 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Destino: Mato Grosso /MG.

Leia-se: Destino: Belo Horizonte /MG.

ERRATA

Resumo de Portaria Nº 0317, de 13 FEV 05 – Diárias.

Nome: Luiz Carlos Raiol de Oliveira. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA – Destino: Mato Grosso /MG. /Objetivo: para um curso de aperfeiçoamento de Oficiais 2006. / Período: 01 FEV a 02 MAR 06

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Destino: Mato Grosso /MG.

Leia-se: Destino: Belo Horizonte /MG.

ERRATA

Resumo de Portaria Nº 0056, de 20 JAN 06 – Diárias.

Nome: Claudomir Medeiros Marques. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá e Cachoeira do Piriá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 08 a 11 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Destino: Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá e Cachoeira do Piriá /PA.

Leia-se: Destino: Salinas /PA.

PORTARIAS N. 10, 11, 12, 13/2006

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Resumo da Portaria Nº 10, de 21 FEV 2006 – Diárias.

Nome do Servidor: Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R
Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 720,00/Nº de Diárias: 06

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R RG 8040

Diretor do FUNSAU.

Resumo da Portaria nº 11, de 21 FEV 2006 – Diárias.

Nome do Servidor: Télio Meireles da Rocha – Cb PM
Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 576,00/Nº de Diárias: 06

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Cláudio Fernando de Souza Santos – T Cel PM R/R RG 8040

Diretor do FUNSAU.

Resumo da Portaria nº 12, de 21 FEV 2006 – Diárias.

Nome do Servidor: Nilcéia do Socorro Rodrigues Campos – Cb PM
Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 576,00/Nº de Diárias: 06

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.
Cláudio Fernando de Souza Santos – TCel PM R/R RG 8040
Diretor do FUNSAU.
Resumo da Portaria nº 13, de 21 FEV 2006 – Diárias.
Nome do Servidor: Cláudia Ediléia Martins da Silva – Cb PM
Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 576,00/Nº
de Diárias: 06
Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.
Cláudio Fernando de Souza Santos – TCel PM R/R RG 8040
Diretor do FUNSAU.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alvaro Wanzeler Sampaio
Rua 24 de Setembro, 909 - 0113241-0856

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 478/2006-DAF/SUSIPE, de 17-02-2006.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria nº
456/99-GAB.SUSIPE, de 10.05.99;
Resolve REVOGAR a PORTARIA Nº 123/2006-DAF/SUSIPE, de 23-01-
2006, publicada no D.O.E nº 30.612, de 30-01-2006, que concedeu
férias ao servidor EDINALDO VALENTE MOREIRA, no período de 01-
02-2006 a 02-03-2006, referente ao exercício de 2004.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 457/06, de 16 de fevereiro de 2006.
Nome: ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO
Cargo: COORDENADORA DO GTPP
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 20 a 22/02/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 479/06, de 17 de fevereiro de 2006.
Nome: EDINELSON NAZARENO RAIOL CORDOVIL
Cargo: MOTORISTA DO NEC
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA-BRAGANÇA
Período: 20 e 21/02/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 481/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: ROSANE SANTOS ANSELMO
Cargo: COORDENADORA DE ENSINO ACADEMICO
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 20 a 22/02/2006
Nº Diária: 2 e 1/2
Portaria: 482/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: LILIANE FREITAS BLASCO MALDONADO
Cargo: CHEFE DA DIV. DE EDUCAÇÃO
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 20 a 22/02/2006
Nº Diária: 2 e 1/2
Portaria: 483/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: IONE SANTOS ROCHA
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 22 a 24/02/2006
Nº Diária: 2 e 1/2
Portaria: 484/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: EDILSON VILHENA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: REDENÇÃO
Período: 22 e 23/01/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 486/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: IVADILSON DA CRUZ VAZ
Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARÚ
Período: 07/02/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 487/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: STO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 09/02/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 488/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: ROMERO PEIXOTO BRISON
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARÚ
Período: 07/02/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 489/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: LUIZ CARLOS ALVES CARVALHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: STO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 09/02/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 493/06, de 22 de fevereiro de 2006.
Nome: MILTON MACEDO CANUTO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: MARACANÃ
Período: 07/02/2006
Nº Diária: 1/2



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - 0113241-0856

PORTARIAS

Portaria nº 034/2006 - 13/02/2006 - 03 (Três) Diárias
Servidor: Lucivaldo José Soares de Souza - Motorista
Local: Salvaterra Data: 17 a 19/02/2006
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Objeto: Transportar o superintendente até o Município.
Portaria nº 033/2006 - 13/02/2006 - 03 (Três) Diárias
Servidor: Paulo José Campos de Melo - Superintendente
Local: Salvaterra Data: 17 a 19/02/2006
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
Objeto: Participar do aniversário da escola de música e entrega das
flautas
Portaria nº 030/2006 - 13/02/2006 - 01 (uma) Diária.
Servidor: Paulo José Campos de Melo - Superintendente
Local da viagem: Inhangapi Data: 16/02/2006
Valor: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)
Objeto: Visita Técnica para renovação de Convênio
Portaria nº 032/2006 - 13/02/2006 - 01 (uma) Diária.
Servidor: Lucivaldo José Soares de Souza - Motorista
Local da viagem: Inhangapi Data: 16/02/2006
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Objeto: Transportar o superintendente até o Município.
Portaria nº 031 - 13/02/2006 - 01 (uma) Diária
Servidor: Jorger Santos Sousa - Coordenador de interiorização
Local da viagem: Inhangapi
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Objeto: Dar apoio a visita técnica para renovação de convênio.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Genl Bittencourt, 650 - 0113241-0856

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2006
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação
Beneficente Cultural Viva Mosqueiro
Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de
apoio visando à realização do "CARNAVAL 2006"
Vigência: 16/02/2006 a 15/06/2006
Valor: R\$ R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/02/2006
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alirio Antonio
Saraiva de Souza Serruya
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré
- CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Avenida Beira Mar S/Nº, Baía
do Sol - Bairro de Mosqueiro - CEP: 66.720-000 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2006
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura
Municipal de Tracuateua
Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de
apoio à realização do "CARNAVAL 2006"
Vigência: 20/02/2006 a 19/05/2006
Valor: R\$ R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/02/2006
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Waldeth Gomes
da Costa
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré
- CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua São Sebastião nº 105 -
Bairro Centro - CEP: 68.647-000 - Tracuateua/Pará/Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 022/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sonorização e iluminação,
para a realização de 24 shows, nas escolas públicas Estaduais em virtude
do programa PRÓ-PAZ educação eventos a serem promovidos pela
FCPTN
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 147.000,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a M.K.
PRODUÇÕES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado
no contrato originário em mais 1 mês, a contar de 28 de janeiro de 2006,
com o valor global de R\$ 18.375,00
Valor: R\$ R\$ 18.375,00
Data da Assinatura: 28/01/2006
Vigência do Aditamento: 28/01/2006 a 27/02/2006
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13243105540930000.001000000.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Rua Tancredo Neves nº 395, Begolândia - CEP:
68795-000 - Benevides/Pará/Brasil
Data da Publicação: 23/02/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/2006
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura
Municipal de Óbidos
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de
apoio visando à realização do "CARNAPAXIS"
Vigência: 21/02/2006 a 20/05/2006

Valor: R\$ 40.000,00
 Dotação Orçamentária: 4000091.46202.13392109242050000.001000000.334041
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 21/02/2006
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa da Silva
 Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua Deputado Raimundo da Costa Chaves nº 338 - Bairro Centro - CEP: 68250-000 0 Óbidos/Pará/Brasil

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
 Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

CONCURSO DOC TV 3

A Fundação de Telecomunicações do Pará, Funtelpa, torna público para ciência dos interessados que no período de 1º de fevereiro a 17 de março de 2006, no horário das 9 h às 17 horas, estará realizando as inscrições de projetos de documentário do concurso DOC TV 3 - Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro, resultado de um convênio entre a Secretaria do Audiovisual/Ministério da Cultura, Fundação Padre Anchieta/TV Cultura de São Paulo, Associação das Emissoras Educativas e Culturais (Abepec), Funtelpa/TV Cultura do Pará, com apoio da Secretaria Executiva de Cultura e da Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas, Seção Pará (ABD e C Pará), visando a escolha de 2 projetos a serem contemplados com contrato de co-produção no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a realização e posterior difusão pela Rede Pública de TV do Brasil, que congrega as TVs públicas, educativas e culturais. Os interessados podem ter acesso ao Regulamento para o Concurso de Seleção de Projetos de Documentário na Diretoria da TV Cultura do Pará, na sede da Funtelpa, Av. Almirante Barroso, 735, bairro do Marco, Belém, Pará, 3º andar, das 9h às 17 horas, de segunda à sexta. Ou através do endereço eletrônico www.portalcultura.com.br/docTV onde está disponível para download. Belém, 22 de fevereiro de 2006. Diretoria da TV Cultura do Pará, uma emissora Funtelpa Coordenação do DOC TV no Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 027 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 1/2

Servidor (a): Antonio Cláudio Coimbra Vallinoto

Matrícula: 33308/1

Cargo: Arquiteto

Período: 02.02.06

Local: Mosqueiro/PA

Objetivo: Vistoria técnica referente ao Cheque moradia.

PORTARIA Nº.026 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 1/2

Servidor (a): Regina Wanzeller Gianhen.

Matrícula: 10855/1

Cargo: Administradora

Período: 31.01.06 a 02.02.06

Local: Mosqueiro/PA

Objetivo: Vistoria Técnica referente ao Cheque Moradia.

PORTARIA Nº.025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 1/2

Servidor (a): Ana Claudia Moraes Ribeiro.

Matrícula: 5333083/2

Cargo: Gerente de Pessoal

Período: 31.01.06 a 02.02.06

Local: Mosqueiro/PA

Objetivo: Vistoria Técnica referente ao Cheque Moradia.

PORTARIA Nº. 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 04

Servidor (a): Gilberto Augusto Montelro Chaves

Matrícula: 2061759/3

Cargo: Diretor do Theatre da Paz

Período: 09.02.06 a 12.02.06

Local: São Paulo/SP

Objetivo: Participar de Reunião visando à produção do Festival de Ópera/2006

PORTARIA Nº. 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Nº. de diárias: 03

Servidor (a): Ana Cristina Klautau Leite Chaves

Matrícula: 5049814/5

Cargo: Secretária Adjunta

Período: 01.02.06 a 03.02.06

Local: Recife/PE

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados à Secretaria.

PORTARIA Nº. 042 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 01

Servidor (a): Simara Kelly de Alcântara Brito

Matrícula: 54187572/1

Cargo: Secretária de Gabinete

Período: 20.02.06

Local: Bujaru/PA

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados à Execução do Projeto X Feira

Pan-Amazônica do Livro.

PORTARIA Nº. 043 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 01

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Cargo: Bibliotecarista

Período: 22.02.06

Local: Bujaru/PA

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados à Execução do Projeto X Feira

Pan-Amazônica do Livro.

PORTARIA Nº. 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 03

Servidor (a): Lorena Souza Lima da Silva

Matrícula: 5112303/1

Cargo: Diretor de Cultura

Período: 20.02.06 a 22.02.06

Local: Recife /PE

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados à Secretaria.

PORTARIA Nº. 035 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 04

Servidor (a): Ivy de Menezes Veiga Portela

Matrícula: 5844681/2

Cargo: Diretor

Período: 19.02.06 a 22.02.06

Local: Recife /PE

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados à Secretaria.

PORTARIA Nº. 039 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 01

Servidor (a): Luiz Alberto Santos Trindade

Matrícula: 54185360/1

Cargo: Motorista

Período: 21.02.06

Local: Abaetetuba/PA

Objetivo: Levantamento do espaço onde se realizará a Exposição

Procissão do Meriti.

PORTARIA Nº. 038 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 01

Servidor (a): Iara Regina da Silva Souza

Matrícula: 54185386/1

Cargo: Téc. Gestão Pública

Período: 21.02.06

Local: Abaetetuba/PA

Objetivo: Levantamento do espaço onde se realizará a Exposição

Procissão do Meriti.

PORTARIA Nº. 037 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 01

Servidor (a): Sinamor Amaral Navarro

Matrícula: 8400623/3

Cargo: Coordenador

Período: 21.02.06

Local: Abaetetuba/PA

Objetivo: Levantamento do espaço onde se realizará a Exposição

Procissão do Meriti.

PORTARIA Nº. 036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº. de diárias: 01

Servidor (a): Rosângela Marques de Brito

Matrícula: 5747414/3

Cargo: Diretor do SIM

Período: 21.02.06

Local: Abaetetuba/PA

Objetivo: Levantamento do espaço onde se realizará a Exposição

Procissão do Meriti.

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº.028 DE 08.02.06

Dias: 29

Laudo Médico: 1522/06

Servidor (a): Edée de Souza Leal

Cargo: Servente

Matrícula: 0032441/013

Período: 19.01.06 a 17.02.06.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.031 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

Dias: 30 (trinta)

Servidor (a): Edée de Souza Leal

Matrícula: 0032441/013

Triênio: 01.07.92 a 01.07.95

Período: 18.02.06 a 19.03.06

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 030 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

Dias: 30 (trinta)

Servidor (a): Rosalia do Socorro Carvalho leão

Matrícula: 0716065/011

Triênio: 25.05.02 a 24.02.06

Período: 13.02.06 a 14.03.06

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.040 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Dias: 60 (sessenta)

Servidor (a): Raimunda Lobato Moura

Matrícula: 0030228-011

Triênio: 22.04.02 a 21.04.05

Período: 15.02.06 a 16.04.06

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 011 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 322801/1

Cargo: Diretor de Pesquisa

Valor: R\$ 501,80

Elemento Despesa: 13.392.1092.4199-001-339030..... R\$ 501,80

Período: 60 dias

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

Servidor (a): José Tadeu Gonçalves Lobato

Matrícula: 20157222/2

Cargo: Diretor do MEP

Valor: R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00

Elemento Despesa: 13.392.1092.4206-001-339036..... R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 13.392.1092.4206-001-339030..... R\$ - 500,00

Período: 60 dias.

PORTARIA Nº.020 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Servidor (a): Aline Ferreira Meira

Matrícula: 54185951/1

Cargo: Téc. Gestão de Infraestrutura

Valor: R\$ 1.200,00 e R\$ 1.800,00

Elemento Despesa: 13.391.1093.1808-001-339030..... R\$ 1.200,00

Elemento Despesa: 13.391.1093.1808-001-339039R\$ 1.800,00

Período: 60 dias

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

PORTARIA Nº. 029 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

Servidor (a): Geraldo Mártires Coelho

Matrícula: 5776910/2

Cargo: Diretor do Arquivo Público

Valor: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 13.122.0125.4206-001-339030..... R\$ 1.000,00

Período: 30 dias

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/06

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SECULT X CARLOS CORREIA SANTOS

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado na área da Literatura, para atuar na produção de ações e atividades na fase preparatória da X FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.

Vigência: 13/02/2006 a 13/10/2006

Valor: R\$ 6.800,00

Dotação Orçamentária: 4199.001.339036-47007

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/02/2006

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado: Trav. Dom Pedro I, nº 802/1102, Umarizal.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃORua Manoel de Oliveira, 400 - Umarizal
Belém - PA - CEP: 66090-000

PORT/GAB/SEC/PORT/GAB/CORREG.

PORTARIA Nº.055 /2006-GAB/PAD. Belém, 17 de fevereiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 13889/2005-CRH, publicada no DOE, Edição nº. 30588, de 27.12.05;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar inválidos e sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa.

RESOLVE:

I - tornar sem efeito, os termos da Portaria nº. 015/2006-GAB/PAD, de 16.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30604, de 18.01.06;

II - determinar à CRH/SEDUC, o registro constante da responsabilização funcional do então servidor RARELY DA CUNHA SOARES, em virtude da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 053/2006, de 06.04.2005, conforme art. 226 da Lei nº. 5.810/94;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº.056 /2006-GAB/PAD.

Belém, 17 de fevereiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 10/2006, datado de 10.02.06, da lavra da Sr. Presidente da Comissão designada conforme Portaria nº. 280/2005-GAB/PAD, de 12.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30579, de 14.12.05, requerendo prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos supra mencionados;

CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que constatada a necessidade de realizar novas diligências, para o alcance da verdade real dos fatos em apuração.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 280/2005-GAB/PAD, de 12.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30579, de 14.12.05, retroativo a 11.02.06;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº.057 /2006-GAB/PAD.

Belém, 17 de fevereiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 006/2206-GAB/PAD, de 10.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30600, de 12.01.06;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 008/06, de 17.02.2006, que assinalam a existência de elementos extraídos do bojo dos autos, configuradores de possível prática de irregularidade de grave natureza, constante de Abandono de Cargo.

RESOLVE:

I - ADITAR ao Ato supra especificado, o teor da Portaria nº. 006/2006-GAB/PAD, de 10.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30600, de 12.01.06, em virtude de que fora caracterizado, o suposto cometimento de falta funcional de Abandono de Cargo em desfavor da servidora MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES, Mat. nº. 0761850-018, Médica, lotada na Gerência de Assistência ao Servidor-GAS/CRH;

II - designar o mesmo Colegiado, formado pelos servidores LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, Mat. nº. 5068495-2, Professora, DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA, Mat. nº. 06320929-2, Professor, e IVANI BANDEIRA DA SILVA, Mat. nº. 0307556-1, Professora, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima citada contra a servidora, assegurando-se a mesma as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração desta Portaria;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº.058 /2006-GAB/PAD.

Belém, 20 de fevereiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 04/2006, datado de 16.02.06, da lavra do Sr. Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 294/2005-GAB/PAD, de 21.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30585, de 22.12.05, onde requer prorrogação de prazo para a devida conclusão dos trabalhos apuratórios;

CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que constatada a necessidade de realizar novas diligências, para a devida conclusão do Processo em epígrafe, sob averiguações, assegurando-se o Princípio do devido processo legal.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 294/2005-GAB/PAD, de 21.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30585, de 22.12.05, retroativo a 19.02.06;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº.067/2006-GAB.

Belém, 17 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 005/2006, datado de 14.02.06, oriundo do Sr. Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 013/2006-GAB, de 09.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30599, de 11.01.06, requerendo prorrogação de prazo para definitivo esclarecimento dos fatos em apuração;

CONSIDERANDO a necessidade de deferimento do pleito, a fim de que sejam esclarecidos os fatos constantes do bojo do presente Processo, assegurando-se o devido processo legal.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.068 /2006-GAB.

Belém, 20 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 013/2006-GAB, de 09.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30599, de 11.01.06, retroativo a 09.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, de 15.02.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância designada pela Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face da indisponibilidade do esclarecimento das denúncias constantes do bojo destes autos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 028/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.069/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Corregedora

PORTARIA Nº. 070 /2006-GAB.
de 2006.

Belém, 21 de fevereiro

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 312324/05, datado de 04.10.05, que aponta em desfavor da servidora MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Mat. nº. 0631984-019, Professora, lotada na 11ª-URE/Santa Izabel do Pará, o cometimento, em tese, de falta funcional caracterizada por afastar-se de suas funções, sem prévia autorização legal, e, em contrapartida, desempenhar também, atividades na Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo de Correição realizada no período de 10.05.05 a 30.05.05, na 11ª-Unidade Regional de Ensino/ Santa Izabel do Pará, pela Coordenadoria do Núcleo de Correição/Corregedoria, sugerindo a instauração de procedimento apuratório;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a possível conduta irregular constante nestes autos, tendo por fim o completo esclarecimento da falta praticada, objetivando o alcance da verdade real dos fatos sob investigação.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar a possível falta funcional em desfavor da servidora MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Mat. nº. 0631984-019, Professora, lotada na 11ª-URE/Santa Izabel do Pará, configurando afastamento de suas funções, sem prévia autorização legal, além de, possivelmente, desempenhar atividades na Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE;

II - designar a servidora MARTA SOUZA DO NASCIMENTO, Mat. nº. 0366960-2, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível conduta irregular acima apontada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração destes autos;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.071/2006-GAB.

Belém, 21 de fevereiro

de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2006, datado de 20.02.06, da lavra do Sr. Presidente da Sindicância - Portaria nº. 029/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que necessária a efetivação de novas diligências para a conclusão do processo em epígrafe, em respeito ao devido processo legal.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 029/2006-GAB, de 23.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30608, de 24.01.06, retroativo a 22.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 072 /2006-GAB.

Belém, 22 de fevereiro

de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 05/2006, datado de 15.02.06, firmado pela Sr. Presidente da Sindicância inaugurada através da Portaria nº. 030/2006-GAB, de 24.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30609, de 25.01.06, requerendo prorrogação de prazo para

a conclusão da Sindicância supra mencionada;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas no pedido, vez que constatada a necessidade de se empreender novas diligências, para a regular definição da verdade real dos fatos em averiguações.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 030/2006-GAB, de 24.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30609, de 25.01.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 073 /2006-GAB.

Belém, 22 de fevereiro

de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 02/2006, datado de 20.02.06, firmado pela Sr. Presidente da Sindicância instaurada mediante Portaria nº. 031/2006-GAB, de 24.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30609, de 25.01.06, requerendo prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no pedido, dada a necessidade de empreender novas diligências, objetivando-se assegurar o devido processo legal;

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 031/2006-GAB, de 24.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30609, de 25.01.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

AVISO-NLIC/SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2005 -NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 009/2005-NLIC/SEDUC, será realizada no dia 07/03/2006 às 09:30 horas no Auditório do NLIC/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- 01 - WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;
- 02 - DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO E SERV. LTDA.;
- 03 - DECOL ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.;
- 04 - CONSAN ENGENHARIA LTDA.;
- 05 - CONSTROL LTDA.;
- 06 - SERVIC CONSTRUTORA LTDA.;
- 07 - MD CONSTRUTORA LTDA.

Belém, 23 de fevereiro de 2006.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2005 -NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 384.725/2005

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 009/2005-NLIC/SEDUC, a procedência do recurso interposto pela empresa MD CONSTRUTORA LTDA., por sustentação jurídico - legal.

Belém, 23 de fevereiro de 2006.

A Comissão.

PORTARIA Nº 038/2006

PORTARIA Nº 038/2006 - SALE

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.

CONSIDERANDO a necessidade de expandir as oportunidades de vagas para o Ensino Médio, no Município de Benevides.

CONSIDERANDO, ainda, os relevantes serviços educacionais prestados pela Profª Ruth Guimarães Ferreira ao Estado do Pará.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Escola Estadual de Ensino Médio Profª Ruth Guimarães Ferreira, em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, situado na localidade do Murinin, no Município de Benevides.

Artigo 2º - Autorizar a implantação do Ensino Médio, em nível de 1º, 2º e 3º série regular na EEEM Profª Ruth Guimarães Ferreira, em Benevides, com funcionamento no ano de 2006.

Artigo 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto a Coordenadoria de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores, de acordo com a demanda do alunado registrado pela Direção da Unidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR

Belém, 20 de fevereiro de 2006.

ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Logística Escolar

ERRATA DE PORTARIA-DIN

Portaria de Suprimento de Fundo nº 214/2006, publicada no Diário Oficial nº 30629 de 22/02/2006, onde se lê material de consumo - pessoa física, leia-se pessoa física

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº 019/2006 - GPAM/DAFI

Conceder Suprimento de Fundo para a servidora Raimunda Santos Correa, lotada na GPAM, Mat: 345652-1, para fazer face às despesas de pagamento de Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº 020/2006 - GPAM/DAFI

Conceder Suprimento de Fundo para a servidora Raimunda Santos Correa, lotada na GPAM, Mat: 345652-1, para fazer face às despesas de pagamento de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/77/2006-DAFI

Nome: Gilson da Silva Pinheiro Mat: 5073944-018

Função: Motorista /Destino: Irituia, Aurora do Para e Santa Maria

Período: 21 e 22/02/2006 Objeto: Para transportar material do PDDE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/78/2006-DAFI

Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo Mat: 0183105-011

Função: Motorista /Destino: Bragança

Período: 15/02/2006 Objeto: Para transportar servidoras da

Corregedoria

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/79/2006-DAFI

Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat: 0557811-1

Função: Motorista /Destino: Curionópolis, Parauapebas, Floresta do

Araguaia e Magalhães Barata.

Período: 10 a 14 e 20/02/2006 Objeto: Para transportar material do

PDDE e servidoras da Corregedoria.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/80/2006-DAFI

Nome: Jose Maria do Nascimento Mat: 0182494-013

Função: Motorista /Destino: Magalhães Barata

Período: 16/02/2006 Objeto: Para transportar servidoras da

Corregedoria

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/81/2006-DAFI

Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat: 0941468-010

Função: Motorista /Destino: Barcatena e Abaetetuba

Período: 15/02/2006 Objeto: Para transportar técnicos de Brasília.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/82/2006-DAFI

Nome: Jose Castro Mascarenhas Mat: 5120330-1

Função: Motorista /Destino: Santa Maria do Para

Período: 15/02/2006 Objeto: Para transportar servidores da

Corregedoria.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/83/2006-DAFI

Nome: Jose Elias Santos Borcem Mat: 5880050-1

Função: Motorista /Destino: Capitão Poço

Período: 20/02/2006 Objeto: Para transportar técnico do DRTI

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/84/2006-DAFI

Nome: Jose Antonio Damasceno dos Santos Mat: 0752479-01
Função: Motorista /Destino: Abaeletuba
Período: 17 e 18/02/2006 Objeto: Para transportar Coordenadora do CODES

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/85/2006-DAFI

Nome: Jose Elias Araujo Gama Mat: 0761249-014
Função: Motorista /Destino: Igarape Açú
Período: 21/02/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/86/2006-DAFI

Nome: Afessor Ferreira Nunes Mat: 5280941-1
Função: Motorista /Destino: Capitaço Poço
Período: 16 e 17/02/2006 Objeto: Para transportar servidor e materiais permanente e PDDE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/87/2006-DAFI

Nome: Fabio Andre Duarte Pires Mat: 5790956-010
Função: Motorista /Destino: Capanema
Período: 15/02/2006 Objeto: Para transportar material permanente.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/88/2006-DAFI

Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
Função: Motorista /Destino: Canaã dos Carajás
Período: 17 a 20/02/2006 Objeto: Para transportar 200 carteiras

**PORTARIA DE SUP. FUNDO DAFI Nº 021/06 /
DIÁRIA DAFI Nº 102/06****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 021/2006 - DAFI**

Conceder Suprimento de Fundo em favor do servidor Paulo Sérgio Alves Sousa, lotada na Diretoria Administrativa Financeira - DAFI, Mat: 5498910-1, para fazer face às despesas de pagamento de Pessoa Física, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2006 - DAFI

Autorizar o pagamento de 01 (uma diária) ao servidor Ana Cristina Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 761524/1, RG: 3075674 SSP-Pa, CPF nº 210819302-25, que viajará para o município de Bragança, prestar depoimento na qualidade de Testemunha sobre a retromencionada Sindicância, a bem do serviço público.

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
CANCELAR L/PI TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR****Portaria n.º: 944/06 de 16/02/2006**

Nome: HILZA BRAZ DE CASTRO
Matrícula: 0415804/010
Cargo/Lot.: Prof. AD-3/ERC. C. Social Auxilium/Belém
Cancelar a contar de 02/01/2006, a Portaria nº 2751/04 de 23/04/04.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)**Portaria n.º: 943/06 de 16/02/2006**

Nome: ROBERTO FONSECA DA CUNHA
Matrícula: 0344753/018 Período: 01/03/06 à 28/02/08
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Augusto Olímpio/Belém
Motivo/Local: Pós-Graduação em Ciências e Matemática/UFPA

LICENÇA CARGO ELETIVO**Portaria n.º: 929/06 de 16/02/2006**

Nome: PEDRO PAULO SIQUEIRA FERREIRA
Matrícula: 54180219/1
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Paulo Siqueira Ferreira/Santarém
Pelo período de (03) meses a contar de 03/07/2004.

EXCLUIR**Portaria n.º: 941/06 de 16/02/2006**

Nome: SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 0282707/012 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/a Secretaria Municipal de Educação de Placas, a contar de 16/02/2006.

Portaria n.º: 939/06 de 16/02/2006

Nome: SIMONE APARECIDA DOS REIS
Matrícula: 0478210/010 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/a Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, a contar de 16/02/2006.

Portaria n.º: 940/06 de 16/02/2006

Nome: ALICE SANTOS ALVES
Matrícula: 0671657/013 Cargo/Lot.: Serv/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/a Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu, a contar de 16/02/2006.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria n.º: 844/06 de 14/02/2006**

Nome: DILMA MARIA DOS REIS FRANCO
Matrícula: 0380873/012
Cargo/Lot.: Prof/EE. Inácio Moura/Santo Antonio do Tauá
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 18/03/00 à 17/03/03

Portaria n.º: 854/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA HELENA ROSA CHAVES
Matrícula: 0297666/022
Cargo/Lot.: Ag. A. Pra/EE Eugenia C. de Macedo/Ananindeua
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 24/05/02 à 23/05/05

Portaria n.º: 851/06 de 14/02/2006

Nome: LUCIA MARIA DA COSTA CRUZ
Matrícula: 0229326/016
Cargo/Lot.: Prof/EE. Princesa Isabel/Aveiro
Período: 01/03/06 à 29/04/06 e 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 13/04/87 à 12/04/90 e 13/04/90 à 12/04/93

Portaria n.º: 856/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA DE LOURDES SILVA TAVARES
Matrícula: 0248810/012
Cargo/Lot.: Prof/EE. Prof. Assunção/Oriximina
Período: 01/03/06 à 29/04/06 e 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 12/04/95 à 11/04/98 e 12/04/98 à 11/04/01

Portaria n.º: 848/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA DULCIRENE SOUSA GOMES
Matrícula: 0684538/010
Cargo/Lot.: Esc. Da/EE. D. João VI/Capanema
Período: 01/03/06 à 29/04/06 e 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 05/03/87 à 04/05/90 e 05/05/90 à 04/05/93

Portaria n.º: 845/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA DEUSELINA DE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 0667021/011
Cargo/Lot.: Prof/EE. Brasil Tropical/Itupiranga
Período: 01/03/06 à 29/04/06 e 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 12/05/91 à 11/05/94 e 12/05/94 à 11/05/97

Portaria n.º: 855/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA VALDILENE MORAIS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0428558/012
Cargo/Lot.: Prof/EE. D. João VI/Capanema
Período: 01/03/06 à 29/04/06 e 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 22/08/99 à 21/08/02 e 22/08/02 à 21/08/05

Portaria n.º: 846/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO LOPES DE ALMEIDA
Matrícula: 0209090/013
Cargo/Lot.: Prof/EE. José Luis Claudio/são Domingos do Araguaia
Período: 01/04/06 à 30/05/06 (60) dias
Triênio: 04/06/93 à 03/06/96

Portaria n.º: 857/06 de 14/02/2006

Nome: JOSÉ RIBEIRO
Matrícula: 0248614/014
Cargo/Lot.: Ag. Port/7ª Ure/Óbidos
Período: 01/04/06 à 30/05/06 e 31/05/06 à 29/07/06 (120) dias
Triênio: 01/07/99 à 30/06/02 e 01/07/02 à 30/06/05

Portaria n.º: 850/06 de 14/02/2006

Nome: MAURILENE SOCORRO DA SILVA MATIAS
Matrícula: 0367931/012
Cargo/Lot.: Prof/EE Maria Pia S. Amaral/Castanhal
Período: 17/03/06 à 15/05/06 (60) dias
Triênio: 31/03/98 à 30/03/01

Portaria n.º: 852/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA SUZANA BUGARIM MEIRELS
Matrícula: 0202770/017
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Rui Barbosa/Tucuruí
Período: 30/03/06 à 28/05/06 (60) dias
Triênio: 13/05/84 à 12/05/87

LICENÇA LUTO**Portaria n.º: 942/06 de 16/02/2006**

Nome: ROBERTO SERRA MENDES
Matrícula: 0304417/010 Período: 29/01/06 à 05/02/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./Seção de Distribuição de Material/Belém

LICENÇA SAÚDE**Portaria n.º: 1078/05 de 25/10/2005**

Nome: MARIA SOUZA BARRETO
Matrícula: 287156/1 Período: 29/08/05 à 29/10/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Brasil Tropical/Itupiranga
Laudo Médico n.º: 185/05 de 23/08/2005

Nome: ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 0538787/017 Período: 08/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Maria da Silva Nunes/Peixe-Boi
Laudo Médico n.º: 115/02 de 28/02/2002

Nome: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0664324/016 Período: 28/02/02 à 28/05/02
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Nossa Sra. de Fátima/Marabá

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 293/02 de 29/05/2002
Nome: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0664324/016 Período: 29/05/02 à 29/08/02
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Nossa Sra. de Fátima/Marabá

Laudo Médico n.º: 6477/02 de 29/08/2002
Nome: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0664324/016 Período: 30/08/02 à 29/11/02
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Nossa Sra. de Fátima/Marabá

Laudo Médico n.º: 716/02 de 29/11/2002
Nome: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0664324/016 Período: 30/11/02 à 28/09/03
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Nossa Sra. de Fátima/Marabá

Laudo Médico n.º: 46/03 de 29/01/2003
Nome: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0664324/016 Período: 29/01/03 à 29/04/03
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Nossa Sra. de Fátima/Marabá

Laudo Médico n.º: 372/03 de 30/04/2003
Nome: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0664324/016 Período: 30/04/03 à 30/07/03
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Nossa Sra. de Fátima/Marabá

Laudo Médico n.º: 4030/04 de 16/08/2004
Nome: RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 0664324/016 Período: 31/07/03 à 15/08/03
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Nossa Sra. de Fátima/Marabá

Laudo Médico n.º: 510/05 de 03/10/2005
Nome: MARIA JOSÉ NUNES SILVEIRA
Matrícula: 5108845/015 Período: 03/10/05 à 01/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Jardim Panorama/Curionópolis

Laudo Médico n.º: 10496/05 de 24/08/2005
Nome: CEZARIO GONÇALVES DE ABREU
Matrícula: 0405370/015 Período: 26/08/05 à 26/11/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Renascer/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 14429/05 de 24/10/2005
Nome: CEZARIO GONÇALVES DE ABREU
Matrícula: 0405370/015 Período: 27/11/05 à 2/02/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Renascer/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 287/06 de 06/01/2006
Nome: ROSA MARIA LIMA RODRIGUES
Matrícula: 5624266/012 Período: 10/01/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Visconde de Souza Franco/Belém

Laudo Médico n.º: 142/06 de 04/01/2006
Nome: RAIMUNDA CAMPOS ARAÚJO
Matrícula: 5189640/011 Período: 04/01/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Escriv. Da/EE. Maroja Nelo/Belém

Laudo Médico n.º: 15749/05 de 29/12/2005
Nome: LEILA DE ABREU GONÇALVES
Matrícula: 0348317/018 Período: 03/01/06 à 03/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria de Nazaré Marques Rios/Ananindeua

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 027/06 de 26/01/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
Matrícula: 5391440/1 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Palma Muniz/Redenção

Portaria n.º: 014/06 de 13/01/2006
Nome: ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 539830/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

Portaria n.º: 15/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DO ÉRPETUO SOCORRO S. DA C. CAVALCANTE
Matrícula: 534285/1 Período: 01/05/05 à 30/05/06 Ano: 2006

- Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi
Portaria n.º: 016/06 de 13/01/2006
Nome: PEDRO SOARES SANTIAGO
Matrícula: 974013/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi
Portaria n.º: 017/06 de 13/01/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA REIS
Matrícula: 539813/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi
Portaria n.º: 089/06 de 07/02/2006
Nome: LUIZA DE MARILLAC SABÁ DA SILVA
Matrícula: 230979/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Isaura Baia/Mocajuba
Portaria n.º: 111/06 de 09/02/2006
Nome: ANTONIO CARLOS BARBOSA
Matrícula: 5287642/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Profa. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 082/06 de 31/01/2006
Nome: FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS
Matrícula: 495093/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Raimundo R. da Costa/Oeiras do Pará
Portaria n.º: 083/06 de 31/01/2006
Nome: FURTUNATA VIANA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6024637/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Raimundo Ribeiro da Costa/Peiras do Pará
Portaria n.º: 043/06 de 26/02/2006
Nome: NELMA RAIMUNDA DE MELO RODRIGUES
Matrícula: 303747/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2003
Unidade: EE. Raimundo R. da Costa/Oeiras do Pará
Portaria n.º: 036/06 de 26/01/2006
Nome: ANTONIA MARIA LIRA DA SILVA
Matrícula: 758736/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Raimundo Leão/Cametá
Portaria n.º: 02/06 de 24/01/2006
Nome: ELEANORA MARIA ASSUNÇÃO
Matrícula: 548553/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Alacid Nunes/Cametá
Portaria n.º: 316/05 de 19/12/2005
Nome: LUCINDA OLIVEIRA DA CRUZ
Matrícula: 202061/1 Período: 01/02/06 à 02/03/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Dep. Raimundo R. de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 080/06 de 27/01/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matrícula: 0229300/010 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Princesa Isabel/Aveiro
Portaria n.º: 079/06 de 27/01/2006
Nome: CARLOS MORENO DA SILVA
Matrícula: 0229296/015 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Sagrado coração de Jesus/Aveiro
Portaria n.º: 078/06 de 27/01/2006
Nome: RIVALDO DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 0229415/018 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim/Aveiro
Portaria n.º: 077/06 de 27/01/2006
Nome: NEUDA DE MENDONÇA VIANA
Matrícula: 0262234/015 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Richard Hennington/Santarém
Portaria n.º: 076/06 de 27/01/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SIQUEIRA
Matrícula: 5410223/017 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Richard Hennington/Santarém
Portaria n.º: 074/06 de 27/01/2006
Nome: MARIA GORETH SILVA
Matrícula: 5367913/010 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Olindo do Carmo Neves/Santarém
Portaria n.º: 073/06 de 27/01/2006
Nome: DINAMAR PINHEIRO RODRIGUES
Matrícula: 5368227/012 Período: 01/03/06 à 14/04/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Olindo do Carmo Neves/Santarém
Portaria n.º: 071/06 de 27/01/2006
Nome: DOMINGAS OLIVEIRA DO CANTO
Matrícula: 5317509/018 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Madre Imaculada/Santarém
Portaria n.º: 070/06 de 27/01/2006
Nome: MARIA DO ROSÁRIO QUEIRÓZ DOS SANTOS
Matrícula: 0283126/010 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Madre Imaculada/Santarém
Portaria n.º: 069/06 de 27/01/2006
Nome: JOSÉ LUCENA COSTA
Matrícula: 5301033/015 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. José de Alencar/Santarém
Portaria n.º: 068/06 de 27/01/2006
Nome: VALDINEIDE TRAVASSOS DA SILVA
Matrícula: 5301262/018 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Frei Othmar/Santarém
Portaria n.º: 067/06 de 27/01/2006
Nome: CRISTOVÃO SILVA DE SOUSA
Matrícula: 5395909/010 Período: 01/03/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Frei Othmar/Santarém
Portaria n.º: 066/06 de 27/01/2006
Nome: JOANA DAS GRAÇAS SANTOS MARQUES
Matrícula: 0271497/015 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Frei Othmar/Santarém
Portaria n.º: 065/06 de 27/01/2006
Nome: DARLENE ANDRADE DE SOUSA
Matrícula: 0267732/010 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Frei Othmar/Santarém
Portaria n.º: 064/06 de 27/01/2006
Nome: FRANCISCA COELHO DE MIRANDA
Matrícula: 5548802/015 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Felisbela Jaguar Sussuarana/Santarém
Portaria n.º: 063/06 de 27/01/2006
Nome: SOCORRO SENA OLIVEIRA
Matrícula: 0272086/014 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Portaria n.º: 062/06 de 27/01/2006
Nome: ROSALINA MARIA DA SILVA JATI
Matrícula: 0270750/010 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Portaria n.º: 042/06 de 26/01/2006
Nome: MARIA NEUZA DOS SANTOS DA ROCHA
Matrícula: 5518991/1 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Raimundo Leão /Cametá
Portaria n.º: 044/06 de 26/01/2006
Nome: ANA LUCIA DAMASCENO SILVA
Matrícula: 552739/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Raimundo Leão /Cametá
Portaria n.º: 035/06 de 25/01/2006
Nome: ZACARIAS VIANA RODRIGUES
Matrícula: 552119/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Santa Santos/Cametá
Portaria n.º: 007/06 de 24/01/2006
Nome: NARCISO BENEDITO PINHO VIANA
Matrícula: 548642/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Alacid Nunes/Cametá
Portaria n.º: 001/06 de 24/01/2006
Nome: CLOTILDES DIAS DE MENDONÇA
Matrícula: 551465/1 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF. Alacid Nunes /Cametá
Portaria n.º: 018/06 de 26/01/2006
Nome: JOSÉ DE RIBAMAR S. SILVA
Matrícula: 5260116/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Eng. Palma Muniz /Redenção
Portaria n.º: 107/06 de 07/02/2006
Nome: DORIVAN MARTINS VALENTE
Matrícula: 6025595/2 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Julia Passarinho /Cametá
Portaria n.º: 092/06 de 07/02/2006
Nome: DEUZARINO MEDEIROS RIBEIRO
Matrícula: 5567971/1 Período: 01/04/06 à 15/05/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá
Portaria n.º: 116/06 de 09/02/2006
Nome: MARIA MARÇAL LEÃO DE MIRANDA
Matrícula: 6024823/2 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria n.º: 110/06 de 09/02/2006
Nome: ANTENOR PINTO ROSA DE MIRANDA
Matrícula: 5344692/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Osvaldina Muniz /Cametá
Portaria n.º: 080/06 de 31/01/2006
Nome: MARIA JOSÉ COSTA BRITO
Matrícula: 6024580/1 Período: 03/04/06 à 02/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Ribeiro Ribeiro Costa/Cametá
Portaria n.º: 052/06 de 26/01/2006
Nome: JOSÉ VALENTE MEIRELES
Matrícula: 552100/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Dr. Ângelo Custódio Ferreira /Cametá
Portaria n.º: 005/06 de 24/01/2006
Nome: MARIA OLINDA PRAZERES WANZELER
Matrícula: 551767/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Alacid Nunes /Cametá
Portaria n.º: 009/06 de 06/02/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA NASCIMENTO
Matrícula: 362310/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará
Portaria n.º: 007/06 de 06/02/2006
Nome: JOÃO ANAILTON FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5665140/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará
Portaria n.º: 006/06 de 06/02/2006
Nome: ANA MARIA DA CRUZ SARAIVA
Matrícula: 5540061/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará
Portaria n.º: 061/06 de 27/01/2006
Nome: ELZIRA CUNHA DE SOUSA
Matrícula: 0270741/011 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira /Santarém
Portaria n.º: 060/06 de 27/01/2006
Nome: SEBASTIANA SOUSA DOS SANTOS
Matrícula: 5317380/012 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Almt. Soares Dutra/Santarém
Portaria n.º: 059/06 de 27/01/2006
Nome: ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula: 0271624/010 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Almt. Soares Dutra /Santarém
Portaria n.º: 058/06 de 27/01/2006
Nome: ANTONIO MOTA DA COSTA
Matrícula: 6313930/012 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: 5ª URE/Santarém
Portaria n.º: 006/06 de 30/01/2006
Nome: LIEUZA MACHADO DA SILVA
Matrícula: 563420/01 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Frei Constância/ Almeirim
Portaria n.º: 057/06 de 27/01/2006
Nome: JOANA BEATRIZ BATISTA KIRSTEN
Matrícula: 0259144/022 Período: 01/03/06 à 14/04/06 Ano: 2006
Unidade: 5ª URE/Santarém
Portaria n.º: 005/06 de 30/01/2006
Nome: EDILEUSA ALVES FRANÇA
Matrícula: 538703/1 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Frei Constância/ Almeirim
Portaria n.º: 020/06 de 30/01/2006
Nome: MARIA SANTANA COSTA MONTEIRO
Matrícula: 6004520/1 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EEEM. Pte Kennedy/Maracanã
Portaria n.º: 013/06 de 07/02/2006
Nome: RAIMUNDO BARROS DA SILVA
Matrícula: 6019684/010 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: 5ª URE/Mãe do Rio
Portaria n.º: 011/06 de 02/02/2006
Nome: MANOEL TRINDADE BORGES
Matrícula: 0223123/1 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n.º: 010/06 de 01/02/2006
Nome: FRANCISCA ZULMIRA SOUZA SANTOS
Matrícula: 587354/1 Período: 01/03/06 à 14/04/06 Ano: 2006
Unidade: E. Maria da Silva Nunes/Paragominas
Portaria n.º: 100/06 de 07/02/2006
Nome: MARINA RODRIGUES BATISTA
Matrícula: 6306870/1 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Portaria n.º: 091/06 de 07/02/2006

Nome: BENEDITA DO SOCORRO G. TRINDADE
Matrícula: 5306353/1 Período: 15/03/06 à 13/04/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE /Cametá

Portaria n.º: 008/06 de 24/01/2006

Nome: RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS
Matrícula: 548634/1 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Alacid Nunes /Cametá

Portaria n.º: 030/06 de 31/01/2006

Nome: FRANCISCA FERREIRA LOPES
Matrícula: 650021/1 Período: 01/03/06 à 30/03/06 Ano: 2005
Unidade: EEEFM, Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

Portaria n.º: 105/06 de 07/02/2006

Nome: SEBASTIÃO ROQUE BARREIROS ALVES
Matrícula: 6025617/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá

Portaria n.º: 098/06 de 07/02/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO PORTILHO BORGES
Matrícula: 630772/1 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá

Portaria n.º: 090/06 de 07/02/2006

Nome: ANTONIO RODRIGUES SERRÃO
Matrícula: 0547565/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: 2ª URE/Cametá

Portaria n.º: 117/06 de 09/02/2006

Nome: NICANOR FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5237750/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEEM, Osvaldina Muniz/Cametá

Portaria n.º: 114/06 de 09/02/2006

Nome: LUCIA HELENA DA SILVA GAIA
Matrícula: 5244706/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEEM, Osvaldina Muniz/Cametá

Portaria n.º: 112/06 de 09/02/2006

Nome: EDÉIA BERNADINA DA ROCHA PELAIS
Matrícula: 549410/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEEM, Osvaldina Muniz/Cametá

Portaria n.º: 063/06 de 31/01/2006

Nome: RICARDINO CORREA LOBATO
Matrícula: 549223/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Raimundo Costa Caldas/Cametá

Portaria n.º: 061/06 de 31/01/2006

Nome: ENEDINA FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 551074/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Raimundo Costa Caldas/Cametá

Portaria n.º: 059/06 de 31/01/2006

Nome: OSVALDO DA SILVA TELES
Matrícula: 552585/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Santa Maria /Cametá

Portaria n.º: 084/06 de 31/01/2006

Nome: ALEXANDRE SILVA NETO
Matrícula: 253693/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Raimundo Costa Caldas/Cametá

Portaria n.º: 085/06 de 31/01/2006

Nome: MARIA EMILIA BRITO MONTEIRO
Matrícula: 5327458/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Raimundo Costa Caldas/Cametá

Portaria n.º: 078/06 de 31/01/2006

Nome: EVALDINA POMPEU RODRIGUES
Matrícula: 551961/2 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Magalhães Barata/Cametá

Portaria n.º: 046/06 de 26/01/2006

Nome: JOÃO VALENTE LISBOA
Matrícula: 551139/1 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Raimundo da Silva Barros/Cametá

Portaria n.º: 050/06 de 26/01/2006

Nome: ADERSON PINTO MONTEIRO
Matrícula: 553310/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Dr. Ângelo Custódio Ferreira /Cametá

Portaria n.º: 040/06 de 26/01/2006

Nome: JOANA DOS SANTOS BRAGA
Matrícula: 5523641/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EMEF, Raimundo Coronel Leão /Cametá

Portaria n.º: 872/06 de 14/02/2006

Nome: RUTINEA MODESTO DE SOUZA

Matrícula: 0240699/015 Período: 03/10/04 à 01/11/04 Ano: 2004
Unidade: EE, Temístocles de Araújo/Ananindeua

Portaria n.º: 873/06 de 14/02/2006

Nome: FRANCISCA MARTINS ALVES
Matrícula: 5190762/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Tenoné/Belém

RETIFICAR**Portaria n.º: 820/06 de 14/02/2006**

Nome: ZENILDA GAMA DE OLIVEIRA Matr.: 5871387/019
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Ass. Morad. Jard. Jaderlar/Ananindeua
Retificar na Portaria nº 2109/05 de 20.04/05, de férias, o período de 01/06/05 à 30/06/05 para 02/07/05 à 31/07/05.

Portaria n.º: 946/06 de 17/02/2006

Nome: MARIA DE NASARÉ REIS DA CRUZ Matr.: 0527734/015
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE, José Alves Maia/Belém
Retificar na Portaria nº 6091/05 de 20/06/05, de férias, o período de 01/07/05 à 14/08/05 para 01/07/05 à 30/07/05.

TORNAR SEM EFEITO**Portaria n.º: 817/06 de 14/02/2006**

Nome: JOSÉ FERREIRA DE ATAÍDE Matr.: 0518336/019
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Jarbas Passarinho/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 6419/05 de 01/06/05, de Férias.

Portaria n.º: 816/06 de 14/02/2006

Nome: CÉLIA MARIA SILVA BARREIRAS Matr.: 0189227/011
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Jorge L. Raposo/Icoaraci
Tornar sem efeito a Portaria nº 6250/05 de 20/06/05, de L. Especial.

Portaria n.º: 814/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA DE BELÉM CARREIRA DA CUNHA
Matrícula: 0181374/010
Cargo/Lot.: Esp. em Educação/EE, Paulino de Brito/Belém

Tornar sem efeito a Portaria nº 6116/05 de 20/06/05, de Férias.

Portaria n.º: 813/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO Matr.: 0524336/014
Cargo/Lot.: 0524336/014

Tornar sem efeito a Portaria nº 6378/05 de 20/07/05, de férias.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito publicação do Laudo Médico nº 482/05 de 11/07/2005, em relação a servidora LOURENÇA MENDES DA SILVA, período de 10/07/05 à 08/08/05, Publicado no Diário Oficial nº 30.578 de 13/12/2005, por ultrapassar número de dias permitido.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/2006

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEF. São Vicente.

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

Vigência: 13/02/2006 a 31/05/2006

Valor: R\$ 8.942,69

Dotação Orçamentária: Produto: 1207, Ação: 48995. Cód.: 16101.12.361.1097.1272.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 13/02/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dário Pinto Merca

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/PA., nesta cidade/SEDUC e Passagem Brasília, nº 44, bairro: Coqueiro-

Ananindeua/PA./Conselho Escolar da EEEF. São Vicente.

EXTRATO DE ESTABILIZAÇÃO AO CONVÊNIO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio nº Contratada Nova dotação orçamentária.

4992005 Município de Aurora do Pará OE/2006,(001) Prod. 1207.

Ação: 94.379.Códigos:

16.101.12.361.1097.12724440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 486/2005

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "Santa Luzia"- Nova Conquista.

Objeto do Convênio: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Valor do Convênio: R\$-9.772,30

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 21.02.2006.

Vigência do Aditamento: 22.02.2006 até 22.05.2006.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pela Entidade: Maura Janete Cavalcante de Almeida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 218/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviço de transporte

Valor do Contrato Original: R\$ 37.026,00

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: Seduc/Empresa Serviços de Táxi Amazônia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar o Item 3.2 da cláusula terceira do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 21/02/2006

Vigência do Aditamento: 21/02/2006 a 02/10/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Travessa Guerra Passos, nº 539 CEP 66.000-000

Data da Publicação: 23/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 219/2005

Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte.

Valor do Contrato Original: R\$ 37.026,00

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: Seduc/Empresa Águia Rádio Táxi Ltda- ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar o Item 3.2 da cláusula terceira do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 21/02/2006

Vigência do Aditamento: 21/02/2006 a 02/10/2006

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Travessa Éneas Pinheiro, nº 672 A CEP 66.000-000

Data da Publicação: 23/02/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005-SEEL

Nº do Convênio: 021/2005-SEEL

Partes: SEEL e a ASSOCIAÇÃO NÁUTICA NAVEGAR

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos objetivando apoio para manutenção de um Núcleo do Projeto Navegar, no Município de Santarém/PA

Valor do Convênio Original: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência em razão de atraso na descentralização dos recursos

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 30/12/2005

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
OPHIR LOYOLA**Hospital Central Nilo Alves de Almeida
Rua Magalhães Barata, 992 - São Brás - Belém - PA**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 001/2005-EPOL

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ANTONIO F. FILHO - BRASIL SERVICE

Onde se Lê: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RENOVAR POR 12 (DOZE) MESES E AUMENTAR O QUANTITATIVO CONTRATO EM MAIS 02 (DOIS) POSTOS DE SERVENTES

Onde Leia-se: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RENOVAR POR 12 (DOZE) MESES E AUMENTAR O QUANTITATIVO CONTRATO EM MAIS 01 (UM) POSTO DE SERVENTE

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão nº 059/2005-EPOL

Objeto: Saneantes, Domissanitários e Material de Limpeza.

Em resposta a interposição de impugnação aos termos do edital em referência pela empresa PLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA, esta foi recebida posto que tempestiva, sendo acolhida suas razões, por estar provida de amparo fático e/ou legal.

Belém, 22 de fevereiro de 2006.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 059/2005-EPOL

Objeto: Saneantes, Domissanitários e Material de Limpeza.

Data da Abertura: 13/03/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 30/11/2005

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1012201254578.339030

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 22 de fevereiro de 2006.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 013/2005-EPOL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em mesas cirúrgicas, com reposição de peças, por 12 meses

Data da Abertura: 14/03/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 25/01/2006

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 069.1030211044552.339039.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 22 de fevereiro de 2006.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 014/2005-EPOL

Objeto: Contratação de laboratório para realização de exames direcionados aos pacientes de diálise, por 6 meses.

Data da Abertura: 15/03/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 10/02/2006

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 069.1030211044552.339039.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 22 de fevereiro de 2006.

A PREGOEIRA

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100**PORTARIAS N-65_66_67/2006 DIÁRIAS****PORTARIA Nº 65 DE 20/02/2006**

Objetivo: Executar o Programa de Manutenção de Equipamentos no CHR-MAB, HENTU, HENRE e AT de Conceição do Araguaia

Nome: Luiz Carlos Lobato de Oliveira

Cargo: Eletricista

Lotação: Belém/GEMAN

Nº de Diárias: 4,0 diárias

Destino: Marabá-PA

Período: De 02/03/06 a 06/03/06

Nº de Diárias: 3,0 diárias

Destino: Tucuruí-PA

Período: De 06/03/06 a 09/03/06

Nº de Diárias: 3,0 diárias

Destino: Redenção-PA

Período: De 09/03/06 a 12/03/06

Nº de Diárias: 2,0 diárias

Destino: Conceição do Araguaia-PA

Período: De 12/03/06 a 14/03/06

PORTARIA Nº 66 DE 20/02/2006

Objetivo: Dar Apoio ao Programa Presença Viva no Município

Nome: Gerson Franco Maia

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 1,0 diária

Destino: Paragominas-PA

Período: De 21/02/06 a 22/02/06

PORTARIA Nº 67 DE 21/02/2006

Objetivo: Dar Apoio a Campanha de Captação de Doadores no Município

Nome: Joaquim Araújo Henriques

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nome: Mivaldo Monteiro de Melo

Cargo: Eletricista

Lotação: Belém/GEINE

Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidor

Destino: Santa Izabel do Pará-PA

Período: De 18/02/06 a 19/02/06

ERRATA DE PORTARIA N-63/2006 DIÁRIA**ERRATA DE PORTARIA Nº 63 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

Publicada no DOE em 21/02/06 edição de nº 30628

Onde se lê: Lotação: CHR-CAS/CASTANHAL

Nº de Diárias: 5,0 diárias para cada servidor

Destino: Paragominas-PA

Período: De 21/02/06 a 26/02/06

Lê-se assim: Lotação: Belém/PRESI

Nº de Diárias: 2,0 diárias

Destino: São Paulo-SP

Período: De 23/02/06 a 25/02/06

PORTARIA N-68/2006 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 68 DE 22/02/2005 - TESOURARIA**

Nome do suprido: Maria Cristina Valle Pereira Carneiro

CPF: 055.805.522-20

Elemento de despesa:

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Período: De 22/02/2006 a 23/03/2006

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2006/30768

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2006

OBJETO : GÊNEROS PERECÍVEIS

LOTE 01: Vencedor AMAZÔNIA CARNES IND. COMÉRCIO LTDA.; Valor R\$: 262.809,04 (Duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e nove reais e quatro centavos);

LOTE 02: Vencedor POLO COMÉRCIO; Valor R\$: 134.275,48 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 03: Vencedor IMPULSO COM. REP.LTDA. R\$: 106.389,92 (Cento e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

LOTE 04: Vencedor AMAZÔNIA CARNES IND. COMÉRCIO LTDA.; Valor R\$: 12.101,44 (Doze mil cento e um reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 05: Vencedor POLO COMÉRCIO; Valor R\$: 29.956,32 (Vinte e nove mil novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Contrato: 049/2005

Objeto do Contrato: Reestruturação e ampliação vertical do muro de proteção e pintura geral do prédio do Semi Liberdade de Icoaraci e reestruturação, ampliação vertical do muro de proteção do Centro Juvenil Masculino

Valor do Contrato Original: R\$ 92.959,10

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 011/2005

Partes: FUNCAP X EMPRESA POLIENGE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo nos valores dos serviços adicionais

Valor: R\$ 44.040,69

Data da Assinatura: 16/11/2005

Vigência do Aditamento: 18/11/2005 a 17/01/2006

Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094.4144-449039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Aditivos Anteriores: xxxxxxxx

Endereço do Contratado: Av. Bernardo Sayão nº 5232, bairro

Guamá, Belé-Pará, CEP 66.075-150

Data da Publicação: 23/02/2006

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2006**A Fundação torna público o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, com abertura prevista para o dia 13/03/2006 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro KM 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Estado do Pará, Cidade Belém, O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na Internet no endereço <http://compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm>. Belém 22/02/2006

Yeda Maria Lobato Pereria, Pregoeira da FUNCAP

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2006**A Fundação torna público o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com abertura prevista para o dia 16/03/2006 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro KM 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Estado do Pará, Cidade Belém, O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na Internet no endereço <http://compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm>. Belém 22/02/2006

Yeda Maria Lobato Pereria, Pregoeira da FUNCAP

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (911) 3242-9022**PORTARIA DE FÉRIAS DE JANEIRO/2006**

PORTARIA No.: 003/GP/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - CONCEDER - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de JANEIRO / 2006
- 001 - 5722438 -018 ADELINO JOSE DA SILVA AGUIAR 2005
002 - 0082570 -027 ADERVANE LIMA DE SOUZA 2005
003 - 5429188 -010 ALBERTO RODRIGUES DA CRUZ 2005
004 - 5855373 -014 ANA TEREZA DOS SANTOS 2005
005 - 5072913 -/3 ANA TEREZA FRADE DE ARAUJO 2005
006 - 5447160 -018 ANALBERG DA SILVA VALENTE 2005
007 - 5635390 -011 ANDREA LUZIA VAZ PAES 2005
008 - 5175569 -012 ANTONIO ADIMILSON FERREIRA DE JESUS 2005
009 - 5456550 -020 ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA 2005
010 - 5172330 -013 ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA 2005
011 - 5180961 -017 CARLA MERCIA SOUZA DACIER LOBATO 2005
012 - 5855233 -013 CARLA PATRICIA FIEL DOS SANTOS 2005
013 - 5418083 -9/1 CAROLINA DE ALMEIDA EL HUSNY 2005
014 - 5429080 -017 CATIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA 2005
015 - 5600120 -012 CECILIA REBOULIER DIAS 2005
016 - 5171059 -010 CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA 2005
017 - 5857287 -013 CLAUDIA NAZARE DE SOUZA ALMEIDA 2005
018 - 5431026 -010 CLAUDIO VALDOMIRO NOVAES DE NAZARE 2005
019 - 5854652 -016 CLEILDE DO SOCORRO COSTA CONCEIÇÃO 2005
020 - 5521335 -/2 CLOTILDE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA 2004
021 - 5418034 -7/1 CRISTIANA FRADE TRINDADE 2005
022 - 5418587 -7/1 DAYSE MARIA PERERIA DE SOUZA 2005
023 - 5762022 -010 DEUZAMAR NUNES SILVA 2005
024 - 5172861 -017 DINAIR BAIÁ ALMEIDA 2005
025 - 5265851 -027 DULCILENE PEREIRA DOS SANTOS 2005
026 - 5087899 -020 EDNA CORREA E SILVA 2005
027 - 5487510 -012 EDNA RIBEIRO DE SOUZA 2005
028 - 5172438 -017 EDNELSON NASCIMENTO DAMASCENO 2005
029 - 5326974 -017 ELIANA SOUZA DE AMORIM 2005
030 - 5172454 -010 ELIAS DO SOCORRO SANTOS 2005
031 - 5820227 -012 ELISABETH SANTOS DA COSTA BRIGLIA 2005
032 - 5172462 -012 ELIZABETH SILVA GOMES 2005
033 - 5270510 -029 ERICSON KLAUS MATOS VIEIRA 2005
034 - 5854156 -018 FRANCISCO CARLOS FEIO DE ARAUJO 2005
035 - 5327148 -018 FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES CAMACHO 2005
036 - 0076953 -030 FRANCISCO JOSE DE SAMPAIO 2005
037 - 5172519 -017 GERALDA NUNES DO VALE 2005
038 - 5174716 -2 HELENA LUCIA FERREIRA COELHO. 2005
039 - 5174317 -010 INAUARA SANTOS RODRIGUES 2005
040 - 5762405 -011 IRACI DE SOUZA TAVERNARD 2005
041 - 5638216 -012 IRANILDA DA CONSOLACAO A. BARBOSA 2005
042 - 5784654 -013 IVONE REGINA DIAS DA COSTA 2005
043 - 5820316 -014 IZAILDA CALDAS ARAUJO 2005
044 - 5174228 -019 JACENILDO CABRAL DIAS 2005
045 - 351768/ -2 JANETE MARIA COSTA DE JESUS 2005
046 - 5854997 -014 JOANA FERREIRA SEABRA 2005
047 - 5359015 -011 JOCILENE DO SOCORRO CARDOSO DORIA 2005
048 - 5638526 -015 JORGE DAVI MELO CANTUARIA 2005
049 - 5784964 -016 JORGE LUIZ DE SOUZA FREITAS 2005
050 - 5430755 -015 JOSE AUGUSTO DE SOUZA DUARTE 2005
051 - 5636086 -025 JOSE EDUARDO LOPES SOUZA 2005
052 - 5171660 -014 JOSE GERARDO MANÇO 2005
053 - 5549400 -013 KATIA REGINA VEIGA PEREIRA 2005
054 - 5418812 -7/1 KELLY CRISANE DE OLIVEIRA C. CASTANHO 2005
055 - 5443318 -017 LAERTE CRISTOLINO DA SILVA BARBOSA 2005
056 - 5606969 -014 LEONILA TEIXEIRA FERREIRA 2005
057 - 5722195 -018 LILIAN DO SOCORRO C. R. DE CARVALHO 2005

- 058 - 5675340 -014 LILIAN LAZAR MASSOUD 2005
059 - 5173744 -015 LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES 2005
060 - 5418034 -1 LUCENIRA YAMANE OYAMA 2005
061 - 0093343 -027 LUZIA RIBAMAR AMORIM DE SOUZA 2005
062 - 5854075 -018 MARCELO ARAUJO MIRANDA 2005
063 - 5853630 -014 MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS 2005
064 - 5600235 -010 MARCIA CARDOSO LIMA 2005
065 - 5837049 -014 MARGARETH CORREA DA SILVA 2005
066 - 5274680 -027 MARIA BATISTA ARAUJO CARDOSO 2005
067 - 5762600 -016 MARIA CONCEIÇÃO CORREA BORGES 2005
068 - 5077060 -029 MARIA DA CONCEIÇÃO G. DO E. SANTO 2005
069 - 5760275 -016 MARIA DA GRACA G. SIMAS PEREIRA 2004
070 - 5175313 -016 MARIA DALMACIA DEJARD CORREA 2005
CONTINUAÇÃO
071 - 5172730 -015 MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES 2005
072 - 5173728 -011 MARIA DAS GRACAS MACEDO DA SILVA 2005
073 - 5174767 -014 MARIA DAS MERCES SILVA BAUER 2005
074 - 5638178 -010 MARIA DE NAZARE SOARES 2005
075 - 5843740 -012 MARIA DE NAZARE SOUZA FERREIRA 2005
076 - 5274303 -021 MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO 2005
077 - 5529140 -015 MARIA ELIZABETH BARBOSA DE SALES 2005
078 - 5172047 -014 MARIA ESTELA RIBEIRO NAZARENO 2005
079 - 5326079 -014 MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS 2005
080 - 5175909 -016 MARIA FERREIRA SOUZA DE AMORIM 2005
081 - 5175615 -017 MARIA GALVAO BRAGA 2005
082 - 5171849 -018 MARIA ONILDA FERREIRA PINTO 2005
083 - 0081639 -028 MARIA PALMIRA ROSA 2005
084 - 5175038 -019 MARIA RISONETE DE S. FAVACHO PINHEIRO 2005
085 - 5854679 -010 MARIA SONILDA SOUZA DA SILVA 2005
086 - 5326150 -011 MARILIA LEA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS 2005
087 - 5723043 -010 MARIVONE CARVALHO COELHO 2005
088 - 5813425 -019 MARLIZE MARIA PESSOA MAIA 2005
089 - 5643473 -010 MAURICIO CARLOS GOMES DOS SANTOS 2005
090 - 5418049 -8/1 MICHELLY TATIANA LIMA DA SILVA 2005
091 - 5857619 -015 MONICA SOUZA DAS CHAVES 2005
092 - 5326826 -014 NAZARE DOS SANTOS NOVAIS 2005
093 - 5745780 -027 NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO 2005
094 - 5722608 -010 NILCE LEA SILVA DOS SANTOS 2005
095 - 5087970 -036 NILSON DOS SANTOS ALHO 2005
096 - 5643430 -013 ODAIR JOSE ALMEIDA DE BARROS 2005
097 - 5173264 -010 OLGARINA QUEIROZ DA SILVA 2005
098 - 5418082 -5/1 PATRICK EMERSON MANESCHI 2005
099 - 5843782 -012 PEDRO DE OLIVEIRA RAMOS 2005
100 - 5326591 -016 PEDRO ELIAS REZENDE TEIXEIRA 2005
101 - 5171423 -010 PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUES 2005
102 - 5854970 -010 PRISCILA GABRIELA MENEZES SILVA 2005
103 - 5173493 -013 RAIMUNDA SOCORRO OLIVEIRA DE FARIAS 2005
104 - 5174961 -011 RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES 2005
105 - 5170958 -018 RAIMUNDO NONATO FERREIRA 2005
106 - 5854806 -014 REGINA CELIA E SOUZA RAMOS 2005
107 - 5600103 -011 REGINA HELENA LIMA MACEDO 2005
108 - 5171024 -015 REGINALDO RODRIGUES VIRGOLINO 2005
109 - 5722101 -011 RICARDO DE ALMEIDA QUINTAIROS 2005
110 - 5853915 -014 ROBERTA CRISTINA C. BRANCO ALENCAR 2005
111 - 5762260 -012 ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELLA 2005
112 - 5253365 -022 ROSALIA MARIA VELOSO CORREA 2005
113 - 0082732 -019 ROSANGELA BRANDAO MONTEIRO 2005
114 - 5606829 -013 ROSANGELA CELIA LIMA CARVALHO 2005
115 - 5265207 -026 ROSELENE AZEVEDO DE SOUZA 2005
116 - 5600537 -011 ROSILENE SOCORRO SIQUEIRA DO E. SANTO 2005
117 - 5854741 -018 ROSINDA SIQUEIRA DOS SANTOS 2005
118 - 5618522 -028 SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA 2005
119 - 5843626 -018 SEBASTIANA DE OLIVEIRA ALVES 2005
120 - 5855195 -010 SHEYLA DE FATIMA GOMES NASCIMENTO 2005
121 - 5638275 -013 SILVANA SOCORRO CARVALHO MENDONÇA 2005
122 - 5273170 -029 SILVANO JOSE BOTELHO CERDEIRA 2005
123 - 5418799 -4/1 SILVIA HELENA MAIA DO ROSARIO 2005
124 - 5722349 -018 SILVIA SIMONE LINS BRITO 2005
125 - 5854520 -017 STENIO JUSTINO DA COSTA ARAUJO 2005
126 - 5722276 -018 SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO 2005
127 - 5854709 -010 THAIS CARDOSO DIAS 2005

- 128 - 5820294 -015 VALDINEA COSTA DE ARAUJO 2005
129 - 5174945 -018 VERA LUCIA ALVAREZ VIRGOLINO 2005
130 - 5853966 -013 VIVIANE DOS SANTOS VIANA 2005
131 - 5418085 -4/1 WALBER MANDU DE ABREU 2005
132 - 5813395 -018 WALMYR BITTENCOURT FERREIRA 2005
2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2006
DR. PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA DE FÉRIAS DE FEVEREIRO/2006

PORTARIA No.: 038/GP/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA MISERICORDIA DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - CONCEDER - Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de FEVEREIRO / 2006
- 001 - 5854008 -015 ADRIANA DE LIMA BRASIL 2005
002 - 5174694 -016 ALVARO NEI SANTOS DE ALMEIDA 2005
003 - 5174694 -024 ALVARO NEI SANTOS DE ALMEIDA. 2005
004 - 5418569 -6/1 ANA CARLA CUNHA DE ARAUJO 2005
005 - 5612594 -037 ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO 2005
006 - 5854342 -013 ANA CLAUDIA GONÇALVES PAMPLONA 2005
007 - 5216567 -014 ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC 2005
008 - 5172608 -019 ANA ROSELY MIZUNO DANIN 2005
009 - 5854350 -015 ANDREA CECILIA COELHO LIRA 2005
010 - 5174562 -017 ANTONIA NOEMIA BORGES DUARTE 2005
011 - 5174562 -025 ANTONIA NOEMIA BORGES DUARTE. 2005
012 - 5415357 -021 ANTONIO CARLOS DA SILVA 2005
013 - 5174554 -015 ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA 2005
014 - 5855101 -014 ANTONIO JOSE MARTINS COSTA 2005
015 - 5813336 -017 ARLENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E SILVA 2005
016 - 5854385 -010 AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA 2005
017 - 5762588 -010 CARMEM EUNICE DE JESUS SOARES 2005
018 - 5599865 -018 CARMINA DE ALMEIDA COSTA 2005
019 - 5418044 -2/1 CILMA REGINA SILVA CAMPOS 2005
020 - 5418588 -1/1 CLEONICE MARIA GOMES NOVAES 2005
021 - 5722446 -010 COLETTI ANA ACACIO COSTA 2005
022 - 5637805 -017 CREUZA DA SILVA DIAS 2005
023 - 5854296 -019 CRISTIANE PAES DE CASTRO 2005
024 - 5854423 -013 DALMO CARDOSO DOS SANTOS 2005
025 - 5418081 -3/1 DANIELE MATOS BARATA 2005
026 - 5855659 -011 DENYSE IRACEMA DAS VIRGENS BRITO 2005
027 - 5814138 -015 DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2005
028 - 5487404 -010 EDITH CRISTINA DE SOUZA CORREA 2005
029 - 5418800 -7/1 EDMILSON GOMES CORREA 2005
030 - 5829011 -020 EDUARDO MIRANDA DE PAIVA 2005
031 - 5600480 -017 ELIZABETH DOS SANTOS COUTINHO 2005
032 - 5843995 -011 ELIZABETH SERRAO VALENTE 2005
033 - 5843995 -020 ELIZABETH SERRAO VALENTE. 2005
034 - 5148154 -037 ELOIANA FIGUEIRA 2005
035 - 5175143 -014 ELZA JOSELI TRAVASSOS MIRANDA 2005
036 - 5600510 -018 EMERSON LUIZ CARVALHO DE VASCONCELOS 2005
037 - 5277329 -021 EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO 2005
038 - 0771481 -024 FRANCINEI MENDES SOARES 2005
039 - 5722373 -011 HELIETE HELENA DE MOURA WRIGHT 2005
040 - 5184177 -020 HELOISA HELENA ROCHA CABRAL 2005
041 - 5606845 -017 IARANI DO SOCORRO MOURA DA SILVA 2005
042 - 5326737 -012 ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUZA 2005
043 - 5638313 -016 IVANILSON ANDRADE DA SILVA 2005
044 - 5638194 -013 IZABEL CRISTINA PEREIRA XAVIER 2005
045 - 5723060 -011 IZIDORA DE JESUS MARQUES PEREIRA 2005
046 - 5722586 -010 JANDECY CHAGAS SILVA 2005
047 - 5813379 -014 JEANNE TAVORA DE MENDONÇA 2005
048 - 5800013 -/1 JESSE RODRIGUES GALVAO 2005
049 - 5638488 -012 JOAO GOMES DA SILVA 2005
050 - 5418055 -9/1 JORGEANE MONTEIRO DA CUNHA 2005
051 - 5173779 -010 JORGIANE CORREA DE LIMA 2005
052 - 5722616 -011 JOSE AUGUSTO XAVIER 2005
053 - 5174740 -010 JOSE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE 2005

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

054 - 5854660 -018 JOSE MARIA MIRANDA PIMENTEL 2005
 055 - 5853931 -018 JOSELY GOMES MOURAO 2005
 056 - 0106518 -016 JUSCELINO ANTONIO SILVA 2005
 057 - 5418081 -1/1 KASSIO NAVARRO NEIVA 2005
 058 - 5813310 -010 LEDA CRISTINA LEAL SIQUEIRA 2005
 059 - 5761883 -/2 LIA LIMA DOS SANTOS 2005
 060 - 5722098 -014 LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA 2005
 061 - 5175194 -013 LUCIA DE FATIMA ALVES DA SILVA 2005
 062 - 5854105 -019 LUCIANE MARIA MOREIRA LISBOA 2005
 063 - 5183421 -026 LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO 2005
 064 - 5722713 -015 LUCILINDA DE SOUZA 2005
 065 - 5549388 -017 LUZINETE ABREU DA SILVA 2005
 066 - 5159733 -020 MANOEL FABIANO CARDOSO DA COSTA 2005
 067 - 5600316 -010 MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL 2005
 068 - 5723450 -017 MARCIA CRISTINA COSTA SANTOS 2004
 069 - 5784913 -017 MARCIA CRISTINE TORRES SOARES 2005
 070 - 5853710 -017 MARCIA MAUES SANTOS PIMENTEL 2005
 CONTINUAÇÃO
 071 - 5265185 -027 MARCIO VALERIO GOMES LOPES 2005
 072 - 5175836 -018 MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE MOREIRA 2005
 073 - 5156157 -025 MARIA BENEDITA PINHEIRO DOS SANTOS 2005
 074 - 5599962 -011 MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA UCHOA 2005
 075 - 5173981 -010 MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS 2005
 076 - 5174597 -012 MARIA DAS GRACAS MARQUES MENINEIA 2005
 077 - 5077044 -025 MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO 2005
 078 - 5327237 -010 MARIA DE NAZARE DO ROSARIO CASSEB 2005
 079 - 5429030 -015 MARIA DE NAZARE GLINS DE PINHO 2005
 080 - 5607043 -013 MARIA DE NAZARE QUARESMA DE LEMOS 2005
 081 - 5722691 -016 MARIA DO CARMO COSTA DO NASCIMENTO 2005
 082 - 5835534 -010 MARIA EURIDES SOUZA NASCIMENTO 2005
 083 - 5722560 -014 MARIA IVANILDA MARTINS DAS CHAGAS 2005
 084 - 5171237 -014 MARIA JOSE BASTOS ACACIO 2005
 085 - 5096430 -032 MARIA JULIA SARMENTO LISBOA 2005
 086 - 5549299 -015 MARIA STELA TEIXEIRA PINHEIRO 2005
 087 - 5854822 -018 MARILENE PEREIRA SOUZA 2005
 088 - 5488044 -018 MARIZETE MAR DE SOUZA 2005
 089 - 5606977 -016 MARLENE CABRAL DOS SANTOS 2005
 090 - 5600073 -010 MARLENE MACHADO DOS SANTOS 2005
 091 - 5173671 -017 MIRACI MONTEIRO DE ALMEIDA 2005
 092 - 5854768 -011 MONICA DO SOCORRO DE SOUZA PASTANA 2005
 093 - 5327075 -010 NAHAN PINHEIRO DE AQUINO 2005
 094 - 5418056 -7/1 NAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA 2005
 095 - 3200299 -029 NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA 2005
 096 - 5430739 -011 NAZARENO LIMA BORGES 2005
 097 - 5835488 -015 ODILENE SILVA FARIAS 2005
 098 - 3274900 -010 PATRICIA DA COSTA CASTELO 2005
 099 - 5762138 -016 PAULO CABRAL PIMENTEL FILHO 2005
 100 - 5875757 -2 PEDRO AUGUSTO DE BRITO ROLIM 2005
 101 - 5722063 -019 REGINA ROSA AIRES SILVA 2005
 102 - 5855128 -018 ROSA EDILENA PIMENTEL AMARAL 2005
 103 - 5171938 -010 ROSANGELA FERREIRA RAIOL 2005
 104 - 5326273 -011 ROSANGELA MARIA CUNHA DA SILVA 2005
 105 - 5607248 -010 ROSEMARY MACHADO BORGES 2005
 106 - 5784891 -018 ROSILEA DO SOCORRO ANDRADE SANTIAGO 2005
 107 - 5274770 -026 ROSIVALDO MARTINS FIGUEIREDO 2005
 108 - 5170974 -011 ROZINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES 2005
 109 - 5418490 -5/2 RUI GUILHERME DE ALMEIDA. 2005
 110 - 5854946 -015 RUI HELENA QUARESMA DE CARVALHO 2005
 111 - 5722489 -017 SANDRA CRISTINA LOPES DA SILVA 2005
 112 - 5785022 -011 SANDRO WALMY CARVALHO SANTANA 2005
 113 - 5418050 -3/1 SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA 2005
 114 - 5174902 -010 TABITA MARTINS MOREIRA ALVES 2005
 115 - 5549396 -019 TEODORA VAZ GONCALVES 2005
 116 - 5784883 -016 TEREZA CRISTINA BARBAS MATHIAS 2005
 117 - 5824133 -012 THACIMARA MARIA FERREIRA BELO 2005
 118 - 5173906 -015 VANIA MARIA RODRIGUES 2005

2 - De-se ciência, publique-se e Cumpra-se

BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2006

DR. PAULO SERGIO MOTA PEREIRA

PRESIDENTE

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Goes
Trav. Alferees Costa, S/N - (91) 3274-5665**PORTARIA DE EXCLUIR****PORTARIA Nº 027, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003;

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome da servidora GLORIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, Farmacêutica, da Portaria 017 de 13.02.06, que concedeu férias exercício 2006, aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, publicada no DOE 30.625 de 16.02.2006

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 22.02.2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3274-2333**AVISO PÚBLICO**

A Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará informa a todas as entidades sem fins lucrativos que pretendam se qualificar como Organizações Sociais de Saúde, que em breve estará realizando Convocação Pública para seleção de Organização Social que deverá operacionalizar a gestão do Hospital Regional do Sudeste do Pará, sediada na cidade de Marabá, cuja previsão para inauguração é maio de 2006.

Alertamos que a entidade interessada em celebrar o contrato de gestão com a finalidade acima definida deverá estar qualificada junto ao Estado do Pará como Organização Social, até a data da assinatura do referido contrato, atendendo rigorosamente a Lei Estadual nº 5.890/96 e Decreto nº 3.876/00 e suas alterações posteriores.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 285499/05 e 2893389/05;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelas servidoras, VERA LÚCIA ALMEIDA DAMUS, Odontóloga, mat. nº 119032/1, MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS, Odontóloga, mat. nº 3157520/1, MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, mat. 6120890/1, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar transgressão funcional cometida pelo servidor Luiz de Azevedo Gaspar.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos dos Processos nº 14184/2005 e 254355/2005;**CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 1000 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL

RODRIGUES - Consultor Jurídico - mat. nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem o furto de 01(uma) máquina digital fotográfica, bem como 03 (três) cartuchos de tinta colorida para impressora, que estavam guardadas no armário da sala de UAT/Projeto Vigisus/NISPLAN, conforme descritos nos autos dos Processos nº 14184/2005 e 254355/2005;

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 154283/00; 122888/00; 234387/01 e 170929/03**CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 1001 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO Consultor Jurídico, mat. nº 722235/19, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, Farmacêutico, mat. nº 0084131/1, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador mat. 5139503/30, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar suposto exercício ilegal da profissão de fisioterapeuta, realizado pela servidora MARIA CROCIATTI MEGUINS.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 08, DE FEVEREIRO DE 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 130 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Gratificação de Desempenho Institucional, nos termos do Decreto nº 1.554 de 21.03.05 que regulamentou a Lei nº 6.673 de 02.08.04.

RESOLVE:

I - Designar os servidores REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, SESPA, mat. 5676711, FLÁVIA MOREIRA ROCHA, SESPA, mat. 54189960-1, SARA SILVA DE MEDEIROS, SESPA, mat. 5132843, IVONETE FIRMINO DE ABREU, SESPA, mat. 0724319, BENEDITA ABREU LEÃO, SESPA, mat. 0085472, MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, SESPA, mat. 3252256, EDMILSON DE LIMA E SILVA, SESPA, mat. 5881820, CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS, SESPA, mat. 5569397, SANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, SESPA, mat. 5867754, ALCIONE MERCES NASCIMENTO, HOL, mat. PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY, HC, PATRÍCIA SILVA FERNANDES, Santa Casa, JORGE REGO, HEMOPA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Gratificação de Desempenho Institucional.

II - Compete a Comissão aferir o quantum a ser destinado a cada servidor do respectivo órgão ou entidade, após processar as informações obtidas, a fim de efetivar o pagamento da Gratificação, observadas as disposições do art. 4º do Decreto nº 1.554/05.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 001/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de monitoração individual para técnicos do departamento de vigilância sanitária que atuam nas ações de vigilância sanitária em serviços de radiodiagnósticos medico e odontológico (raio x)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 792,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SESPA/Empresa Pro - Rad consultores em radio proteção LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por 12 meses, reajuste de valor e adequação orçamentária ao exercício de 2006

Valor: R\$ R\$ 1.055,28

Data da Assinatura: 13/02/2006

Vigência do Aditamento: 13/02/2006 a 12/02/2007

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-39; ação: 46146

Fonte de Recurso: 049001512

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: 1º TA prorrogar vigência e adequar equilíbrio financeiro 2º TA adequar dotação orçamentária 3º TA prorrogar o prazo de vigência

Endereço do Contratado:

Data da Publicação: 23/02/2006

PORTARIAS Nº 31, Nº 136 E Nº 141

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as frequentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 7º Centro Regional de Proteção Social, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Regional, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURU - Enfermeira - matrícula nº 78328-1

MEMBROS:

1. **ANTONIO SOUSA DA SILVA** - Agente de Saneamento - matrícula nº 86860-1

2. **ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS** - Agente Administrativo - matrícula nº 77569-1

SUPLENTE:

1. **ITANA LOPES MENDES DA SILVA** - Agente Administrativo - matrícula nº 54191391-1

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 7º CRPS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos

autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Divisão Administrativa/7º CRPS/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário *ad hoc*, dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em .. de

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 136 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as frequentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º Centro Regional de Proteção Social, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- **REGINA COELI SILVA CASTRO** - Odontóloga - matrícula nº 91383-1

MEMBROS:

- **MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE** - Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 78808/1

- **ÁLVARO JÚNIOR DE OLIVEIRA GOMES** - Agente de Saneamento - matrícula nº 90107/1

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 5º Centro Regional de Proteção Social/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do 5º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário *ad hoc*, dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 10 de fevereiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretaria: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 22053/2006;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 1001 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO Consultor Jurídico, mat. nº 722235/19, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, Farmacêutico, mat. nº 0084131/1, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador mat. 5139503/30, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar a responsabilidade do servidor JOSÉ NILO CABRAL MAIA, conforme descrito nos autos do Processo nº 22053/2006 (acidente de trânsito).

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIAS Nº 142 E Nº 144

PORTARIA Nº 142, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 301094/2005;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 500 DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DEJANIRA FURTADO GOMES, assistente social, mat. nº 0721085/031, LEIDA DE SOUZA ALEIXO, pedagoga, mat. nº 557439/2 e IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA, agente administrativo, mat. nº 0114359/012, para sob a presidência da primeira, apurarem denúncia proferida pelo CAPS Renascer que trata do roubo ocorrido em 18/09/2005, conforme descrito no Processo nº 301094/2005.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de Fevereiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 144 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ofício nº 106/2006, exarado pelo Diretor do Hospital regional de Cametá, nos autos do processo nº 49778/2006.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 18/02/2006, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº 042, de 13 de janeiro de 2006, publicada no D.O.E. nº 30605, de 19.01.2006, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2006. FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 172/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO (CAMARA DE CURA MP5000) PARA ATENDER AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA, GT UNIDADES MÓVEIS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. KM EMPREENDIMENTOS LTDA, foi a vencedora do Item 01, pelo critério de menor preço por Item, num total de R\$-209.000,00.

TOTAL DO PREGÃO Nº 172/SESPA/2005: R\$-209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).

Belém-Pa, 20/02/2006.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública em exercício

AVISO DO PREGÃO Nº 055/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DA SALA DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL GALILEU.

DATA DA ABERTURA: 10/03/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 22 de Fevereiro de 2006.

A PREGOEIRA.

PORTARIA Nº 145 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação exarado pelo presidente da Comissão de Sindicância nos autos do processo nº 37578/2006.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 18/02/2006, a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instituído pela PORTARIA Nº 044, de 13 de janeiro de 2006, publicada no D.O.E. nº 30603, com fundamentação legal no art. 201 parágrafo único, da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Salles
Rua Major Welton Santos, s/n - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 098/3ºRPS DE 22/02/2006

Nome: Djalma Oliveira Filho

Cargo: Engenheiro

CPF: 080951242-49

Matrícula: 05363-018

Período: 02 a 03/03/2006

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o Hospital do município para recuperação da estrutura física e aquisição de novos equipamentos.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 099/3ºRPS DE 22/02/2006

Nome: Maria Lúcia Saraiva das Chagas

Cargo: Enfermeira

CPF: 055325072-87

Matrícula: 1074841

Período: 02 a 03/03/2006

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o Hospital do município para recuperação da estrutura física e aquisição de novos equipamentos.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 100/3ºRPS DE 22/02/2006

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 598686352-68

Matrícula: 911201

Dias: 02, 07, 10, 14, 16, 21, 24, 27 e 31/03/2006

Nº de diárias: 9,0 (nove e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim, Maracanã, São Francisco do Pará, Curuçá, Magalhães Barata, Igarapé-Açu, Inhangapi, São João da Ponta e Terra Alta.

Objetivo: Realizar monitoramento do Projeto Saúde a Distância e IEC nos municípios da 3ª RPS.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 101/3ºRPS DE 22/02/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-1

Dias: 02, 07 e 10/03/2006

Nº de diárias: 3,0 (três e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim, Maracanã e São Francisco do Pará. Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat que irá realizar monitoramento do Projeto Saúde a Distância e IEC nos municípios.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 102/3ºRPS DE 22/02/2006

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-3

Dias: 14 e 24/03/2006

Nº de diárias: 2,0 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá e Inhangapi.

Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat que irá realizar monitoramento do Projeto Saúde a Distância e IEC nos municípios.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 103/3ºRPS DE 22/02/2006

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-1
Dias: 16 e 21/03/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata e Igarapé-Açu.
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat que irá realizar monitoramento do Projeto Saúde a Distância e IEC nos municípios.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 104/3ºRPS DE 22/02/2006

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515390202-15
Matrícula: 5419055-21
Dias: 27 e 31/03/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Soa João da Ponta e Terra Alta.
Objetivo: Conduzir a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat que irá realizar monitoramento do Projeto Saúde a Distância e IEC nos municípios.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional**

Diretora: Vera Nazare Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (911) 3446-1192

DIÁRIAS**PORTARIA Nº. 052 - 22/02/2006**

NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRO
CPF: 061.824.882-04
MATRÍCULA: 78594/1
PERÍODO: 23 A 24/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 053 - 22/02/2006

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRO
CPF: 044.592.572-00
MATRÍCULA: 72396701/5
PERÍODO: 22 A 24/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 054 - 22/02/2006

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742-04
MATRÍCULA: 5606381/1
PERÍODO: 06 A 08/03/2006

Nº. DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDITORIA EM SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 055 - 22/02/2006

NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 487.094.172-49
MATRÍCULA: 583187/1
PERÍODO: 22 A 24/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 056 - 22/02/2006

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRO
CPF: 013.211.372-49
MATRÍCULA: 916425
PERÍODO: 22 A 24/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: APOIO A ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 057 - 22/02/2006

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CPF: 101.032.872-72
MATRÍCULA: 908131
PERÍODO: 22 A 24/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 058 - 22/02/2006

NOME: OSMARINA GOMES TAVARES
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CPF: 144.294.032-87
MATRÍCULA: 724769/1
PERÍODO: 22 A 24/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 059 - 22/02/2006

NOME: AURIALINO TOMÁZ DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 071.776.402-82
MATRÍCULA: 91197/1
PERÍODO: 23 A 24/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA APOIO AO PROGRAMA
PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 060 - 22/02/2006

NOME: OCIMAR IBIAPINA DE LIMA
CARGO: MÉDICO
CPF: 061.824.882-04
MATRÍCULA: 78594/1
PERÍODO: 22 A 25/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 061 - 22/02/2006

NOME: GILVANDRO DA SILVA DRAGO
CARGO: MÉDICO
CPF: 088.551.022-49
MATRÍCULA: 723836/1
PERÍODO: 22 A 25/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 062 - 22/02/2006

NOME: LUCIANE FARIAS SENA
CARGO: MÉDICA
CPF: 684.084.472-20
MATRÍCULA: COLABORADOR EVENTUAL
PERÍODO: 22 A 25/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 063 - 22/02/2006

NOME: SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE
CARGO: MÉDICA
CPF: 068.435.733-04
MATRÍCULA: COLABORADOR EVENTUAL
PERÍODO: 22 A 25/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº. 064 - 22/02/2006

NOME: HERUNDINO MOREIRA JUNIOR
CARGO: MÉDICO
CPF: 015.878.462-68
MATRÍCULA: COLABORADOR EVENTUAL
PERÍODO: 22 A 25/02/2006

Nº. DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Rua São Francisco 86 - Barcarena - (91) 3753-1208/3753-1487

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0112/06 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: MARIA LUIZA CUNHA PATELLO

CARGO: Biomédico

CPF: 137.622.492-93

Nº DIÁRIAS: 01 (uma)

PERÍODO: 22/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Articular com técnicos da Diretoria de Ensino e Pesquisa do hospital Olífr Loyola quanto ao treinamento de Agentes multiplicadores da Rede Paraense de Controle ao Câncer.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Samuel Tadeu Lima Afllalo
Rua Bernardo Sayão n.º 37 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4736

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS, TORNAR SEM EFEITO E
ERRATA**

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 060 / 7º RPS DE 22/02/ 2006.

NOME : DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL

CARGO: Guarda de Endemias

MATRÍCULA Nº 0503427 CIC. 144.968.102-63

Nº DE DIÁRIAS: 16 (Dezesesseis) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.440,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

PERÍODO: 02/03/06 a 17/03/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra e Soure

OBJETIVO: Realizar Ações no sentido de buscar a redução contínua de casos nas áreas com transmissão autóctone, e reduzir a densidade de vetores para diminuir os riscos de transmissão nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afllalo

PORTARIA Nº 064 / 7º RPS DE 22/ 02 / 06

NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO

CARGO: Médico Veterinário

MATRÍCULA Nº 5134420-02 CIC. 146.277.952-20

Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

PERÍODO: 02/03/06 a 07/03/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra e Soure

OBJETIVO: Realizar Ações no sentido de buscar a redução contínua de casos nas áreas com transmissão autóctone, e reduzir a densidade de vetores para diminuir os riscos de transmissão nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afllalo

PORTARIA Nº 065 / 7º RPS DE 22/02/2006.

NOME : JOSÉ CARVALHO DA SILVA.

CARGO: Agente de Saúde.

MATRÍCULA: 0500514 CIC. 010.523.492-34

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 02/03/06 a 04/03/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO : Realizar Ações de Supervisão nos Trabalhos de Controle de Vetores, através de Borrifação.

ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afllalo

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 066 / 7º R.P.S DE 22 / 02 / 06.

Tornar sem efeito a Portaria :

Nº 040, Publicada no D.O.E. nº 30.621 de 10 / 02 / 06.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afllalo

ERRATA:

PORTARIA Nº 058 / 7º RPS DE 08/02/06

PUBLICADA NO DOE: 30.622 de 13/02/06.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 13/02/06 A 16/02/06.

LEIA-SE: PERÍODO DE 06/03/06 A 09/03/06.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dâno Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .

Portaria de n.º052/8º RPS de 22/02/2006

Nome: DINALDO FERREIRA DE SOUZA

Cargo: Microscopista

CPF: 148.017.602-87

Matrícula: 1087064

Período: 23 a 25/02/2006

N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: a fim de transportar lâminas para revisão e atualizar seus conhecimentos sobre o controle de qualidade de lâminas de malária, junto aos supervisores do Laboratório de Nível Central do Estado.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ**

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (91) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2006

PORTARIA Nº 061/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: MARIA FRANCISCANA GOMES ANTUNES

Cargo/Função: Diretora Administrativa

Matrícula:5226252-1

Período: 22,23,24,27 e 28/02/2006

Nº de Diárias: 05 (cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para tratar assuntos financeiro no FES/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2006

PORTARIA Nº062/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: Raimundo Rodrigues Valente

Cargo/Função: Ag.Portaria

Matrícula: 5274230-1

Período: 22,23 e 24/02/2006

Nº de Diárias: 03 (três)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para tratar assuntos financeiro no FES/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: Jose Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA

PORTARIA Nº14/LACEN DE 21/02/2006

NOME: CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA

CPF. 424898812-72

ELEMENTO DE DESPESA: 339030(1.000,00) 339036 (1.000,00)

Ptes: 10.122.0125 - 4534

Fonte: 003

Prazo de aplicação: 45 (QUARENTA E CINCO) dias a partir da data do recebimento

Objetivo: Atender as necessidades eventuais

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Mana de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov Jose Malcher, 652 - (91) 3224-1472

RESOLUÇÃO Nº 003/06 - CEEPA**RESOLUÇÃO Nº 003/06**

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º da Resolução de nº 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e considerando:

A importância da execução das atividades inerentes ao Sistema Público de Emprego no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, "ad referendum", o termo aditivo nº 03 ao Convênio MTE/ SPPE/CODEFAT nº 022/2005- SETEPS-SINE/PA, com objetivo de prorrogar o período de execução do PLANSINE/PARÁ de março de 2005 a fevereiro de 2006 para março de 2005 a abril de 2006 .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de fevereiro de 2006.

Alberto Augusto Velho Vilhena Junior

Presidente da CEEPA

RESOLUÇÃO Nº 002/06 CEEPA**RESOLUÇÃO Nº 002/06**

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º da Resolução de nº 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT resolve:

Art.1º. Aprovar, em reunião ordinária do dia 14.02.06, o Regimento Interno da Comissão de Emprego do Município de Tomé Açu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de fevereiro de 2006.

Alberto Augusto Velho Vilhena Junior

Presidente da CEEPA

PORTARIAS**LICENÇA PRÊMIO**

Portaria n.º0146/06 - SETEPS, 13 de fevereiro de 2006.

Nome: Francisco Reis Ferreira Matrícula: 3224635-1

Cargo: Ag. Administrativo

Triênios: 17/06/98 a 16/06/01

Período: 01/03/06 a 30/03/06 Retorno: 31/03/06

Lotação: ALBERGUE DOMINGOS ZALUTH

Portaria n.º0159/06 - SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.

Nome: Maria do Socorro da Costa Raiol Matrícula: 3220630-016

Cargo: Monitor

Triênios: 01/04/00 a 31/03/03

Período: 01/03/06 a 29/04/06 Retorno: 30/04/06

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º0013/06 - SETEPS, 10 de fevereiro de 2006.

Nome: Sheila do Socorro Fernandes Rocha Matrícula: 5735840

Cargo: Enfermeira

Período: 10/10/05 a 06/02/06 Retorno: 07/02/06

Lotação: UAPI - MARILDA NUNES

Portaria n.º0015/06 - SETEPS, 17 de janeiro de 2006.

Nome: Priscila Scarne Bezerra de Azevedo Matrícula: 5816696/5

Cargo: Odontólogo

Período: 14/12/05 a 04/02/06 Retorno: 05/02/06

Lotação: CISNE

Portaria n.º 0164/06 - SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria Eliete Fernandes da Silva **Matrícula:** 54193674-1
Cargo: Ag. Administrativo
Período: 16/01/06 a 19/02/06 **Retorno:** 20/02/06
Lotação: DAB/CONSELHO DA MULHER.
Portaria n.º 0165/06 - SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.
Nome: Neryan Silva dos Santos Serra **Matrícula:** 5181151-2
Cargo: Enfermeira
Período: 04 a 07/01/06 **Retorno:** 08/01/06
Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ.
Portaria n.º 0166/06 - SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria Edna da Silva Coelho **Matrícula:** 3208702-016
Cargo: Ass. Social
Período: 02 a 16/01/06 **Retorno:** 17/01/06
Lotação: 9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SANTARÉM.
Portaria n.º 0167/06 - SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.
Nome: Sheila Miranda Veiga **Matrícula:** 54192695-1
Cargo: Assistente Social
Período: 02 a 13/01/06 **Retorno:** 14/01/06
Lotação: DAB/CET.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 0050/06 - SETEPS, 17 de janeiro de 2006.
Nome: Nágila Maria de Melo Marina **Matrícula:** 3209130/1
Cargo: Professora
Período: 03/12/05 a 03/02/06 **Retorno:** 04/02/06
Lotação: DCCIM/ MARABÁ
Portaria n.º 0168/06 - SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.
Nome: Marly Pereira da Costa **Matrícula:** 3223337/1
Cargo: Aux. Social
Período: 01/01/06 a 28/02/06 **Retorno:** 01/03/06
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/SESMA.
Portaria n.º 0169/06 - SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.
Nome: Eusanete dos Santos Lopes **Matrícula:** 3205029/1
Cargo: Servente
Período: 17/01/06 a 17/03/06 **Retorno:** 18/03/06
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/SESMA.
Portaria n.º 0170/06 - SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.
Nome: Raimunda Ribeiro Feio **Matrícula:** 3195309-1
Cargo: Servente
Período: 01 a 07/12/05 **Retorno:** 08/12/05
Lotação: UNIDADE OPERACIONAL MEIO ABERTO CREMAÇÃO

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º 0180/06 - SETEPS, 17 de fevereiro de 2006.
Nome: Ana Fátima Nobre Lima **Matrícula:** 345237/2
Cargo: Bibliotecária
Período: 22/12/05 a 06/01/06 **Retorno:** 07/01/06
Lotação: UNITRA - DIVISÃO DE BIBLIOTECÁRIA

LICENÇA MANDATO CLASSISTA**PORTARIA N.º 0162/06 - SETEPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando processo n.º 27216/06-SETEPS
RESOLVE:
 CONCEDER, nos termos do art. 95 da Lei n.º 5.810 de 24/01/94, ao servidor JURACI JOSÉ ARAÚJO SANTOS, Ag. Administrativo, Matrícula n.º 3207463-010, lotado na Divisão de Serviço Gerais, licença para desempenho de mandato classista, na Associação dos Servidores da SETEPS - ASSET, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, no período de 01/02 a 09/06/2006, devendo reassumir suas funções no dia 10/06/2006.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 15 de fevereiro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA N.º 0163/06 - SETEPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando processo n.º 36300/06-SETEPS
RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 93 da Lei n.º 5.810 de 24/01/94, Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora LIA NAZARÉ BARRAL DO NASCIMENTO MELO, Ass. Social, Matrícula n.º 3195635-012, a disposição da APAE, no período de 01/04 a 30/09/2006, devendo reassumir suas funções no dia 01/10/2006.
 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 15 de fevereiro de 2006.

MARIA DE NAZARÉTH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

INTERROMPER FÉRIAS**PORTARIA N.º 0137/06 - SETEPS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando n.º 60/2006-SETEPS
RESOLVE:
 INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referente ao exercício 2004/2005 da servidora MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA, Ass. Social, matrícula n.º 3232760/1, lotada na DAB, concedida através da Portaria n.º 0018/06 - SETEPS, publicada no D.O.E n.º 30.613 do dia 31/01/06, a contar de 01/02/06.
 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 10 de fevereiro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0400**EXTRATO DA PORTARIA N.º 046****PORTARIA N.º 046/2006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

Servidor: Ana Lea Nassar Matos
 Matrícula: 5816505/2
 Cargo: Assessor
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal.
 Fonte: 021
 339030 - R\$ 1.000,00
 339033 - R\$ 500,00
 339039 - R\$ 500,00
 Período para aplicação: 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.
 Antônio Maria Fonseca Pereira
 Secretário Adjunto

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 010/2006
 Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e a Associação de Municípios do Araguaia e Tocantins
 Onde se Lê: valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
 Onde se Leia-se: valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
 Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2006-SEDURB
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Informática
 Data de abertura: 10/03/2006
 Horário: 09:30

Local: Auditório da SEDURB (Av. Pedro Álvares Cabral n.º 7.111- Marambaia
 Fonte de Recursos: 01
 Dotação Orçamentária: 15.122.0125.4534 - Natureza de Despesa 339030
 15.127.1039.1726 - Natureza de Despesa 339030
 17.511.1137.1849 - Natureza de Despesa 339030
 Ordenador responsável: Antônio Maria Fonseca Pereira
 OBS: O Edital poderá ser obtido no site www.comprapara.gov.br/mural/mural.cfm

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Sabid Zerfan
Trav. do Choro, 2168 - (91) 3246-4012**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/05**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PERÍCIAS TÉCNICAS RENATO CHAVES, EM SANTARÉM - PA
DECISÃO PROFERIDA EM: 21.02.06
EMPRESA VENCEDORA: PLANO "A" ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 1.811.004,50
2º LUGAR: DECOL - DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP para observância do prazo recursal.
DEMAIS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONTRATO N.º 066/04****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/04**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA CNPJ 34.848.457/0001-72
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO AMIGONIANO - FUNCAP, EM BENEVIDES - PA
JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
VALOR: R\$ 1.011.547,25
DATA DA ASSINATURA: 22.02.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 17.11.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PORTARIAS**RESUMO****DIÁRIAS****PORTARIA N.º 99 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Ch. do N.R.M.
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (is): SÃO FELIX DO XINGU (VILA TABOÇA)
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria em obras
PERÍODO: 14/02 a 17/02/06

PORTARIA N.º 100 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Ch. do N.R.M.
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): ITUPIRANGA e JACUNDÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria em prédios públicos para reforma
PERÍODO: 20/02 a 22/02/06

PORTARIA N.º 101 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Coordenador de Obras- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra da Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 13/02/06

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

PORTARIA Nº 102 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Coord. de Obras- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ABAETETUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da ETP e convênio com o Projeto Raízes
PERÍODO: 15/02/2006

PORTARIA Nº 103 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria para recebimento de pendências do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 16/02/06

PORTARIA Nº 104 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 17/02/06

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 20/02/06

PORTARIA Nº 106 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras da Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 21/02/2006

PORTARIA Nº 107 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 22/02/06

PORTARIA Nº 108 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 23/02/06

PORTARIA Nº 110 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: MARIA DA VITORIA MOTTA MELO DA ROCHA
CARGO: Ch. de D.P.
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL (Is): VITORIA-ES
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do IV Congresso Ibero-Americano (Tecnologias de Apoio a portadores de Deficiência)
PERÍODO: 19/02 a 23/02/06

PORTARIA Nº 112 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita técnica na Unidade de Saúde
PERÍODO: 20/02 a 21/02/2006

PORTARIA Nº 113 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: OLIMPIO YUGO ORHNISHI
CARGO: Sec. Adjunto
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita e fiscalização na obra de construção do Hospital Regional
PERÍODO: 21/02/06

PORTARIA Nº 114 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: SAHID XERFAN- TIAGO LEÃO
CARGO: Sec. Executivo- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de construção de Escola c/ 12 salas de aula
PERÍODO: 14/02/06

PORTARIA Nº 115 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: SAHID XERFAN- TIAGO LEÃO
CARGO: BENEVIDES
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): Sec. Executivo- Motorista
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de construção de Escola c/ 12 salas de aula
PERÍODO: 13/02/06

PORTARIA Nº 117 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Ch. da DOB- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): ABAETETUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita técnica para execução de ramais residenciais na Comunidade Quilombola de Genipaúba
PERÍODO: 20/02/06

PORTARIA Nº 118 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS- RAIMUNDO SILVA MATOS
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): BRAGANÇA e TRACUATEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da Escola com 12 salas de aula e Hospital de 15 leitos
PERÍODO: 21/02 a 22/02/06

PORTARIA Nº 119 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): TAILÂNDIA,
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra do Hospital Regional
PERÍODO: 02/03 a 03/03/06

PORTARIA Nº 120 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
CARGO: Assessor
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (Is): MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita técnica na construção do Hospital Regional
PERÍODO: 02/02 a 03/02/2006

PORTARIA Nº 122 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra do Hospital Metropolitano para inauguração (diária integral-manhã e tarde)
PERÍODO: 13/03 a 15/03/06

PORTARIA Nº 124 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra do Hospital Metropolitano para inauguração (diária integral - manhã e tarde)
PERÍODO: 24/02/06

PORTARIA Nº 125 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra do Hospital Metropolitano para inauguração (diária integral-manhã e tarde)
PERÍODO: 01/03 a 03/03/2006

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: OLIMPIO YUGO OHINSHI- FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA
CARGO: Séc. Adjunto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de construção do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 17/02/06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
 Diretora de Administração e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretaria Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barros, 36-91 - 011-3-43-4-31

EXTRATO DE ERRATA

Assunto: Férias

PORTARIA Nº 32/DAF DE 3.03.05

Nome: IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES

Onde se lê: exercício 2002/03

Leia-se: exercício 2003/04

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.388 de 04.03.05

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 11/GAB DE 22.02.06**

Assunto: Desligar, o servidor ERNESTO LUIZ DA CONCEIÇÃO MESSIAS, ocupante da função de Auxiliar de Campo, lotado no 1º Núcleo Regional, com efeito retroativo a contar de 30 de abril de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE PORTARIAS

Diárias

PORTARIA Nº 132/2006, DE 17.02.06

Servidor: Pedro Santa Rosa Mendes

CPF: 32.058.192-68

Nº de Diárias: 4

Período: 08/02/2006 a 11/02/2006

Origem: Belém

Destino: Aurora do Pará/Capitão Poço/São João de Pirabas/São Miguel do Guamá

Objetivo: Conduzir eng.º para inspeção técnica nas obras em andamento do Programa Asfalto na Cidade.

PORTARIA Nº 133/2006, DE 20.02.06

Servidor: José Cares Costa

CPF: 93.909.012-00

Nº de Diárias: 6

Período: 15/02/2006 a 20/02/2006

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Conduzir o eng.º fiscal para inspeção nas obras em andamento das Patrulhas Mecanizadas no município de Eldorado dos Carajás.

PORTARIA Nº 134/2006, DE 20.02.06

Servidor: Eliéio Rodrigues Chaves
CPF: 82.263.852-53
Nº de Diárias: 20
Período: 02/02/2006 à 21/02/2006
Origem: Belém
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Transportar asfalto na PA-150.

PORTARIA Nº 135/2006, DE 20.02.06

Servidor: Alfredo Francisco Bastos
Nº de Diárias: 10
Período: 09/02/2006 à 18/02/2006
Origem: Belém
Destino: Eldorado dos Carajás/Marabá/Redenção
Objetivo: Fiscalizar o serviço de operação de Patrulhas Mecanizadas na PA-150.

PORTARIA Nº 136/2006, DE 20.02.06

Servidor: César Sérgio Nascimento da Silva
CPF: 38.689.232-68
Nº de Diárias: 1
Período: 09/02/2006 à 09/02/2006
Origem: Belém
Destino: Barcarena.
Objetivo: Inspeccionar serviços de construção de terminal hidroviário, na margem direita do rio Mucuruçá.

PORTARIA Nº 137/2006, DE 20.02.06

Servidor(s):
- Antônio Carlos Nunes Gouveia - CPF: 84.390.872-68
- João Borges Prestes - CPF: 91.695.472-20

Nº de Diárias: 2
Período: 07/02/2006 à 07/02/2006
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Inspeccionar serviços de construção de terminal hidroviário na margem esquerda do rio Tocantins e conduzir a equipe.

PORTARIA Nº 140/2006, DE 22.02.06

Servidor: Raimundo Nonato de Souza Lima
CPF: 59.643.422-72
Nº de Diárias: 1
Período: 08/02/2006 à 08/02/2006
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Levar correspondências e processos para administração central da Setran.

PORTARIA Nº 141/2006, DE 22.02.06

Servidor: Marcos Pinheiro de Souza
CPF: 165.569.412-04
Nº de Diárias: 01
Período: 10/02/2006 à 10/02/2006
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Trabalhar na conservação da rodovia PA-136.

PORTARIA Nº 142/2006, DE 22.02.06

Servidor: Marcos Pinheiro de Souza
CPF: 165.569.412-04
Nº de Diárias: 01
Período: 13/02/2006 à 13/02/2006
Origem: Castanhal
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Trabalhar na conservação da rodovia PA-391.

PORTARIA Nº 143/2006, DE 22.02.06

Servidor: Ajax Gomes da Paixão
CPF: 400.784.182-91
Nº de Diárias: 1
Período: 02/02/2006 à 02/02/2006
Origem: Castanhal
Destino: Marudá
Objetivo: Trabalhar na fiscalização da limpeza da orla de Marudá.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 014/2006 - D.T.T.
Processo: 2005/386.874
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. C.G.C. 05.477.683/0001-96.
Objeto: Serviços de locação de equipamentos para atender programação dos serviços de conservação do Município de Salvaterra, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 419/2005.
Valor: R\$ - 21.800,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01/02/2006 a 02/03/2006
Data: 01/02/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 017/2006 - D.T.T.
Processo: 2005/27.881
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. C.G.C. 05.856.869/0001-56.

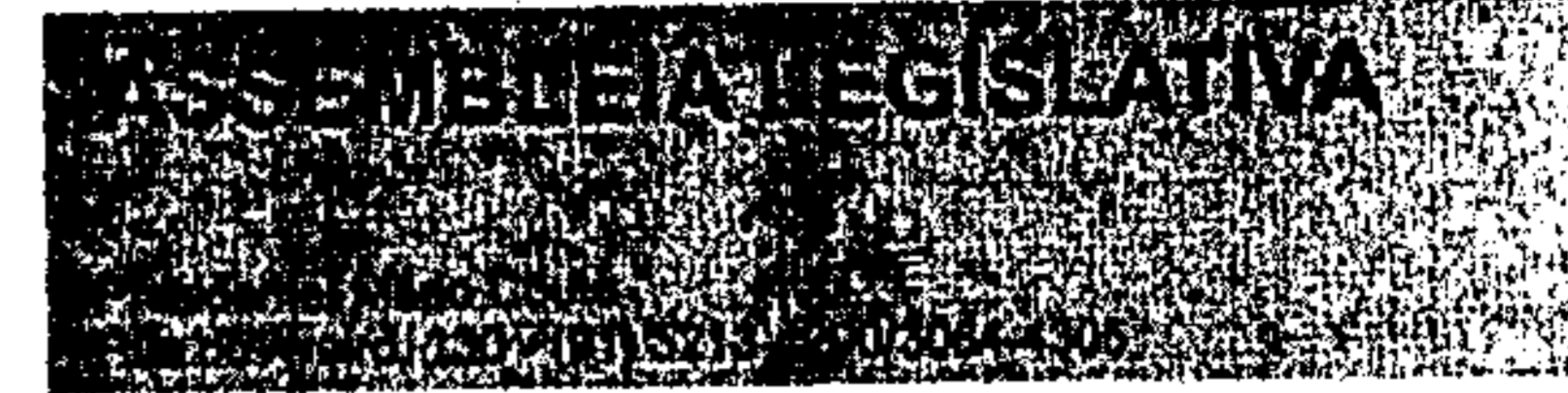
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica - C.B.U.Q., e fornecimento de produtos betuminosos para pintura de ligação para obturação de buracos em parte da malha viária pavimentada, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 026/2006.
Valor: R\$ - 147.602,70
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 07/02/2006 a 21/02/2006
Data: 07/02/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 018/2006 - D.T.T.
Processo: 2006/27.893
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECA - ENGº CIVIL ELET. E MECANICA LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica - C.B.U.Q., e fornecimento de produtos betuminosos para pintura de ligação para obturação de buracos em parte da malha viária pavimentada, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 027/2006.
Valor: R\$ - 147.602,70
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 07 a 21/02/2006
Data: 07/02/2006.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09, torna público que requereu a renovação à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM da Licença de Instalação Ambiental - L.I.A., para os serviços de ligação Alca/PA-252/Acará, conforme Processo: 2006/48625.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AJUR. 03/2006 - PROC: 2005/380044.
Modalidade de Licitação: TP-36/2005.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRALTA - C.G.C. - 83.933.945/0001-93.
Objeto: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto nas Cidades, nos Municípios de Capanema, Benevides, Traqualeua e Belém, sob jurisdição de diversos Núcleos Regionais.
Vigência: 20/02/2006 a 19/06/2006
Valor: R\$ R\$ - 1.490.147,89.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE00272, datada de 20/02/2006 no seu valor total.
Fonte de Recurso: Fonte: 001000000
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 20/02/2006
Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, Secretário Executivo de Transportes
Endereço do Contratado: Residencial Lago Azul - Av. Brasil nº. 214 - Bairro do Levilândia - CEP: 67020-100 - Ananineua/PA.



TERMO DE DISPENSA Nº 03/2006

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará realizará concurso público para preenchimento de cargos públicos vagos; CONSIDERANDO a sugestão da Comissão do Concurso Público instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 11/2005, com fundamento no parecer jurídico favorável à contratação direta, dada o interesse público específico e atendimento à finalidade; CONSIDERANDO que há previsibilidade jurídica de contratação direta com Instituição de Ensino, no estatuto de licitações e contratos; CONSIDERANDO que será custo zero para a Administração Pública a contratação, vez que a remuneração da Instituição será a decorrente das taxas de inscrição.
O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais resolve dispensar o Processo Licitatório, para contratar diretamente com a FADESP-Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa com a anuência da Universidade Federal do Pará- UFPa., a realização do concurso público para preenchimento de cargos neste Poder Legislativo Estadual, com fulcro no art. 24, II e XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Belém, 22 de fevereiro de 2006.

MÁRIO COUTO FILHO
Presidente da ALEPA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Autoriza a Vice-Governadora do Estado a se ausentar do País, no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2006.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica a Vice-Governadora do Estado autorizada a se ausentar do País, no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2006, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de interesses particulares.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário



CITAÇÕES

CITAÇÃO - 029 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50965-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 021/2002, assinado em 27.02.2002 e termo aditivo.
Belém, 09 de fevereiro de 2006.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 030 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52353-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPOF nº 361/2002, assinado em 28.06.2002 e termo aditivo.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 031 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51810-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEDUC nº 235/2003, assinado em 17.10.2003.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 032 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SÔNIA ELISA RODRIGUES PENHA, Diretora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50587-1, que trata da prestação de contas do 10º CENTRO REGIONAL SOCIAL DE ALTAMIRA, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 033 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADENAIR VIEIRA DE SA, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50578-0, que trata da prestação de contas do 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 034 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50600-7, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 039/98, assinado em 30.12.98 e termo aditivo.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 035 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50085-0, que trata da tomada de contas instaurada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, em face do Convênio ASIPAG nº 025/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 036 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JUVÊNCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52297-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO BENEDITO DE VISEU E LOCALIDADES VIZINHAS, em face do Convênio ASIPAG nº 413/2004, assinado em 01.07.2004.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 037 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO ORLANDO DO NASCIMENTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/51621-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO BARREIRÃO E HORTA, no município de Castanhal, em face do Convênio ALEPA nº 04/2003, assinado em 03.06.2003.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 038-A / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52043-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 416/2004, assinado em 28.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 038-B / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52043-4, que trata da tomada de contas do Convênio SEDUC nº 416/2004 e termo aditivo, cuja responsabilidade é da Prefeita à época, Sra. Violeta de Monfredo Borges Guimarães, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, parágrafo 5º, c/c o art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência desta Corte, considerando que a vigência do convênio se estendeu à sua gestão.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 039 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº. 2004/52720-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SEPOF nº 079/2002, assinado em 18.04.2002 e termo aditivo.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 040 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50444-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SESPAN nº 334/2000, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 041 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52984-7, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 37.757 de 12.04.2005, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio SEDUC nº 06/97, assinado em 16.12.97 e termos aditivos.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 042-A / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELZEMAR DA SILVA PAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52450-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SETRAN nº 037/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 042-B / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito Municipal de Abaetetuba, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52450-3, que trata da tomada de contas do Convênio SETRAN nº 037/2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito do município, Sr. Elzermar da Silva Paes, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233 VI, pela remessa Intempestiva das contas.

Belém, 09 de fevereiro de 2005.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 043 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALDEMAR MASSAO OHASHI, Diretor Técnico, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53127-4, que trata da prestação de contas do SERVIÇO DE

APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, em face do Convênio SEDURB nº 002/2001, assinado em 20.06.2001 e termo aditivo. Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 044 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORIVALDO MATOS NUNES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51832-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE BRAGANÇA - AMAB, em face do Convênio LOTERPA nº 004/2002, assinado em 25.02.2002.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 045 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52850-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SESPA nº 095/2001, assinado em 06.12.2001.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 046 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50569-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SETRAN nº 003/2002, assinado em 19.03.2002 e termo aditivo.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 047-A / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RENATO SCHIAVINI DE CASTRO, Responsável no período de janeiro a abril de 2004, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50568-9, que trata da prestação de contas do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BARCARENA, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 047-B / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA, Responsável no período de maio a dezembro de 2004, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50568-9, que trata da prestação de contas do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BARCARENA, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

CITAÇÃO - 050 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FÁBIO CARLOS DA SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Estudos Técnico Científicos, para que, no prazo de quinze (15) dias, após o recebimento, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52312-0, que trata da prestação de contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 069/2001, assinado em 07.06.2002 e termos aditivos.

Belém, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente em exercício

NOTIFICAÇÕES, SESSÃO DE 12.02.06 E 16.02.06

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 064/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PÁSCOA ALVES DE MACEDO, Presidente, de que no dia 02.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51643-6, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO CAMIRANGÁ, em face do Convênio SAGRI nº 302/2002, assinado em 27.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 065/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUSA, Prefeito à época, de que no dia 02.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52342-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 154/2001, assinado em 11.10.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 066/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO FERREIRA, Presidente, de que no dia 02.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50627-2, que trata da prestação de contas do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES, E DE FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BELÉM, em face do Convênio SETEPS nº 107/2002, assinado em 27.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 067/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 02.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50112-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SAGRI nº 085/2002, assinado em 03.04.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 068/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 02.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53125-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio TJE nº 004/2000, assinado em 31.10.2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.

Belém, 22 de fevereiro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 39.320

Processo nº 2004/53068-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Rosene de Souza Vinente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.321

Processo nº 2005/50359-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria da Graça Trazano Borges

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro dando ciência à servidora que poderá recorrer ao Poder Judiciário a fim de pleitear a diferença de adicional a que faz jus

ACÓRDÃO Nº 39.322

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/52874-2

Interessado: Alda de Nazaré Carmona dos Santos

Processo nº 2004/50828-4

Interessado: Ana Maria Neiva de Araújo

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.323

Processo nº 2005/53537-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raimundo Nonato Franklin Canellas

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.324

Processo nº 2005/53540-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Quintina Gomes Lima

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.325

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/53549-7

Interessado: Sara Lobato Chagas

Processo nº 2005/53626-3

Interessado: Maria de Fátima Silva Engelhard

Processo nº 2005/53629-6

Interessado: Adalgisa Amaral Barros

Processo nº 2005/53634-3

Interessado: Nadir de Moraes Santana

Processo nº 2005/53638-7

Interessado: Sandra Maria Mácola Raiol

Processo nº 2005/53678-4

Interessado: Joana Dar'c Lima dos Santos

Processo nº 2005/53728-8

Interessado: Maria das Graças dos Santos Cardoso

Processo nº 2005/53759-4
Interessado: Celeste Modesto da Conceição
Processo nº 2005/53760-8
Interessado: Maria da Salete de Azevedo de Andrade
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.312

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/53675-1
Interessado: João da Silva Portilho
Processo nº 2005/53619-4
Interessado: Luzia Gonçalves Braga
Processo nº 2005/53785-6
Interessado: Maria do Céu Lima Nascimento
Processo nº 2005/53690-0
Interessado: Norma Iracema Valente Gonçalves
Processo nº 2005/53709-5
Interessado: Helena Rodrigues Soulo da Costa
Processo nº 2005/53531-8
Interessado: Maria de Nazaré da Silveira Taborda
Processo nº 2005/51616-4
Interessado: Lucinel Maria do Rego Alencar
Processo nº 2005/53577-0
Interessado: Luciane Cristina Pinto Silva
Processo nº 2005/53555-5
Interessado: Lucivaldo de Jesus Gonçalves
Processo nº 2005/53204-7
Interessado: Zaira Lima Kossatz
Processo nº 2005/53650-3
Interessado: Ilma da Silva e Sousa
Processo nº 2005/53659-1
Interessado: Maria José das Neves
Processo nº 2005/53569-0
Interessado: Maria de Lourdes Carvalho de Miranda
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.313

Processo nº 2005/53699-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Castro Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.314

Processo nº 2005/53765-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Iracilda Sampaio de Oliveira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.315

Processo nº 2005/53732-4
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Elza Barbosa da Cruz
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cancelamento da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 39.316

Processo nº 2005/50235-2
Assunto: Reforma
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Cabo BM Armando Célio Vieira de Souza
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.317

Processo nº 2005/52979-0
Assunto: Retificação da Pensão Policial-Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Concedida em favor de Maria Joanele Brasileiro Neves, Fábio Brasileiro Leal e Marcos Brasileiro Leal, dependentes do ex-Soldado PM Valdimar Alves Leal
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.318

Processo nº 2003/52226-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Confederação Brasileira de Atletismo - Convênio Governo do Estado do Pará s/nº/2003
Responsável: Sr. Roberto Gesla de Melo, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e acrescida de juros de mora computados até a data do efetivo recolhimento. Após o trânsito em julgado desta decisão, os autos deverão ser remetidos ao Ministério Público de Contas para que adote os procedimentos legais necessários à sua execução e à apuração de responsabilidade nos diversos campos do direito.

ACÓRDÃO Nº 39.319

Processo nº 2004/52002-0
Assunto: Prestação de Contas das Obras Sociais da Diocese de Bragança, Convênio ASIPAG nº 028/2003
Responsável: Pe. Francisco da Silva Ribeiro, Pároco
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

RESOLUÇÃO Nº 17.136

Processo nº 2004/52967-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Domingos Ferreira Botelho
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Determinar ao IGEPREV que no prazo de quinze (15) dias, cumpra os termos do referido Acórdão, sob pena de multa diária ao seu titular.

RESOLUÇÃO Nº 17.137

Processo nº 2006/50119-5
Considerando Laudo Médico Pericial nº 8293/05, emitido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP; Considerando os dispositivos legais constantes do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 39/2002;
Considerando manifestação da Presidência, consubstanciada na Ata nº 4.487, desta Corte.

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de aposentadoria por invalidez da servidora efetiva deste Tribunal IRACY ROSAS BARBOSA (Matrícula nº 0179460), ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 2. (Sessão de 16.02.2006)

ACÓRDÃO Nº 39.365

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Leila Maria Macieira Peixoto
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

PORTARIA Nº 20.588 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 17.106, de 17 de novembro de 2005.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990, combinado com os artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, tendo em vista o que consta do Processo nº 2005/53344-7, a servidora Leila Maria Macieira Peixoto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100373, por invalidez.

**RESOLUÇÕES E ACORDÃOS****RESOLUÇÃO Nº 7.528, DE 22/04/2004**

Processo nº 200102669-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2000, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação encaminhada ao Gabinete do Conselheiro Laudelino Pinto Soares (Relator), através do Processo nº 200404070-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.629, DE 05/04/2005

Processo nº 200410691-00
Origem: Câmara Municipal de Marituba
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Edilson Paes Alves - (Presidente)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 010/2004, de 28/08/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2005/2008, com ressalva, ao subsídio do Presidente da Câmara, que deverá obedecer o limite previsto no Art. 29, Inciso VI, Alínea "c", da Constituição Federal, e para tanto e necessariamente, deve ser excluída a verba de Representação fixada, cujo percebimento é vedado, pelos termos do Art. 39, § 4º, da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.980, DE 04/08/2005

Processo nº 200111637-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Eliaquim Silva Ribeiro
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Emittir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Eliaquim Silva Ribeiro, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), decorrente da remuneração paga sem amparo legal;
II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres;
b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio da LDO e Orçamento Programa;
c) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela divergência no balanço financeiro;
d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do Artigo 212, da Constituição Federal;
e) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento da Lei nº 9.424/96;
f) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF;
g) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não envio da documentação do FUNDEF, em separado;
h) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não envio do extrato bancário de FUNDEF;
i) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Demonstrativo analítico da despesa por elemento e do Balanço Geral e seus anexos, impedindo a verificação do cumprimento da Lei nº 101/2000;
j) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela despesa realizada sem autorização legal;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.984, DE 09/08/2005

Processo nº 200203393-00
Origem: Prefeitura Municipal de Soure

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Ari Jorge P. Dias

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Soure, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Ari Jorge P. Dias, referentes ao exercício financeiro de 2001;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R\$ 27.268,70 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), inscrita à conta Agente Ordenador;

III - Aplicar, ao Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 14.859,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), pela remessa fora do prazo legal do Relatório de Gestão Fiscal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Deverá ainda, o referido Ordenador, com fundamento no Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela falta de remessa do parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela realização de despesas em montante a maior que o da receita arrecadada;

c) R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude da falta de remessada relação de bens móveis e imóveis adquiridos no exercício;

d) R\$ 300,00 (trezentos reais), em decorrência das divergências encontradas no Balanço Financeiro;

e) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo descumprimento do disposto no Inciso III, do Art. 19 e Alínea "b", do Inciso III, do Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos gastos com pessoal;

f) R\$ 300,00 (trezentos reais), em razão da ausência de processo licitatório para as despesas decorrentes das NE's nºs 2325, 1651, 3490, 3287 e 3565;

g) R\$ 200,00 (duzentos reais), por não haver esclarecido os pagamentos feitos ao Contador e à Assessoria Contábil;

V - Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.996, DE 18/08/2005

Processo nº 200204049-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Antônio Ferreira Coelho

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio desfavorável, recomendando à Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Antônio Ferreira Coelho, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 52, Inciso IV, § 2º do citado diploma legal, restituir aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:

a) R\$ 176.451,04 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao valor pago a maior aos Gestores Municipais;

c) R\$ 86,05 (oitenta e seis reais e cinco centavos), referente a despesas bancárias irregulares, com taxas sobre cheque devolvidos e juros sobre saldo devedor;

III - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa fora do prazo legal, da documentação referente a LDO, Orçamento, Balanço Geral, 1º ao 3º quadrimestres, bem como, pelo não envio do PPA, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), com fundamento no Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa fora do prazo legal do Relatório de Gestão Fiscal (1º ao 3º quadrimestre);

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (1º ao 6º bimestre), fora do prazo legal, descumprindo o Art. 1º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 01/2001/TCM;

d) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não remessa da documentação do FUNDEF, em separado, inobservando o Art. 7º, da Instrução Normativa nº 01/98/TCM;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF;

f) R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela inobservância ao Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, face a ausência de processo licitatório, para as despesas realizadas através das NE's 137, 020, 092, 010, 483, 566, 605, 727-350, 909-911, 868, 1164, 857, 1033, 1240 e 1167;

g) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo não repasse ao Órgão Previdenciário - INSS, do total retido do funcionalismo municipal;

h) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descumprimento do Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

i) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descumprimento contábil, orçamentário e financeiro, evidenciado nas falhas apontadas;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 8.039, DE 20/09/2005

Processo nº 200104122-00

Origem: Prefeitura Municipal de Belterra

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Oti Silva Santos

Relatora: Conselheira Convocada Nair Ceneno de Oliveira

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Belterra, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Oti Silva Santos, exercício financeiro de 2000;

II - Deverá o ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, face ao envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, 2º Trimestre e Balanço Geral fora dos prazos legais, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno, face ao não envio dos decretos de Abertura de Créditos Adicionais para análise e cadastro neste Tribunal, contrariando o Art. 115, V, do mesmo diploma legal;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face as divergências de valores, encontradas no Balanço Patrimonial;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no dispositivo anteriormente citado, face ao descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, bem como o não envio em separado da documentação do FUNDEF;

f) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não observância do que determina o Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 8.047, DE 17/11/2005

Processo nº 200504627-00 - (Ref. ao Processo nº 200104670-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Embargos de Declaração à RESOLUÇÃO Nº 7.782/TCM, de 01/03/2005,

exercício financeiro de 2000.

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Conhecer do Embargo de Declaração interposto pelo Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Ex-Prefeito de Santa Luzia do Pará, legalmente representado por seu Advogado, Dr. Fábio Silva Cutrim, contra a RESOLUÇÃO Nº 7.782/TCM, de 01/03/2005, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.066, DE 17/11/2005

Processo nº 19995665-00

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Geraldo Francisco de Moraes

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a não aprovação das contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Geraldo Francisco de Moraes;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 436,04 (quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), atualizada monetariamente, referente ao pagamento a maior da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;

b) R\$ 9.841,79 (nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), atualizada monetariamente, referente a conta "Agente Ordenador" do exercício de 1997;

c) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea das documentações, com fulcro do Art. 94, do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 57, II e III, da Lei Complementar nº 25/94, pela violação dos Artigos 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64; Artigos 4º e 7º, da Lei nº 9.424/96; Artigos 70 e 71, da LDB e da Lei nº 8.212/91;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 8.083, DE 13/12/2005

Processo nº 200003331-00

Origem: Prefeitura Municipal de Juruti

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Isaias Batista Filho

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Juruti, a não aprovação das contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Isaias Batista Filho;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal, face a remessa extemporânea das documentações, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no Art. 57, I, II, da Lei Complementar nº 25/94, face a violação dos Artigos 212, da Constituição Federal de 1988, e 7º, da Lei do FUNDEF, bem como pelo descumprimento financeiro das contas;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.594, DE 23/06/2005

Processo nº 200405698-00

Origem: Fundo de Aval do Município de Santarém - FAM

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Ana Rita Lopes de Macêdo

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.644, DE 10/11/2005

Processo nº 200300752-00

Origem: Câmara Municipal de Rurópolis

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Silvino Costa Leal

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Silvino Costa Leal;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais), acrescido de correção monetária referente ao pagamento a maior de seus subsídios, bem como a multa de R\$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais), face a remessa extemporânea dos RGF, com fulcro no § 2º, do Art. 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

III - Após esse recolhimento, deverá ser expedido em favor do Sr. Silvino Costa Leal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 391.255,52 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.661, DE 23/08/2005

Processo nº 200400378-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Santa Maria do Pará

Assunto: Tomada de Contas, relativa ao exercício financeiro de 1999

Responsável: Astézia Favacho de Carvalho

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Astézia Favacho de Carvalho, devendo a mesma, nos termos do Art. 102, combinado com o Art. 103, I do Regimento Interno deste Tribunal, recolher aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 1.737,44 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

II - Deverá ainda, nos termos do Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa, a esta Corte, da Prestação de contas do 1º ao 4º trimestre e Balanço Geral de 1999, infringindo o Art. 30, II, "a" e "b", do mesmo diploma legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - A Ordenadora de Despesa, deverá comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.707, DE 06/09/2005

Processo nº 200304167-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto : Prestação de Contas

Responsável: Manoel Joaquim da Silva

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Joaquim da Silva;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 1.022,00 (hum mil, vinte e dois reais), corrigida monetariamente, referente ao pagamento irregular de pensão em desacordo com os Acórdãos nºs 9.405/00/TCM e 9.913/01/TCM;

b) R\$ 249,70 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), corrigida monetariamente, referente ao pagamento de salário família, infringindo a Lei Federal nº 8.212/91;

c) R\$ 300,00 (trezentos reais), de multa, com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno, face a remessa extemporânea das contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face a não apropriação dos encargos patronais, na forma do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ACÓRDÃO Nº 13.744, DE 15/09/2005

Processo nº 200501142-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB

Assunto: Contratos por Tempo Determinado

Interessada: Celeste Santos de Castro - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar os Contratos Administrativos por Prazo Determinado nºs 001, 002, 003 e 004/2005-FMAE, datados de 01/01/2005, celebrados entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB e os Srs. Adilson Rodrigues de Souza, Hallison Ruivo da Silva, Ismael Cordeiro Lima e Jorge Luiz Aleixo de Moraes, respectivamente, para os cargos que especificam, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 13, Inciso III da Lei Municipal nº 7.453/89. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.783, DE 27/09/2005

Processo nº 200300694-00

Origem: Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Wellington Silva do Nascimento

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Wellington Silva do Nascimento;

II - Deverá o Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea da documentação do 2º quadrimestre, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do ato fixador dos subsídios dos Vereadores para cadastro.

ACÓRDÃO Nº 13.792, DE 29/09/2005

Processo nº 200200889-00

Origem: Câmara Municipal de Belterra

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Maia de Sousa

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Belterra, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Maia de Sousa;

II - Deverá o Ordenador da despesa, Sr. José Maia de Sousa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), referente a multa de 30% sobre os seus vencimentos anuais, pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

III - Após a comprovação do pagamento da multa, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 197.807,99 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.844, DE 20/10/2005

Processo nº 200303702-00

Origem: Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do

Município de Tucuruí

Assunto : Prestação de Contas

Responsável: Robson Tavares Gonçalves

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Robson Tavares Gonçalves;

II - Deverá o Ordenador da despesas, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa extemporânea das contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.243.555,80 (seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.852, DE 25/10/2005

Processo nº 200201129-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Manoel Antônio Batista do Carmo

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Antônio Batista do Carmo;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo descumprimento dos prazos estabelecidos no Art. 30, da Lei Complementar nº 25/94, c/c Art. 91, do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 100,00 (cem reais), face a omissão na remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após a comprovação do pagamento das multas, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 613.284,09 (seiscentos e treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.855, DE 25/10/2005

Processo nº 200105346-00

Origem: Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense "Rancho Não Posso Me

Amofiná"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 069/2001-FUMBEL

Responsável: João Carlos da Matta Silveira

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.874, DE 01/11/2005

Processo nº 200201253-00

Origem: Fundo Especial de Previdência e Assistência Social dos Servidores

Públicos do Município de Tucuruí

Assunto : Prestação de Contas

Responsável: Robson Tavares Gonçalves

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Especial de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Robson Tavares Gonçalves;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;

III - Após a comprovação do pagamento da multa, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.685.572,88 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.876, DE 01/11/2005

Processo nº 200105439-00

Origem: Associação Grêmio Recreativo Cultural Carnavalesco "Unidos da

Osvaldo"

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 100/2001-

FUMBEL

Responsável: Eunice dos Santos Pontes

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.885, DE 03/11/2005

Processo nº 200204146-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo

Progresso

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Madalena Hoffmann

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Progresso, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Madalena Hoffmann;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após esse recolhimento, deverá ser expedido em favor da Sra. Madalena Hoffmann, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 98.940,84 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.904, DE 10/11/2005

Processo nº 200403334-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Baão

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Andreza Néri Pinheiro

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.914, DE 17/11/2005

Processo nº 200309922-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Cezarina da Silva Arcanjo

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.917, DE 17/11/2005**Processo nº 200309893-00****Origem:** Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre**Assunto:** Aposentadoria**Interessada:** Maria Anita Monteiro Rebelo**Relatora:** Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira**Decisão:** Registrar. Unanimidade**ACÓRDÃO Nº 13.922, DE 22/11/2005****Processo nº 200203415-00****Origem:** Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte**Assunto:** Prestação de Contas**Responsável:** Antonia Gizelle da Silva**Relator:** Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de Sra. Antonia Gizelle da Silva, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo a mesma, nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, do mesmo diploma legal, recolher no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 4.947,17 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação do 1º ao 3º quadrimestres, fora do prazo legal, infringindo o Art. 91, II, "a", do Regimento Interno, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não envio do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

- R\$ 4.047,17 (quatro mil, quarenta e sete reais e dezessete centavos), pela ausência dos processos licitatórios, paras as NE's nºs 003 e 011, totalizando a quantia de R\$ 40.471,70 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos);

- R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo descontrolado orçamentário, que resultou na realização de despesa acima da autorizada nos elementos 3120 e 3254, embora a responsabilidade pela abertura de Créditos, seja do Poder Executivo Municipal, e a existência de Saldo Orçamentário;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.931, DE 22/11/2005**Processo nº 200403943-00****Origem:** Prefeitura Municipal de Almelrim**Assunto:** Aposentadoria**Interessada:** Lucy Gomes Lacerda**Relator:** Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa**Decisão:** Registrar. Unanimidade**ACÓRDÃO Nº 13.935, DE 24/11/2005****Processo nº 200105128-00****Origem:** Fundação Dionisio Hage**Assunto:** Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao**Convênio nº 30/1999-FUNPAPA****Responsável:** Aurea Cieste Serruya Hage**Relatora:** Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira**Decisão:** Aprovar. Unanimidade**ACÓRDÃO Nº 13.948, DE 24/11/2005****Processo nº 200203515-00****Origem:** Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia**Assunto:** Prestação de Contas**Responsável:** Paulo Geraldo de Souza**Relator:** Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha**Pessoa**

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Paulo Geraldo de Souza, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa da Lei de Criação, Parecer do Conselho com s respectiva ata da assembléia da aprovação das contas, e portaria de nomeação dos membros do Conselho;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo envio do Balanço Financeiro incorreto, descumprindo o disposto no Art. 35 e 90, da Lei nº 4.320/64, c/c o Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Após a comprovação do pagamento das multas, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.401.230,72 (hum milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.949, DE 24/11/2005**Processo nº 200508484-00****Origem:** Instituto Girassol - Gestão e Sustentabilidade**Assunto:** Prestação de Contas do Convênio nº 051/2004-FUNPAPA**Responsável:** Maria Madalena Araújo de Mendonça**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Dantas Franco

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Convênio nº 051/2004-PMA, de 05/11/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Instituto Girassol - Gestão e Sustentabilidade, de responsabilidade da Sra. Maria Madalena Araújo de Mendonça, que leve por objeto o repasse de recursos financeiros, para patrocínio do Programa "Construir Cidadania", que tem como objetivo principal promover, incentivar, planejar, coordenar e executar ações voltadas para o desenvolvimento integral da sociedade, visando a capacitação e gestão do indivíduo e/ou organizações da sociedade civil, através da realizações de Oficinas, Seminários, Palestras, Workshop, Articulações e Atividades Sócio-Culturais Educativas, no período de Novembro/2004 e Abril/2005, devendo este Tribunal, expedir em favor da referida Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.955, DE 29/11/2005**Processo nº 200202886-00****Origem:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Igarapé-Açu**Assunto:** Prestação de Contas de 2001**Responsável:** Paulo Sérgio da Costa Carrera**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas**Decisão:** Aprovar. Unanimidade**ACÓRDÃO Nº 13.956, DE 29/11/2005****Processo nº 200105371-00****Origem:** Câmara Municipal de Benevides**Assunto:** Prestação de Contas**Responsável:** Edmauro Ramos de Farias**Relator:** Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Edmauro Ramos de Farias, devendo o mesmo nos termos do Art. 102, do Regimento Interno, deste Tribunal, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R\$ 406.933,13 (quatrocentos e seis mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), referente ao Agente Ordenador;

II - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação do 1º e 2º trimestres, fora do prazo legal, infringindo o Art. 91, II, "a", do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - O Ordenador de Despesas, deverá comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 025/94;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis

ACÓRDÃO Nº 13.957, DE 29/11/2005**Processo nº 200103424-00****Origem:** Congregação Evangélica Luterana Cristo Salvador**Assunto:** Prestação de Contas do Convênio nº 038/1999-FUNPAPA**Responsável:** Izan Farias Mendes**Relator:** Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 038/1999-FUNPAPA, de 01/09/1999, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Congregação Evangélica Luterana Cristo Salvador, de responsabilidade da Sr. Izan Farias Mendes, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no programa Apoio À Criança Carente, com escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Trabalho, devendo este Tribunal, expedir em

favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais);

II - Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.964, DE 29/11/2005**Processo nº 200208847-00****Origem:** Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves**Assunto:** Aposentadoria**Interessada:** Sebastiana Chaves Cunha**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas**Decisão:** Registrar. Unanimidade**ACÓRDÃO Nº 13.978, DE 01/12/2005****Processo nº 200407192-00****Origem:** Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre**Assunto:** Aposentadoria**Interessada:** Maria Alice Souza da Silva**Relatora:** Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira**Decisão:** Registrar. Unanimidade**ACÓRDÃO Nº 13.995, DE 06/12/2005****Processo nº 200203392-00****Origem:** Associação Carnavalesca "Escola de Samba da Malinha"**Assunto:** Prestação de Contas do Convênio nº 011/2002-FUMBEL**Responsável:** Valdemir Pinheiro Muniz**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas**Decisão:** I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 011/2002-FUMBEL, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Carnavalesca "Escola de Samba da Malinha", de responsabilidade do Sr. Valdemir Pinheiro Muniz, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2002, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.833,34 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

II - Anexar os presentes autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.004, DE 06/12/2005**Processo nº 200204438-00****Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Cachoeira do Piriá**Assunto:** Prestação de Contas**Responsável:** Antônio Aldenir Alves dos Santos**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas**Decisão:** I - Aprovar, com ressalva, as contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Antônio Aldenir Alves dos Santos;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, pela remessa extemporânea da das contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face a violação do Art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Após a comprovação do pagamento das multas, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 124.429,62 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 14.005, DE 06/12/2005**Processo nº 200411780-00****Origem:** Movimento Voluntário Fé para Mudar - MOVERA**Assunto:** Prestação de Contas do Convênio nº 004/2004-PMA**Responsável:** Ellen Lucely Braga Fernandes**Relator:** Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas**Decisão:** I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 004/2004-PMA, de 10/02/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e o Movimento Voluntário Fé para Mudar-MOVERA, de responsabilidade da Sra. Ellen Lucely Braga Fernandes, que teve por objeto o programa de geração de emprego para as comunidades carentes no Município de Ananindeua, no exercício de 2004, devendo este Tribunal, expedir em favor da referida Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

II - Anexar os presentes autos à prestação de contas da Prefeitura de Ananindeua. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.006, DE 06/12/2005

Processo nº 200207409-00

Origem: Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 034/2002-FUMBEL

Responsável: Mário Abraham da Luz Silva

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 034/2002-FUMBEL, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova, de responsabilidade do Sr. Mário Abraham da Luz Silva, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2002" - PMB/FUMBEL, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.460,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

II - Anexar os presentes autos à prestação de contas da Prefeitura de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.011, DE 06/12/2005

Processo nº 200501914-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Benício Fernandes da Silva

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.012, DE 06/12/2005

Processo nº 200510355-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Nelson Rodrigues Sarmento

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.013, DE 06/12/2005

Processo nº 200302827-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Pedro de Souza Tavares

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.015, DE 06/12/2005

Processo nº 200507292-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Antonia Alzenir Costa Seabra

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.021, DE 13/12/2005

Processo nº 200200920-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Lenice Silva Antunes

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Lenice Silva Antunes;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face a violação ao disposto no Art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Após a comprovação do pagamento da multa, deverá ser expedido em favor da referida Ordenadora da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.233.509,22 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.029, DE 13/12/2005

Processo nº 200500795-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria José Farias Botelho

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.036, DE 13/12/2005

Processo nº 200410775-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sônia Maria dos Santos Carvalho

Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.049, DE 15/12/2005

Processo nº 200203908-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Sel Ohaze

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Sel Ohaze, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea das contas, com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inobservância do Art. 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Após a comprovação do pagamento das multas, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 382.909,99 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 14.060, DE 15/12/2005

Processo nº 200202882-00

Origem: Grêmio Recreativo "Bloco Carnavalesco Estação Terceira"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 036/2002-FUMBEL

Responsável: José Jardim Martins

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 036/2002, de 02/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Grêmio Recreativo "Bloco Carnavalesco Estação Terceira", de responsabilidade do Sr. José Jardim Martins, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2002, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.460,58 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos);

II - Anexar os autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.061, DE 15/12/2005

Processo nº 200204187-00

Origem: Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco "Parangolé do Samba"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 06/2002-FUMBEL

Responsável: Luis Fábio Souza dos Santos

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 06/2002, de 11/01/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco Parangolé do Samba", de responsabilidade do Sr. Luis Fábio Souza dos Santos, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2002, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.833,34 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos);

II - Anexar os autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.062, DE 15/12/2005

Processo nº 200104521-00

Origem: Associação Carnavalesca "A Grande Família"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2001-FUMBEL

Responsável: Etevaldo Mascate de Souza

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 001/2001, de 08/02/2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Carnavalesca "A Grande Família", de responsabilidade do Sr. Etevaldo Mascate de Souza, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2001, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 32.862,60 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);

II - Anexar os autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.063, DE 15/12/2005

Processo nº 200111833-00

Origem: Associação Carnavalesca Mocidade Unida da "Vila da Barca"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 077/2001-FUMBEL

Responsável: Miguel Flávio Lobato de Souza

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 077/2001, de 17/04/2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Carnavalesca Mocidade Unida da "Vila da Barca", de responsabilidade do Sr. Miguel Flávio Lobato de Souza, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2001, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 291,15 (duzentos e noventa e um reais e quinze centavos);

II - Anexar os autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.064, DE 15/12/2005

Processo nº 200111211-00

Origem: Real Sociedade Cultural Escola de Samba Portela

Assunto: Prestação de Contas dos Convênios nºs 21 e 85/2001-FUMBEL

Responsável: Davi Barbosa da Silva

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas dos Convênios nºs 21/2001, de 07/02/2001 e 85/2001, de 18/04/2001, firmados entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Real Sociedade Cultural Escola de Samba Portela, de responsabilidade do Sr. Davi Barbosa da Silva, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2001, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação na ordem de R\$ 8.215,65 (oito mil, duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 174,69 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

II - Anexar os autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.065, DE 15/12/2005

Processo nº 200202904-00

Origem: Associação Bloco Carnavalesco "Chupicopico"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 029/2002-FUMBEL

Responsável: Cláudio Ronaldo Barros Bordalo

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 029/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Bloco Carnavalesco "Chupicopico", de responsabilidade do Sr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para o custeio de despesas relativas a atividades culturais do Projeto Carnaval de 2002, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no

14 Executivo

valor de R\$ 4.921,17 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseite centavos);
II - Anexar os autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 14.066, DE 15/12/2005

Processo nº 200408933-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Cleonice Raíol Dias
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.068, DE 15/12/2005

Processo nº 200402899-00
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Neurami Maria de Nazaré Bezerra dos Santos
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar registro ao Decreto nº 695/04, de 19/02/2004, que aposenta, voluntariamente, por limite de idade, Neurami Maria de Nazaré Bezerra dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, no cargo de Chefe de Divisão, por não encontrar amparo legal no Art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98;
II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que sejam tomadas as providências decorrentes da negativa do registro do Ato. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.081, DE 15/12/2005

Processo nº 20010020-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Cintia Neir de Carvalho Ferreira
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.082, DE 15/12/2005

Processo nº 200510021-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Pensão
Interessada: Jurema Lima Vilhena
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.085, DE 15/12/2005

Processo nº 200507040-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Pensão
Interessado: Alisson Meireles Silva
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.106, DE 17/01/2006

Processo nº 200511334-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças Silva Santos
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.108, DE 17/01/2006

Processo nº 200507325-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão
Interessado: José da Fonseca Lopes
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.128, DE 24/01/2006

Processo nº 200507326-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão
Interessada: Luciana Maria Cunha Maradei
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.136, DE 31/01/2006

Processo nº 200312861-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Itaituba

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Antonieta Assunção Nascimento Lima
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.142, DE 31/01/2006

Processo nº 200510019-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba

Assunto: Pensão
Interessada: Maria da Conceição Dias Ferreira
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 14.145, DE 31/01/2006

Processo nº 200411855-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Selma Maria Melo Braga
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.146, DE 31/01/2006

Processo nº 200508157-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão
Interessada: Darcy Lima Guimarães
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.147, DE 31/01/2006

Processo nº 200404214-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Pensão
Interessados: Raimundo Favacho de Freitas e Suzana Silva Freitas
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 14.148, DE 31/01/2006

Processo nº 200509530-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Pensão
Interessada: Maria Zeferina das Chagas Souza
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 962953-00
Responsável: Jorge Netto da Costa (falecido)
Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto: Prestação de Contas de 1995
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

02) Processo nº 200201226-00
Responsável: Geraldo Malaquia
Origem: Câmara Municipal de Sapucaia
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

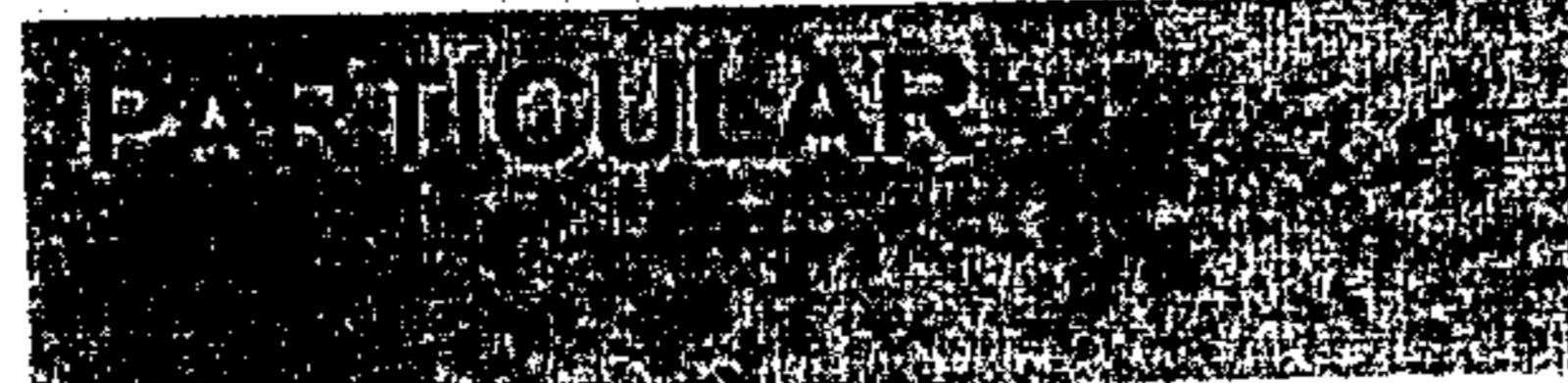
03) Processo nº 200312787-00
Responsável: Geraldo Mendes de Castro Veloso (falecido)
Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200200943-00
Responsável: Juarez Civiero
Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral



CARBONIZAÇÃO DOREA LTDA

Torna-se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O nº 2005/305937 da empresa CARBONIZAÇÃO DOREA LTDA, CNPJ nº 04.393.894/0001-88, ROD. PA 150 KM 129, vicinal Moju-Mirim, Tailândia - Pa para atv. Prod. De carvão vegetal.

L. L. DOS FURTADO- ME

CNPJ nº 07103941/0001-08, Insc. Est. nº 15.242.449-0, Comunica através do B.O.P. Nº 00277/2006.006105-2, em 15/02/2006, o furto dos blocos de N.F. de série 1 de nºs 001 À 050, e série D de nºs 001 à 200.

I H BORGIO-ME

Foi extraviado do estabelecimento Contage Contabilidade um livro de Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências RUDFTO modelo 06 nº 001 da empresa I H BORGIO-ME, localizada à Avenida Antonio Maia nº 1334-C, Velha Marabá-Pa., nº reg. na Jucepa: 15101092426, CNPJ: 03.521.732/0001-15, Insc. Estadual: 15.208.843-1.

AURÉLIO AUZIER & AMARAL LTDA

CNPJ nº 03.553.035/0002-27, Situada na Rua Justo Chermont, s/n, Óbidos/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 105/06 válida até 24/01/07, junto a SECTAM, para a atividade de Fabricação de Gelo em Escamas

INDUSTRIAL MADEIREIRA SANTA CATARINA LTDA

CNPJ nº 02.554.106/0001-62, Situada Rod. Santarém Curuá-Una, Km 05, Santarém/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 0098/06 válida até 22/01/07, junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeiras

JT TROMBETAS IND. COM. IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 06.701.476/0001-36, Situada na Rod. Transamazônica, Km 32, Itaituba/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 0202/06 válida até 20/02/07, junto a SECTAM, para desdobramento de madeiras

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

NIRE: 15300000157 - CNPJ: 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A,
REALIZADA EM 28/12/2005.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena/PA, no dia 28 de dezembro de 2005, às 10:00 horas. 2. MESA: Presidente: Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Secretário: Takeshi Maeda. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam na ordem do dia. 4. CONVO-CAÇÃO: dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. contabilização da Reserva de Incentivos Fiscais, e capitalização da respectiva reserva, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e 5.2. ratificação da celebração de novo Acordo Suplementar ao Acordo Básico de Venda dos Produtos da sociedade, datada de 01/10/05. 6. DECLARAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 6.1. a capitalização de R\$ 97.147.100,00 (noventa e sete milhões, cento e quarenta e sete mil e cem reais) utilizando a Reserva de Incentivos Fiscais - ADA do exercício de 2004 no valor de R\$ 97.147.133,45 (noventa e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), com emissão de 49.545,021 (quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e vinte e uma) ações ordinárias Classe "A" e 47.602,079 (quarenta e sete milhões, seiscentos e dois mil e setenta e nove) ações ordinárias Classe "B" consoante ao artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), e artigo 58 da Resolução nº 11 de 14 de junho de 2005 da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, permanecendo um saldo de R\$ 33,45 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) para futura incorporação, passando o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 5º: O Capital Social da sociedade é de R\$ 922.061.200,00 (novecentos e vinte e dois milhões, sessenta e um mil e duzentos reais), representado por 470.251.212 (quatrocentas e setenta e duas mil, duzentas e cinquenta e um mil, duzentas e doze) ações ordinárias Classe "A", e 451.809.988 (quatrocentas e cinquenta e um milhões, oitocentas e nove mil, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias Classe "B", no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. As ações serão representadas por certificados simples ou múltiplos." 6.2. ratificação da celebração de novo Acordo Suplementar ao Acordo Básico de Venda dos Produtos da sociedade, tendo em vista a necessidade de regulamentar novo acordo entre a sociedade e seus acionistas, de forma a dispor sobre condições de natureza operacional, já posta em prática regularmente pela ALBRAS em seus embarques. 7. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista e unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 8. ENCERRAMENTO: Às 11:00 horas depois de lavrada, lida, e assinada a ata pelos presentes, Reinaldo Duarte Castanheira Filho - Presidente; Takeshi Maeda - Secretário; Companhia Vale do Rio Doce, neste ato representada por sua procuradora Marina Gil Pereira; e Nippon Amazon Alumínio Co. Ltd., neste ato representada por seu procurador Takeshi Maeda. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. Belém 28 de dezembro de 2005. Takeshi Maeda - Secretário.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000123433 em 03 de fevereiro de 2006



MARTINS AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 15.271.802/0001-03

Senhores acionistas: De acordo com a legislação em vigor, apresentamos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras comparativas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004. A Administração estará como sempre, à inteira disposição dos Senhores acionistas para os esclarecimentos julgados necessários.

Portel (PA), 03 de fevereiro de 2006.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais, exceto quando indicado				
Ativo	2005	2004	Passivo e patrimônio líquido	2005	2004	2005	2004	
Circulante			Circulante				(Reclassificado)	
Caixa e bancos	661	253	Fornecedores	73	258	Receita operacional bruta	198	149
Contas a receber	28	3	Empréstimos		2	Deduções da receita bruta		
Estoques	286	152	Salários e encargos a pagar	46	30	Impostos incidentes sobre vendas	(18)	(12)
Impostos a recuperar	41	26	Impostos, taxas e contribuições	27	24	Receita operacional líquida	180	137
Demais contas a receber	54	595	Partes relacionadas	2.036	59	Custo do gado vendido	(96)	(58)
	1.070	1.029	Provisão para contingências	1.325		Lucro bruto	84	79
Realizável a longo prazo				3.507	373	Receitas (despesas) operacionais		
Depósitos judiciais	20	15	Exigível a Longo Prazo			Gerais e administrativas	(1.798)	(1.038)
Estoques	592	1.015	Provisão para contingências	1	3	Operacionais líquidas	(1.935)	749
	612	1.030		1	3	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(3.649)	(210)
Permanente			Patrimônio líquido			Resultado financeiro		
Imobilizado	6.512	6.467	Capital social	12.109	12.085	Receitas Financeiras	19	33
	6.512	6.467	Prejuízos acumulados	(7.423)	(3.935)	Despesas Financeiras	(7)	(18)
Total do ativo	8.194	8.526	Total do passivo e patrimônio líquido	8.194	8.526		12	15
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM MILHARES DE REAIS				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM MILHARES DE REAIS				
	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido		2005	2004		
Em 31 de dezembro de 2003	11.338	(4.290)	7.048	Composição dos recursos originados das operações				
Integralização de Capital	747		747	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(3.488)	355		
Lucro líquido do exercício		355	355	Despesas que não afetam o capital circulante:				
Em 31 de dezembro de 2004	12.085	(3.935)	8.150	Reversão de provisão para contingências trabalhistas	(2)	5		
Integralização de Capital	24		24	Depreciação e amortização	196	211		
Prejuízo líquido do exercício		(3.488)	(3.488)	Constituição de provisão para ajuste a valor de mercado	907			
Em 31 de dezembro de 2005	12.109	(7.423)	4.686	Valor residual do ativo permanente baixado	131	38		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.								
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 EM MILHARES DE REAIS								
1. Contexto operacional		4 Imobilizado		2005	2004	%		
A empresa é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Portel-PA, tem como objeto o desenvolvimento da pecuária de corte nos ramos de cria, recria e engorda.				Depreciação Acumulada	Li- quido	Li- quido	Taxas anuais de depreciação	
2. Principais diretrizes contábeis		Terras e terrenos		Custo				
(a) Elaboração das demonstrações financeiras		Edificações e construções						
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.		Veículos						
(b) Apuração do resultado		Móveis e utensílios						
O resultado é apurado pelo regime de competência.		Máquinas e equipamentos agrícolas						
(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo		Equipamentos de informática						
Os estoques de gado bovino são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou dos valores de realização. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos.		Pastagens formadas						
(d) Permanente		Gado bovino						
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com depreciações de bens do imobilizado pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.		Animais de serviço						
(e) Passivo circulante		Benefeitorias em inst. Próprias						
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.		Benefeitorias em inst. Partes Relac.						
3. Estoques		Construções em andamento						
Circulantes		Marcas e Patentes em Andamento						
Rebanho de gado bovino	286	152		8.541	2.029	6.512	6.467	
	286	152						
Realizável a longo prazo	1.499	1.015						
Rebanho de gado bovino	(907)							
(-) Provisão para ajuste a valor de mercado	592	1.015						
	878	1.167						
Totais								
5. Patrimônio líquido		Capital social		6. Transações com partes relacionadas				
O capital social é de R\$ 12.109 (2004 - R\$ 12.085), totalmente integralizado e representado por 12.109.309 (2004 - 12.085.095) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.				O adiantamento para futuro aumento de capital será capitalizado por ocasião da primeira Assembleia Geral Ordinária. Os débitos				
Adiantamento para futuro aumento de capital		2.000		2.000		24		
Débitos com Pessoas Físicas		36		36		35		
Juscelino Fernandes Martins Diretor Presidente		Célio Antônio Rodrigues Contador - CRC - MG 45.50710-7						

U.T.C MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 05.275.413/0001-00, Situada na Vila dos Coqueiros, s/n. LT 51/1, Itaituba/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 094/06 válida até 23/03/07, junto a SECTAM, para atividade de desdobramento de madeiras

DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL- DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ(MF) nº 83.754.234/0088-02, e Inscrição Estadual nº 15.242.220-0, vem comunicar extravio de Nota Fiscal Série 2 de nº 739782 (AIDF 211834-3).

MADEIREIRA SERRA VERDE LTDA,

Adriano Maia, s/nº- Nova Esperança do Pirá - PA, CNPJ.07.396.230/0001-60 IE 15246.919-20, solicitou da SECTAM a sua LO prot. Nº 2005/313590 em 05/10/2005.

J.P.S. GONÇALVES

CNPJ nº 14.098.917/0001-85, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 681/2005, com validade até 09/06/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Limoeiro, s/n, Município Limoeiro do Ajuru/Pará.

J.P.S. GONÇALVES

CNPJ nº 14.098.917/0001-85, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para a produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Limoeiro, s/n, Município de Limoeiro do Ajuru/Pará.

FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT, CNPJ nº 05.410.725/0001-71, com sede na Rua Rosa Vermelha, nº 335, Aeroporto, na Cidade de Santarém, no Município do mesmo nome, Porte A - 1, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Parque Zoológico, Processo nº 2005/376401, com validade de 15/02/2006 a 14/02/2007.

ESPLANADA IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA

CNPJ 34.599.837/0002-00, torna público que requereu da SECTAM, a sua renovação Licença de Operação, até a data 17/06/2006, para atividade Fabricação de colchões, travesseiros e almofadas, de nº 801/2005. Localizada na Rod Br 316, km 08, nº. 411 C Ananindeua - Pa.

WENDERSO BADIANE DE OLIVEIRA INDÚSTRIA - ME

CNPJ nº 04.963.217/0001-58, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L.O. 1242/04, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 150, Km 137, s/n, marg. esquerda, Interior, Tailândia - Pa.

F. SOARES GODOI INDÚSTRIA - ME

CNPJ nº 04.985.282/0001-84, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L.O. 1243/04, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Vicinal Vale do Mucura, Pa 447, Km 45, s/n, Interior, São Geraldo do Araguaia - Pa.

ANTONIO GOMES PEREIRA - ME

CNPJ nº 02.155.747/0001-44, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L.O. 1324/04, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 150, Km 87, s/n, Zona Rural, Jacunda - Pa.

A. ADEODATO FILHO IND. E COM

CNPJ nº 04.848.417/0001-60, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L.O. 1241/04, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 222, Km 95, s/n, Vicinal Eliasfer, Zona Rural, Rondon do Pará - Pa.

MARCIO GLEISON PEREIRA LISBOA

CNPJ nº 04.865.173/0001-23, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. do A.F. 504/04, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 158, Km 03, s/n, Industrial, Santana do Araguaia - Pa.

ALTA TRANSPORTES LTDA-ME

COMUNICADO - CONFORME B.O POLICIAL Nº 00005/2006.001781-7 A ALTA TRANSPORTES LTDA-ME, através de seu titular Manoel N. Serpa comunica o extravio de três (03) blocos DE documento fiscal Série C, conhecimento DE transporte rodoviário e de cargas nº 201 a 350 Belém, 22 de fevereiro de 2006

POSTO MAGAZINE LTDA

CNPJ 03.418.987/0001-57 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a licença de operação para comércio varejista de combustíveis em Marabá/PA

SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DE MARACANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os pescadores artesanais radicados no município de Maracanã, para a reunião de Assembléia Geral da categoria, visando à fundação da entidade denominada: "SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DE MARACANÁ" a ser realizada no dia 5 de março de 2006, às 9 horas, no Salão do Plenário da Câmara Municipal de Maracanã.

TRANSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA

CNPJ 83.376.335/0001-36 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a licença de operação para terminal revendedor retalhista em Marabá/PA

TRANSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA

CNPJ 83.376.335/0001-36 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 654/05 com validade de 06/06/05 à 05/06/06 para transportador rodoviário de produtos perigosos em Marabá/PA

I MOURA E CIA LTDA (POSTO PARACAUARI)

CNPJ 05.561.194/0001-18 Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Instalação nº 20/2006 com validade de 21/02/06 à 20/02/07 para comércio varejista de combustíveis em Soure/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**Pregão Presencial nº PP.2006.002.PMA.SEFIN**

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças/SEFIN - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: fornecimento de vale-alimentação. Data, Hora e Local da Abertura: 10/03/2006 às 13:00h na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Av. Magalhães Barata nº 1515 - Centro - Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 22 de fevereiro de 2006.

A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, por sua Secretaria de Educação, informa as empresas interessadas em fazer Teste de Aceitabilidade que realizará nos dias 23 e 24/02/06 das 09h às 12h cadastro das mesmas junto ao Município de Nova Timboteua, de acordo com o teor da Portaria nº 001/2006 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMNT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2006**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 25 com fundamento do art. 13, IV da Lei 8.666/93, declara para os fins de Direito INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2006, para proceder Contratação de Prestação de Serviço de Engenharia nas obras de saneamento deste Município, tudo em consonância com Parecer da Procuradoria Geral Municipal. Marituba (Pa), 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO**PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2006**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 25 com fundamento do art. 13, IV da Lei 8.666/93, declara para os fins de Direito INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2006, para proceder Contratação de Prestação de Serviço Técnico na área de Informática, no sistema de Internação e Marcação de Consulta para o Município, tudo em consonância com Parecer da Procuradoria Geral Municipal. Marituba (Pa), 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO**PREFEITO MUNICIPAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA -Estará realizando processo licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2006, referente à Locação de Maquinas e Equipamentos. Abertura 24/03/2006. Informações (91) 3256-0437. Marituba (Pa), 23 de fevereiro de 2006.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO**PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Irituia, Torna Público que realizará processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de gênero alimentícios-merenda escolar, conforme Edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Irituia ao preço de R\$ 100,00(cem reais). Data da Abertura: 10/03/2006 às 08:00 h. Irituia-Pa, 23/02/2006.

José Maria Nogueira da Rocha

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ-PA
LEILÃO Nº 001/2006
TIPO: MAIOR LANCE

A Prefeitura Municipal de Afuá-Pa, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Praça Albertino Baraúna, nº 11, centro, Afuá - Pa, através do Prefeito Municipal, Torna Público que fará realizar licitação na modalidade Leilão, do tipo Maior Lance, avista, no dia 15 de março de 2006, às 10 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, nesta cidade, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Ranger XL 12D 2001/2001, de cor azul, placa NEZ 6198, chassis nº. 8AFDR12D41J218959, inscrita no Renavam sob o nº 764300520. LANCE MÍNIMO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Afuá-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2006 - SEMED**

O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do Pregão destinado à aquisição de merenda escolar: Pólo Com. e Rep. Ltda, itens: 01, 03, 15; C.W. Almeida-EPP, itens: 02,04,10,12,16; Graformula Ind. Com. e Rep. Ltda, itens: 05, 06, 08; Distribuidora Alpa Com. Rep. Serv. Ltda, itens: 09,19, 22, 24, 25; Dispolpa Ind. e Com. Ltda, itens: 13, 17, 18, 21, 22, 24, 26; Panificadora Cuiabá itens: 20; S R S Santos, itens: 23. Santarém, 22 de fevereiro de 2006.

Antonio Eder Coelho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio para Acesso da Prefeitura aos Sistemas da Caixa Econômica Federal. Partes: Concedente: Caixa Econômica Federal. Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras. Objeto: Acesso por meio de Rede para consulta de informações da Caixa ao sistema SIBEC. Vigência: 60 meses, podendo ser prorrogado. Foro: Seção Jurídica da Justiça Federal do Pará. Signatários: Concedente: JOZIEL DE SOUSA RIBEIRO-Gerente Geral. Conveniente: ODACIR DAL SANTO-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2006-SEMECD**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã torna público que fará realizar no dia 06/03/2006, às 09:00hs, processo licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental da zona urbana e rural. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n -St. Morumbi, Tucumã- Pa - Fone(94) 3433-1580, no período de 16 a 03/03/2006.

Valor do Edital: 100,00(Cem Reais)

Braulín Borges Dias -Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ****TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2006-SMS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã torna público que fará realizar no dia 08/03/2006, às 09:00hs, processo licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n -St. Morumbi, Tucumã- Pa - Fone(94) 3433-1580, no período de 21 a 07/03/2006.

Valor do Edital: 100,00(Cem Reais)

Braulín Borges Dias -Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ****TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2006-SMS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã torna público que fará realizar no dia 15/03/2006, às 10:00hs, processo licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, para aquisição de Combustíveis. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n -St. Morumbi, Tucumã- Pa - Fone(94) 3433-1580, no período de 24/02 a 13/03/2006.

Valor do Edital: 100,00(Cem Reais)

Braulín Borges Dias -Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, convoca as Empresas: MAICA DIESEL LTDA E NORTE TRANSPORTE DE CAMINHÕES LTDA, para reabertura da TP-010/05, em 23/02/06 às 11:00hs, na sala de reuniões da PMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Decisão-Mod:T.P005/06-Obj:Aquisição de artefatos de concretos pré-moldados,destinado aplicação em redes de drenagem e águas pluviais,que foi julgado e alterado a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pela habilitação da empresa E.B.C Engenharia Ltda.Pgm.16.02.06.Convoc.:Ficam convoc. as emp.: E.B.C Eng. Ltda e Versátil Const. e Serv. Ltda.a se faz. pres. no dia 23.02.06. às 11:00 hs.

Judiciário

CADERNO 1

★
GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 21/02/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.001490-0 PROT.:20/02/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REODO.:JOSE BATISTA PEREIRA ALVES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE FOZ DO IGUAÇU
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001502-4 PROT.:20/02/2006
CLASSE:5208-NATURALIZAÇÃO
REQTE.:GUNDISALVO PIRATOBA MORALES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001503-8 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001504-1 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001507-2 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REODO.:ALEXANDRE DA SILVA GARCIA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA - SUBSECAO DE SAO MIGUEL DO OESTE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001508-6 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REODO.:ERICO FABRICIO LAZARINI
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE URUARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001509-0 PROT.:20/02/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REODO.:ALDENOR CUNHA REBOUCAS E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001511-3 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REODO.:ADEMIR CONCEICAO CARVALHO TEIXEIRA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001512-7 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE.:PROCOMP AMAZONIA INDUSTRIA LTDA
REODO.:AGENCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001513-0 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE.:DINAOR VASCONCELOS LOPES
REODO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001514-4 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE.:MANUEL RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

REODO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001515-8 PROT.:20/02/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REODO.:RAIMUNDO QUEIROZ FILHO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001516-1 PROT.:20/02/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REODO.:ADENIR MARIA ESTEFANUTO CHICO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001517-5 PROT.:20/02/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REODO.:FUNCIONAMENTO DE ESTACAO DE TELECOMUNICACAO S/AUTORIZACAO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001518-9 PROT.:20/02/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REODO.:SERGIO LIMA DA ROCHA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001519-2 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE.:ANTONIO EDNALDO ALVES DA COSTA
REODO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001520-2 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE.:MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PELEJA
REODO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001521-6 PROT.:20/02/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE.:GEMERSON ARAUJO DA SILVA E OUTROS
REODO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001523-3 PROT.:20/02/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEI PRIMO DA SILVA
REODO.:WANDER MATEUS DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001524-7 PROT.:20/02/2006
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REODO.:MODESTO E CARVALHO LTDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001525-0 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001526-4 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:CINDERELA SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001527-8 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:EDITORA CEJUP LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001528-1 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:BENEDICTO DE AZEVEDO SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001529-5 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:TELEMAT SISTEMAS E SERVICOS TELEFONICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001530-5 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001531-9 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:J CARDOSO COMERCIAL LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001532-2 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:ORLANEIDE DA CUNHA NOGUEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001533-6 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:HOTAMA HOTEIS TUR AMAZONIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001534-0 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL APOLLO JR. S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001535-3 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:ICHI - CONSTRUcoes LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001536-7 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CATALINA S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001537-0 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:J M S SERVICE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001538-4 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:NORTE CLEAN SERVICE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001539-8 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:TANSBSERVICE TRANSP BELEM E SERV LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001540-8 PROT.:20/02/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:COMPLEMENTUM DESIGNARTEFATOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001551-4 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REODO.:ANA VITORIA RIBEIRO DE AZEVEDO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001552-8 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REODO.:AMERICO ZACARIAS DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001553-1 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REODO.:MANOEL JOSE DA CUNHA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001554-5 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REODO.:ANTONIO SILVA DO CARMO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.001555-9 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.: BENEDITO FURTADO RODRIGUES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001556-2 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: DULCE MARIA DA SILVA GOMES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001557-6 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: RAIMUNDO ALVES CAMPBELL
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001558-0 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: FERNANDO MODESTO LOPES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001559-3 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: JOSE RIBAMAR DE SOUZA NECO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001562-0 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: CARLOS ANTONIO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001563-4 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: WILMA SUELI GUIMARAES OLIVEIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001564-8 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: MERCINDA PAULA DA SILVA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001565-1 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: ALCINDO TELES DA SILVA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001438-2 PROT.: 17/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001439-6 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: JOAO IVALDO ANDRADE DAS NEVES
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2006.39.00.001440-6 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: MARIA EURIDICE DAS NEVES OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001487-2 PROT.: 20/02/2006
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: FERNANDO TOBIAS SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
IMPDO.: DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001491-3 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: ARLINDO DINIZ MELO
ADVOGADO: ARLINDO DINIZ MELO
EXCDO.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001492-7 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO.: TIMOTEO DA CONCEICAO CUNHA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001493-0 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO.: PEDRO PAULO DIAS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001505-5 PROT.: 20/02/2006
CLASSE: 10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.: GUILHERME ANTONIO DA COSTA
ADVOGADO: EVALDO PINTO
REQDO.: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001510-0 PROT.: 20/02/2006
CLASSE: 10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.: MARIO DA COSTA LEAO
ADVOGADO: MARIA LUCIA DE LIMA SOARES
REQDO.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001522-0 PROT.: 20/02/2006

CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT.: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: FABIO GOMES PINA
EMBD.: MARIA DA CONCEICAO REIS ALFAIA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001541-1 PROT.: 20/02/2006
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
REQDO.: RAIMUNDO PAES FILHO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001542-5 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: FRANCISCO FERREIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001543-9 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: EDUARDO SAGICA BRAGA
ADVOGADO: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001544-2 PROT.: 21/02/2006
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: EXPEDITO DA SILVA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: DULCILENE SILVA PESSOA
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	49
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	63

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2006.39.00.700383-2 PROT.: 15/02/2006
CLASSE: 71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU.: HERMITAS DOPAZO DE VASCONCELLOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	1

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto: Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.tfd1.gov.br

BOLETIM N.º 024/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.00.03185-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANPARA
REU : BRADESCO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: (...) Oportunamente, arquivem-se.
96.00.05636-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDMILSON DO AMARAL PARENTE E OUTROS
ADVOGADO : - ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) 2. Decorrendo o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1997.39.00.005572-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA0000920-D-21- DEUSDETITH BRASIL
EXCDO.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Despacho: Retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.008618-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO ASSUNCAO DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005068 - CATARINA LUIZA N DOS SANTOS FRANCO
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: 1. Diante das informações de fls. 277/284, intime-se a CEF para cumprir o julgado em relação a todos os índices concedidos neste processo, conforme sentença (fls. 106/116) e decisão do STJ (fls. 191/192) referente ao autor ARGEMIRO DOS SANTOS, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.005403-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Expeça-se Alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 208. 2. Oportunamente, Baixa e arquivem-se

2002.39.00.009403-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
REU : UNIAO FEDERAL (AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA)

Despacho: Revejo o despacho de fls. 138. Defiro a requisição dos autos do procedimento administrativo sob os nº 28981.006670/95-79 e 28981.006212/94-11, de interesse do servidor Mateus Antônio da Silva Neto, junto ao SIPEC, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, para reprodução de cópia do parecer requerido no item 1.1 da petição de fls. 133/134, nos termos do artigo 399, caput, I e parágrafo único do Código de Processo Civil.

2003.39.00.006675-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD.: HELIO BARAUNA DA SILVA
EMBD.: BENEDITO VILHENA SARMENTO
EMBD.: MARIA DE NAZARE DIAS MAIA
EMBD.: AUGUSTO JOSE SOUZA MARCOS DE LA PENHA
EMBD.: JOAO NEVES
EMBD.: HAROLDO GOES
EMBD.: JONAS DE ALCANTARA BENTES

ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
Despacho: (...) 2. Tendo em vista que a embargada MARIA DE NAZARÉ DIAS MAIA, por meio da petição de fls. 153, concorda em receber somente o valor principal sem juros de mora, encerrando a controvérsia acerca do valor devido, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, II do CPC, com relação à referida embargada. Fica a demandada condenada a pagar à embargante os honorários advocatícios que fixo em R\$100,00. (...) 3. Defiro a realização da prova pericial requerida pela Caixa às fls. 150/151 e nomeio perita a contadora Márcia Nunes Magno (telefones: 3230.1916/8 115.8537), que deverá ser intimada por telefone, da nomeação e para, aceitando o encargo, apresentar proposta de honorários, em 5 dias. 4. apresentem os embargados, em 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo.

2003.39.00.008699-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

EMBT.: ALEX BOLOGNA FIUZA DE MELLO E OUTRO
PROCUR.: - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR.: - MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
EMBD.: ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
Despacho: Remetam-se estes autos, com as cautelares legais, para o arquivo.

2004.39.00.000619-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: ALDA CLARA EIRAS PIMENTEL
Despacho: (...) 3. Manifestem-se os autores sobre a impugnação de fls. 35/51, no prazo legal.

2005.39.00.002142-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

Despacho: Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.

2005.39.00.008906-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
CURADOR : BENEDITA DIONIZIA DOS SANTOS GOMES
Decisão: (...) Assim sendo, declino da competência para apreciar a demanda, devendo s autos serem remetidos ao Juizado Especial Federal (8ª Vara) desta Seção Judiciária.

2006.39.00.000114-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: MOTOBEL - MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO.: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
Despacho: Mantenho a decisão agravada (fls. 76/79), por seus próprios fundamentos. Cumpra a secretaria o determinado no último parágrafo da decisão acima referida.

95.00.06362-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO JORGE CAMARA CABRAL E OUTROS
ADVOGADO : OAB/PA 2965 - JOSE LOBATO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 PROCUR : - RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 Despacho: Emende o advogado da parte autora o pedido de execução do julgado (fls. 344), apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação e cópia do despacho de fls. 250). Prazo: 10 (dez) dias. Pena: indeferimento.
 1998.39.00.001930-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : SERGIO AUGUSTO SOUZA LEAL E OUTROS
 ADVOGADO : PA00071358 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: (...) 2) Cumpra a CEF o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, em relação à autora Maria de Lourdes Ferreira da Cunha.
 1998.39.00.008819-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JOSE RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: Providencie a Caixa-PAB Justiça Federal o estorno dos honorários advocatícios depositados na conta indicada às fls. 166, comprovando-os nos autos. Expeça-se ofício, instruindo-o com cópia deste despacho. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
 1999.39.00.002577-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO DE SOUSA BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES JOAQUIM
 ADVOGADO : PA0003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição e anexos documentos de fls. 192/197. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
 1999.39.00.005662-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ILMA ELIZABET CASTRO FRANCA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: Expeça-se Alvará para levantamentos dos honorários advocatícios depositados (...)
 2003.39.00.000088-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : FRANCISCO GONCALVES LIMA
 Despacho: (...) Encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara única Federal da Subseção Judiciária de Castanhal (...).
 2003.39.00.003066-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MARINA JOSE RIVERA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Despacho: Mantenha-se suspensa a execução até julgamento final dos embargos em apenso.
 2004.39.00.005542-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
 Despacho: (...) Expeça-se Requisição de Pequeno Valor, observando os Cálculos apresentados pelo(a) credor(a) às fls. 178/180. Feito isso, aguarde-se o pagamento da RPV.
 2005.39.00.006290-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE GURUPA
 ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: Intimem-se, com urgência, as partes da decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 2005.01.00.071021-0/PA (...).
 2005.39.00.008304-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MANOEL DE JESUS DA SILVA
 ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: Intimem-se, com urgência, as partes da decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 2006.01.00.001420-3/PA que determinou o restabelecimento do pagamento do benefício ao agravante.
 2005.39.00.009422-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MUNICIPIO DE IRITUIA
 REQTE : MUNICIPIO DE IRITUIA
 LITISAT : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
 REQDO : BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
 Despacho: 1. Indeferir o pedido formulado pelo MPF à fl. 61 (recebimento da inicial sem a prévia oitiva do requerido, pois não foram esgotadas todas as tentativas de notificação do requerido). Posto isso, e considerando que o requerido encontra-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, conforme informado à fl. 56-verso, para os termos do art. 17 § 7º, da Lei n.º 8429/92. 2. Intime-se a União para manifestar se tem interesse em integrar a lide, e em que qualidade, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 95.00.07224-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ALTAIR DA SILVA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 Decisão: (...) Torno sem efeito o item "4" do despacho de fls. 390 (...) Ante o exposto, nos termos do art. 644 c/c §º do art. 461 do CPC, fixo a multa diária a ser paga pela CEF aos autores ARIVALDO DE SOUZA LIEUTHIER, JOSÉ MAX MENDES MARTINS, PAULO FERNANDO FRANCO DA CUNHA, EDUARDO KANEKO, LINDALVA DO NASCIMENTO MONTEIRO E ABELARDO LOPES DE SOUZA no valor de R\$100,00 (cem reais), a partir da data da intimação desta decisão, até que a devedora junte aos autos prova documental de que cumpriu sua obrigação.
 1999.39.00.004321-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ALDA HELENA TRINDADE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
 ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 Decisão: (...) Ante o exposto, nos termos do art. 644 c/c §4º do art. 461 do CPC, fixo a multa diária a ser paga pela CEF a Alda Helena Trindade Oliveira, Allan Souza dos Santos e Silvio Lins Figueiras, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) até que a devedora junte aos autos prova documental de que cumpriu sua obrigação, aplicando o índice de 11,79% referente ao expurgo não computado em março/91.
 2004.39.00.005628-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 REQTE : DEOLINDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA
 Decisão: (...) Ante o exposto, declino da competência para processar a demanda, devendo os autos ser remetidos à Justiça Estadual.
 2004.39.00.008708-9 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO : MARIA JOSE NOGUEIRA DE BRITO VIEIRA
 Decisão: (...) Assim sendo, converto o mandado inicial em mandado executivo (...)
 2005.39.00.000307-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA
 ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Decisão: (...) Em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela (...)
 2005.39.00.005669-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SANDRA SUELY MESQUITA SERRAO
 ADVOGADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 Decisão: (...) Em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela (...)
 2005.39.00.006793-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : FELICIO PONTES JR
 REQDO : MADESTELO IND. COM. E EXPORTACAO LTDA
 IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
 Decisão: (...) Assim, declino da competência para processar e julgar o feito para o juízo da Subseção Judiciária de Marabá/PA.
 2005.39.00.008382-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE ARMANDO ARAUJO LIMA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Decisão: (...) Sob tais fundamentos, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela (...) Assim sendo, REJEITO o pedido de Assistência Judiciária (...)
 2005.39.00.008429-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RUTH SERRAO REIS
 ADVOGADO : PA00007693 - CELIA LUCIA PINTO DE AMORIM
 REU : UNIAO FEDERAL
 Decisão: (...) declino da competência para apreciar a demanda, devendo os autos serem remetidos ao Juizado Especial Federal (8ª vara) desta Seção Judiciária.
 2005.39.00.008470-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MC BRANDAO - ME
 ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Decisão: (...) assim sendo, declino da competência para apreciar a demanda, devendo os autos serem remetidos ao Juizado Especial Federal (8ª Vara) desta seção Judiciária.
 2005.39.00.010211-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NATALINO PENNER
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA
 Decisão: (...) assim, diante dos fundamentos expostos, denego a liminar (...).
 2006.39.00.000288-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO ROMAO DE ASSIS
 ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
 ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Decisão: Diante dos fundamentos explicitados, denego a liminar. (...)

2006.39.00.001288-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MATADOURO E FRIGORIFICO EXTREMO NORTE LTDA
 ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
 IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS DO INSS
 Decisão: (...) Nesse contexto, denego a liminar. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2006.39.00.001405-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : YOLANDE LIMA DE NORONHA
 ADVOGADO : PA00012078 - MONICA NORONHA KUSER LEHMKUHL
 IMPDO : CHEFE DO SERVICO REGIONAL D E INTENDENCIA DO 1 COMANDO AEREO
 Decisão: (...) indefiro a inicial e julgo extinto o processo (...)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS
 FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO de BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, CPF nº 043.950.182-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar manifestação com documentos e justificativas, no prazo legal, nos termos do art. 17, § 7º da Lei 8.429/92, nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA nº 2005.39.00.009422-1, movida pelo MUNICIPIO DE ITIRUIA E MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL contra BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém- PA.
 Telefax: 222-5363.
 Belém, 14 de fevereiro de 2006.
 EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
 Juiz Federal Titular da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
 ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
 CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
 CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
 JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
 WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
 Juiz Federal Titular da 4ª Vara
 ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
 Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2000.39.00.007742-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
 REU : MARIA SANTANA ROCHA
 REU : MARIA DO SOCORRO LEAL TRINDADE
 ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
 ADVOGADO : PA00005090 - REGINALDO DEZ FERREIRA
 2000.39.00.008130-1 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SAQUES FRAUDUL CONTAS CORRECAO MONET CEF CASTANHAL/PA P ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO PA 1200008/99
 2000.39.00.011820-5 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR FRAUDE NA CONCESSAO DE FINANCIAMENTO P/ AQUISICAO DE TAXI C/ ISENCAO DE TRIBUTOS
 2001.39.00.000914-0 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS DESVIO VERBAS FEDERAIS P PREFEITO CASTANHAL/PA
 2002.39.00.004618-9 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR FUNCION.IRREGULAR ESTACAO RADIOFUSAO ASSOCIACAO COMUNITARIA FILHOS DE MARAPANIM NO MUNICIP
 2002.39.00.008478-5 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : WALDEMAR MARQUES DAMASCENO
 REQDO : ANTONIO TELES DA SILVA
 REQDO : ANTONIO NAZARENO PAIVA DE ARAUJO
 2003.39.00.006362-0 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR RESPONSABILIDADE DE DESAPAR. DE COMPUTADORES NA UFRA
 2003.39.00.007302-5 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR RESPONSABILIDADE DE DESAPAR. DE COMPUTADORES NA UFRA
 2003.39.00.010906-3 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR RESPONSABILIDADE DE DESAPAR. DE COMPUTADORES NA UFRA
 2003.39.00.012232-6 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR OCOR. DE FUNC. IRREGULAR DA RADIO MARES DO NORTE FM

2003.39.00.014156-6 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA
 REQDO. : RAFAEL LOUREIRO REIS
2003.39.00.014314-1 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA
 REQDO. : CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA
2004.39.00.000200-3 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA
 REQDO. : REGINA MIRANDA DA SILVA
2004.39.00.001500-0 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA
 REQDO. : ERNANI VERGILIO DE SOUSA
2004.39.00.002130-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR. : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REU : RAIMUNDO PAES FILHO
 ADVOGADO : PA00007737 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO
2004.39.00.004205-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA
 REU : ANTONIO CONCEICAO DA CRUZ
 ADVOGADO : PA00003970 - MARCOS BENEDITO DIAS
2004.39.00.007222-2 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA
 REQDO. : APURAR FALSIFICACAO DE PAPEIS PUBLICOS ENVOLVENDO A EMPRESA ROSA MADEIREIRA LTDA
2005.39.00.000230-5 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA
 REQDO. : RADIO GAVIAO REAL FM COMUNITARIA
2005.39.00.005888-3 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA
 REQDO. : OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF
2006.39.00.000270-0 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA
 REQDO. : JORGE NETTO DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Tendo em vista o contido no Provimento COGER n.º 19 de 15.08.2005, que regulamenta a redistribuição de processos decorrentes da criação de varas federais em novas subseções judiciárias da Primeira Região, remetam-se os autos à Subseção Judiciária de Caslhanhal. Publique-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
 JUIZ FEDERAL TITULAR
 JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
 DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM N.º 46/2006 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC.95.00.02171-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARIA BEATRIZ FERREIRA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 226/235, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC.1998.39.00.011104-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : DOMINGOS FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 480/568, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC.2005.39.00.003762-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : CARLOS ALBERTO FARIAS CORDEIRO
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à AUTORA, para que se manifeste sobre a certidão e documentos de fls. 24v/26, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC.94.00.01788-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : EDILSON MODESTO CORREA E OUTRO
 ADVOGADO : OAB-PA9232 - ARLEN PINTO MOREIRA
 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA9431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 DESPACHO: Tendo em vista que o depósito judicial foi efetivado por Walter Maia da Silva (fl. 59 e verso), revogo o despacho de fl. 188 e determino a expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal a fim de fornecer o endereço de Walter da Silva Maia, com indicação do número de CPF e RG. Promova a Secretaria o cancelamento bem como o desentranhamento do alvará de levantamento nº 0140733, com certidão nos autos, remetendo-o ao e. TRF1.
PROC.94.00.06252-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO

ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA12258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
 DESPACHO: Quanto ao requerimento de levantamento dos valores depositados nos autos efluado pela CEF às fls. 242/243, cediço é que, em razão da extinção do processo sem julgamento do mérito, além do efeito de por fim à relação processual, a sentença só produz a condenação nas custas e honorários processuais. Desse modo, depósitos porventura existentes nos autos pertencem à parte autora. Inclusive, considera-se que todas as questões negociais que têm por objeto o valor depositado nos presentes autos e que extrapolam os limites do feito devem ser resolvidas no campo da autonomia privada, de acordo com os contratos firmados e as vontades externadas, na esfera da fisiologia do direito. Caso surja qualquer pretensão resistida, os interessados devem buscar a Justiça, manejando a ação própria. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias da presente decisão, cumpra-se o despacho de fl. 246 e expeçam-se os competentes alvarás para levantamento das quantias depositadas a título de honorários periciais e nos autos da ação cautelar 94.1716-2 pela autora Marivalda Fernandes de Brito, todos em favor da patrona da autora, abatendo-se, apenas, o valor atualizado dos honorários advocatícios arbitrados na sentença de fls. 230/231. Alo contínuo, determino que seja oficiado à CEF para que informe o saldo da conta judicial nº 2338.005.503.699-7, cujo depositante era o autor Cláudio BIANOR MAIA FERNANDES.
PROC.96.00.03219-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JOSE ALBINO PEREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : OAB-PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 REU : FRANCES E BRASILEIRO S/A
 ADVOGADO : OAB-PA6801 - JEAN CARLOS DIAS
 REU : BRADESCO S/A
 ADVOGADO : OAB-PA3683 - ANA NIZETE V. RODRIGUES
 REU : BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO : OAB-PA8274 - ODAISE CRISTINA P. BENJAMIM
 REU : UNIBANCO S/A
 REU : BANCO NACIONAL DO NORTE S/A - BANCO BANDEIRANTES
 ADVOGADO : OAB-PA 34P - PAULO B. CHERMONT
 REU : BANCO REAL S/A
 ADVOGADO : OAB-PA4386 - MAURO SÉRGIO N. CRUZ
 REU : BANCO AMERICA DO SUL S/A
 ADVOGADO : OAB-PA10307 - DENIS MACHADO MELO
 DESPACHO: 1. Concedo vista dos autos fora da Secretaria ao requerido Banco América do Sul S.A., pelo prazo de 15 (quinze) dias.2. Decorrido o prazo supra, nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.
PROC.1998.39.00.001729-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LUIZ BECKMAN DOS REIS
 ADVOGADO : OAB-PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 DESPACHO: A fim de averiguar com maior clareza o cumprimento espontâneo do julgado, promova a Caixa a juntada de todos os extratos analíticos do autor, no prazo de 10 (dez) dias, conforme requerimento de fls. 160/164. Publique-se.
PROC.2001.39.00.007182-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : NEUSOMAR BASTOS TOURINHO
 ADVOGADO : OAB-PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 EXCDO. : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de vista dos autos, fora da Secretaria, articulado pela advogada do autor, à fl. 119, pelo prazo legal. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.
PROC.2002.39.00.006040-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUPPA E OUTROS
 ADVOGADO : OAB-PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 EXCDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO: Arquivem-se os autos.
PROC.2002.39.00.007923-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO. : DENIS MOURA DE ANDRADE
 ADVOGADO : OAB-PA7534 - LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS
 DESPACHO: Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). Isso posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.
PROC.2002.39.00.009893-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : OCRM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 ADVOGADO : OAB-PA1479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO. : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido articulado à fl.69, pelo prazo legal. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.
PROC.2004.39.00.001748-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : RUI GUILHERME CORREA DE FREITAS
 ADVOGADO : OAB-PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 EXCDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre o retorno dos autos no prazo de 15 (quinze) dias. Inlitem-se.

PROC.1996.39.00.007702-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: LIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: OAB-PA5580 - MARIA DO P. S. L. R. PINTO
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 DESPACHO: 1. LIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ajuizou o presente mandado de segurança em face do DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM, objetivando a compensação de valores recolhidos a maior a título de contribuição para o PIS. 2. O provimento jurisdicional de mérito consolidou-se no v. acórdão de fl. 239, com trânsito em julgado em 10/07/2003, cujo voto afirmou o direito do impetrante de compensar parcelas indevidamente recolhidas para a contribuição do PIS, na forma dos Decretos-leis 2.445 e 2.449 de 1988, somente no tocante à parte excedente, com parcelas vencidas ou vincendas do próprio PIS. 3. Tais compensações são feitas administrativamente pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa nº 460, de 18/10/2004, que indica, como condição para tais, apenas o trânsito em julgado da decisão que reconheceu ao impetrante o direito à compensação dos créditos recolhidos a maior. 4. A hipótese prevista no § 2º da Instrução Normativa acima mencionada não se aplica ao caso vertente, visto que a presente ação é, notadamente, declaratória de direito. Para além disso, não há, até o momento, instauração de lide tendente a executar o julgado, eis porque indefiro o pedido contido na petição de fls. 272/274 (renúncia a execução do julgado). Fosse o pedido de renúncia ao direito em que se funda a ação, embora desnecessário aos propósitos da requerente, este encontraria respaldo no CPC, 269, V. 5. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, retornem os autos ao arquivo.
PROC.2004.39.00.010117-9 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO. : JOSE ELOILSON HERMES BATISTA
 DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte.2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação.3. Inlitem-se a CEF para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, inclusive com a indicação de qual de seus patronos figurará como exequente, haja vista a inclusão da verba honorária nos cálculos de execução, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos.4. Cumprido o item precedente, reclassifique-se (classe 04100) e, em seguida, cite(m)-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, archive-se.
PROC.2005.39.00.000879-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB-PA100300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : LUCIRENE CUNHA BRITO
 DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (fl. 24), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Inlitem-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos e, ainda, em vista da pluralidade de advogados no seu patrocínio, indique qual deles deverá figurar como exequente da verba honorária a ser incluída na memória de cálculos. 4. Cumprido o item precedente, reclassifique-se para a classe 4.100-Execução Diversa por Título Judicial e, em seguida, cite(m)-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, archive-se.
PROC.2005.39.00.003825-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE. : MARIA DE AVIZ SARMENTO E OUTRO
 ADVOGADO : OAB-PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO
 EXCDO. : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Intime-se a exequente Suely Alves da Silva para regularizar a procuração de fl. 196, apondo sua assinatura. Após, suspenda-se os presentes autos, somente em relação ao montante controvertido
PROC.2005.39.00.009316-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE. : UNIAO FEDERAL
 EMBDO. : MARIA DE AVIZ SARMENTO E OUTRO
 ACOGADO : OAB-PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO
 DESPACHO: Recebo os presentes embargos com consequente suspensão do processo principal. Anote-se. Vista às embargadas para resposta.
PROC.2006.39.00.001489-0 MEDIDA CAUTELAR DE ENTREGA DE BENS
 REQTE. : S.P. AMRTINS JUNIOR - ME
 ADVOGADO : OAB-PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 REQDO. : IBAMA - INST. BRAS. MEIOAMB. REC. NAT. RENOVAVEIS
 DESPACHO: Tendo em vista que a apreensão da mercadoria que se pretende liberar ocorreu em 04/07/2005, não vislumbro o *periculum in mora* que enseje a liberação imediata da madeira apreendida. Desta forma, apreciarei o pedido de liminar após a defesa do requerido. Assim, cite-se o IBAMA. Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos os autos para decisão.

AUTOS COM DECISÃO

PROC.1999.39.00.003648-2 FGTS
 AUTOR : MARIA HELOISA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 313, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus

efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria Heloisa Oliveira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Maria de Fátima Costa, Manoel de Jesus Sousa Fernandes e José Henrique de Souza, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC art. 794, I, 3), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Sobre o pedido pela garantia fundamentada do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos das contas de FGTS dos autores. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 315 com relação aos autores que firmaram os termos de acordo/adesão. 4. Em vista da petição e documentos de fls. 279/296, determino que a CEF cumpra o julgamento em relação ao autor José Alberto Melem da Silva, bem como que complemente o cumprimento do julgado com relação à autora Terezinha de Souza Fernandes, incluindo os juros de mora estabelecidos no título executivo judicial, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC. 95.00.01291-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : OAB-PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJÁS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: 1. Com a comprovação de efetiva realização dos termos de adesão por parte da CEF, cabe aos autores demonstrar o que a princípio entende de difícil comprovação, que realizaram a adesão em face de ter ocorrido uma das hipóteses ensejadoras do vício de consentimento. Mesmo assim, deveria ser por outro processo a livre distribuição, uma vez que, de acordo com o art. 463 do CPC, o juiz já cumpriu o seu ofício jurisdicional nesses autos. Ante o acima exposto e em vista da petição e documentos de fls. 739/747 e 828/829, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Albino José Freitas da Cruz, Amaury Bernal de Almeida, Antenor Alves de Lima, Arnaldo Bianor Monteiro Pena, Bichara Salim Nunes, José Brasil de Lima, José Ronaldo Faro Barros, Luis Paulo Peixoto Rocha, Luiz Alberto de Oliveira Machado, Maria Cristina de Vasconcelos e Walter José Vasconcelos Maradeli, e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da ausência de justificativa, ou seja, de motivação para a irrisignação com as quantias apuradas pela executada, ocorrendo apenas o mero inconformismo decorrente presumivelmente do pequeno valor subvertendo a suspeitada incorreção, vez que os autores não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Rejeito as impugnações ao cumprimento do julgado apresentando pela CEF e declaro extinta a pretensão executória dos autores Alvaro Albuquerque Negrão Neto, Alvaro Augusto Mendes Cunha, Alvaro Ferreira de Freitas Borja, Antonio Augusto Pinto Gonçalves, Antonio Eloy Maranhão dos Santos, Antônio Sérgio Moreira Tavares, Carlos Manoel Andrade Machado, Cláudio José Rollo D'Oliveira, Eliana Jorge Leite, Fernando Lima de Mendonça, Fernando Mendonça Vieira, Fernando Nobre de Oliveira, Gilmar da Silva Drago, Higinio Barata Amanajás, Jayme Sagury Ferreira Rodrigues Pará, João Alberto Reis Luz, João Balistada Costa Melo, Jorge Jean Quadros Nascimento, José Clarício de Souza, José Luiz do Couto Loureiro, José Paulo Faro Barros, José Ronaldo Faro Barros, Julio César Rotella, Makoto Kusakari, Manoel Maria Pereira da Costa, Manoel Rodrigues de Andrade Santos, Marcos Aurélio Lopes de Oliveira, Amrcus Vinicius Pinto dos Santos, Maria da Graça Guimarães da Silva, Orlando Cezar Pontes Lima, Otávio Augusto Martins da Paz, Raimundo Ofr Tavares Farias, Reynaldo Antony dos Reis Soares, Rui Luiz Gomes da Silva, Samir Makarem e Wilson Pacheco Ferreira, nos moldes do art. 794, I do CPC. 3. Apresente a CEF o termo de acordo/adesão do autor Luiz Olavo Jorge de Campos, bem como promova o cumprimento do julgado com relação ao autor Elckson Rodrigo Fonseca Paes, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC. 95.00.06361-1 - FGTS
AUTOR : MARCOS PEREIRA DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA2965 - JOSÉ LOBATO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: 1. Defiro a CEF o prazo de 30 (trinta) dias, em prorrogação, conforme requerimento de fl. 356, para apresentação do Termo de Adesão/Acordo-FGTS em relação à autora Dulcenera de Melo Silva. 2. Diante da ausência de manifestação dos autores Neusa Maria Campbell Borges e Diogo Vital Porto Franco, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC, art. 794, I, 3), declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores, nos termos do CPC, 794, I. Publique-se.
PROC. 2006.39.00.001443-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALBERTO AZEVEDO BARATA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9873 - MARCO APOLO SANTANA LEÃO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA
DECISÃO: (...) Em face do exposto, não havendo verossimilhança do direito alegado, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o pedido de assistência gratuita. Publique-se. Cite-se.

PROC. 2005.39.00.008532-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOÃO EDSON BEZERRA LIMA
ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REU : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
REU : ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO- POUPEX
ADVOGADO : OAB-GO21273 - LUIZ FERRÚCIO D. SAMPAIO JUNIO
REU : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
ADVOGADO : OAB-PA10812 - MAX AGUIAR JARDIM
DESPACHO: Ratifico os atos praticados pelo MM. Juiz Estadual. Especificuem as partes as provas que ainda desejem produzir, indicando sua finalidade. Prazo: 10 dias. Nada requerido, retornem os autos conclusos para sentença. Intime-se.
PROC. 2005.39.00.008536-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REQDO: JOÃO EDSON BEZERRA LIMA
DESPACHO: Apensem-se estes autos da ação principal. Manifeste-se o requerido, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 261 do CPC. Após, venham-me conclusos para decisão.

PROC. 1998.39.00.000970-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALTER DA SILVA PAMPLONA
ADVOGADO : OAB-PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Apresente a CEF a planilha de cálculos que ensejou o cumprimento do julgado nos valores apresentados às fls. 185/188, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de se averiguar o correto adimplemento da obrigação. Publique-se.
PROC. 1998.39.00.011456-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GERALDO DE MEDEIROS PINHEIRO
ADVOGADO : OAB-DF11842 - FABIO BROILO PAGANELLA
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE BENEFICIO DA PEDREIRA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Notifiquem-se as partes do retorno desses autos, oficiando a autoridade indigitada coatora, enviando-lhe sobre o acórdão de fl. 136, decisão de fl. 156/157 e certidão de fl. 165. 2. Após, nada requerido, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC. 2002.39.00.003577-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EVANDRO LUIZ DA LUZ RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET
DESPACHO: 1. Considerando que o petitiório de fl. 75 nada requer, concedo vista dos autos fora da Secretaria aos autores, se desejarem, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo supra, nada requerido, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.
PROC. 1998.39.00.001764-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GERALDO FERNANDES PIMENTA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Trata-se dos pedidos de fls. 335/337 e 341/343, referente à execução do julgado com relação à conta de FGTS do autor remanescente Pedro Alexandrino da Silva, que consiste na aplicação do índice referente ao Plano Collor incluído juros de mora na conta referente à empresa Curbel Comércio Indústria S/A. Compulsando todo o processado é possível verificar que o acórdão exequendo de fls. 137, reformando a decisão a quo, que previa a condenação em juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, decidiu: "juros moratórios não incidem na espécie, visto que, em se tratando de obrigação de fazer, novo cálculo dos rendimentos será efetuado, para inclusão dos índices deferidos, não havendo que se falar e, aplicação da Lei 6.899/91. Também indevida a correção monetária das diferenças verificadas, que será automaticamente considerada quando do refinamento da conta, não sendo cabível qualquer outra atualização. Contudo, é de manter-se a condenação em ambas as parcelas se não impugnadas nas razões do recurso". Assim, indefiro o pedido de aplicação de juros de mora e revogo os itens 3 e 4 do despacho de fl. 344. No entanto, determino que a CEF se manifeste sobre a ausência de cumprimento do julgado na conta de FGTS do autor Pedro Alexandrino da Silva referente à empresa Curbel Comércio Indústria S/A, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC. 1999.39.00.007291-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO ELIELSON MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Apresente a CEF os termos de acordo/adesão dos autores Antonio Elielson Martins da Silva, José Rodrigues da Silva e Luiz Carlos Araújo, bem como apresente a memória de cálculos dos cumprimentos efetivados nas contas dos autores Francisco Martins de Sousa, Januário Manito dos Santos, José Silva Araújo Costa, José de Lima e Sergio Belfort, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar a homologação dos acordos e averiguação do correto cumprimento do julgado. Publique-se.
PROC. 2002.39.00.003733-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA LISE PINA CERQUINHO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Dé-se ciência às partes sobre o retorno destes autos. 2. Vista às partes para requererem o que lhes for pertinente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelos autores. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. Publique-se.
PROC. 2003.39.00.006521-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ELZA DA SILVA VIEIRA E OUTRO
DEF. PUB: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIARA FONSECA

DESPACHO: 1. Em face da petição de fls. 120/121, concedo novo prazo de 10 (dez) dias para que os autores cumpram o despacho de fl. 119, atento ao fato que o processo ali referido tramita, atualmente, sob o nº 2004.39.00.1765-8, eis que fora convertido em execução de título judicial. Intime-se.
PROC. 2005.39.00.001446-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.
PROC. 2005.39.00.002607-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCINETT COSTA FORTES
ADVOGADO : OAB-PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO : OAB-PA7108 - LEILA MASSOLER WENDT
DESPACHO: Desentranhe-se a petição de fl. 160, juntando-a no processo a que se destina, eis que estranha a este feito. Ante o silêncio da autoridade coatora quanto ao cumprimento da determinação de fl. 159, não obstante sua regular intimação, diga a impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, se a liminar deferida está sendo regularmente cumprida e desde quanto, para que se verifique o termo inicial para eventual cobrança da multa arbitrada. Em seguida, colha-se a manifestação do Órgão Ministerial.
PROC. 2005.39.00.004312-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA
ADVOGADO : OAB-PA12133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.
PROC. 2005.39.00.005021-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA SS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Arquivem-se estes autos, imediatamente.

AUTOS COM DECISÃO
PROC. 2006.39.00.001450-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCO ANTONIO DE SOUZA MASCARENHAS
ADVOGADO : OAB-PA11940 - VIVIANE GOMES VITOR
IMPDO : DIRETOR GERAL DA CESP/UNB (CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS)
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de liminar para determinar à autoridade impetrada, nesta cidade e para este ato representada pela comissão organizadora do concurso para Procurador Federal de 2ª Categoria, que promova os atos necessários para que o impetrante possa fazer uso de seu "notebook" na prova a ser realizada amanhã (18/02/2006 às 14:00 hs). Para tanto fica facultada a verificação prévia e/ou posterior do mencionado equipamento, com o objetivo de evitar qualquer tipo de fraude. Intime-se a comissão do referido concurso neste estado para cumprir a presente ordem (Colégio Ideal (tupinambás) - Bloco III (ensino médio), R. Tupinambás n. 431 (entre as ruas Pariquiss e Mundurucus) - Batista Campos).

PROC. 95.00.01387-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Haroldo Valler Costa Pereira, Sabino Alves Lima e Rosângela Maria da Costa e a Caixa Econômica Federal (fls. 956, 959 e 965). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Dacilon Matos dos Santos, Elpidio Francisco Neto, Helena Satie Sasaki Bezerra, Ismael Dias de Moraes, Janete Amaral Nonato da Silva, Jailson Alves Santos, João Alberto Gonçalves Vieira, Jocely Saraiva Pinto, Maria de Betânia Costa Ledo, Maria Madalena de Almeida Lobato, Maria Severa de Vasconcelos Alcântara de Souza, Mário da Silva Santos, Natalino de Jesus Cabral Corrêa, Paulo Sérgio Barbosa Bezerra, Raimundo Alves de Oliveira, Olivia Melo Lima e José Edson Bernardino, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC, art. 794, I, 3), declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores, nos termos do CPC, 794, I, 3. Promova a CAIXA a juntada dos termos de adesão dos autores substituídos Edilson de Freitas Leaf, José Luiz Pereira Mangas Neto, José Monteiro Filho, Edson Troadio da Silva, Antônio Silva de Moraes, Edilson Cardoso Palheta, Lucas Goulart da Cruz, Alimar da Silva Barreiros, José Raimundo Lima de Menezes, José Elias Monteiro da Silva, Antônio Ferreira dos Santos, Miguel Guilherme Martins Pina, Ademir Conceição Carvalho Teixeira, Raimundo da Luz Lucena, José Troate da Silva Filho, Jonas Martins Dax, Rosemírio Gonçalves Ribeiro, Luiz Gonzaga Pereira, João Marivaldo Silva de Souza, Pascoal da Silva Botelho Filho, Antônio Rodrigues da Silva e José Luiz da Silveira, no prazo de 30 (trinta) dias, para que se viabilize a regular homologação. 4. No mesmo prazo, deve a CAIXA

promover o cumprimento espontâneo do julgado em relação aos autores Romão Sato Kobayashi, Francisco das Chagas de Medeiros Costa e Sebastião Mário de Souza. 5. Defiro o pedido de fl. 974 e determino a expedição de alvará, em favor da advogada ali indicada, para levantamento dos honorários advocatícios consignados às fls. 927, 953 e 972. Publique-se.

PROC.96.00.01501-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HELIO NEVES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 208/209, bem como a ausência de impugnação pela autora, no prazo estipulado, homologa, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Consuelo Marques das Chagas e a Caixa Econômica Federal e declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressaltando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Domingos Ferreira Botelho, quando instado a se pronunciar sobre fl. 321, que reputo como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC, 183), declaro extinta a pretensão executória do referido autor, nos termos do CPC, 794, I. 3. Tendo em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados dos autores Edevaldo Sales da Silva, José Trindade e Hélio Neves de Souza, devem os mesmos apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. No mesmo prazo, deve o autor Manoel Nahum de Alfaia se manifestar sobre o alegado pela CEF à fl. 229, sob pena de extinção, nos termos do CPC, 267, V. 4. No prazo simultâneo de 10 (dez) dias, promova a CEF a junção nos autos dos termos de adesão dos autores Ocimar da Silva Moreira, Pedro Paulo Pereira Ferreira e Joaquim de Jesus Costa, para homologação pelo juízo. Publique-se.

PROC.1999.39.00.002502-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OSVALDO CONCEICAO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 305, bem como a ausência de impugnação específica, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Pedro Bento Bezerra da Costa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Paulo Jorge Tavares de Souza, Paulo Sergio Monteiro de Oliveira e Pedro da Silva Bandeira (fl. 338 e 353) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Apresente a CEF o termo de acordo/adesão do autor Osvaldo Conceição da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. 4. Defiro o pedido de fl. 352/353, concedendo o novo prazo de 30 (trinta) dias, contados após o prazo do item precedente, para que os autores Paulo Roberto de Figueiredo Edwards e Paulo Roberto Lemos de Araújo se manifestem sobre o cumprimento do julgado, bem como aos autores Pedro da Cunha Marreiros e Paulo Maciel Correa, uma vez que já houve demonstração de cumprimento do julgado por parte da CEF às fls. 317 e 331, respectivamente. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.brHomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.006517-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : RITA DE CASSIA GUIMARAES SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Cites(m)-se nos termos do art. 652 do CPC.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008151-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00009554 - CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à exequente, para que se manifeste sobre a impugnação aos Embargos à Execução de fl. 54/114.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2005**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008340-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M. KLAUTAU

NETO

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos ao embargante/executado para que se manifeste, manifestando-se sobre a petição de fl. 57/94.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2005**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.002241-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA

ADVOGADO : PA2872 - LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos ao embargante/executado para que se manifeste, querendo, sobre a certidão de fl. 686/687 e petição de fl. 691/692.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.006020-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL

DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : EVERALDO DAS CHAGAS AGUIAR

EXCDO : ARNALDO DE JESUS RODRIGUES DE AGUIAR

EXCDO : FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A presente execução é regida pela lei 5.741/71, no entanto, verifico que o edital de citação de fl. 87 foi expedido, equivocadamente, nos termos da lei nº 6.830/80. Assim sendo, torno sem efeito aquele ato, determinando que se renove a citação do executado, através de edital, desta feita nos termos do art. 3º, § 2º da lei nº 5.741/71. Prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o competente edital, entregando-o à exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Após a comprovação, pelo exequente, da publicação do edital, voltem-me os autos conclusos para apreciação do pedido de fl. 98. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.001882-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MARISA VACCARI LIMA FIORENTINI

EXCDO : DANIEL BRAS FIORENTINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 46, providencie a Secretária a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, manifeste-se o exequente sobre a petição de fl. 48 e documentos anexos, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.001072-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ELADIR SARGENTO PINTO

ADVOGADO : PA00011634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR

EMBDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Tendo em vista a impossibilidade justificada de cumprimento integral da determinação de emenda da inicial, recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2001.39.00.000421-9, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o (a) embargado(a) para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.03120-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOSE JULIO BECHIR MAUES

EXCDO : CASTOR FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : PA00008199 - RAIMUNDO CALDAS BATISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ANTE O EXPOSTO, acolho a manifestação da credora e determino a exclusão do pólo passivo da presente demanda do sócio da executada, Sr. José Júlio Bechir Maués, determinando, ainda, o prosseguimento do feito, com o reforço de penhora em bens de propriedade da devedora, tantos quantos sejam suficientes à garantia da dívida. (...) Intimem-se.

2001.39.00.011297-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA

EXCDO : LUIZ SANTOS BURLAMAQUI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ANTE O EXPOSTO, acolho a manifestação da credora e determino a exclusão do pólo passivo da presente demanda do sócio da executada, Sr. Luiz Santos Burlamaqui, determinando, ainda, o prosseguimento do feito, com a substituição da certidão de dívida ativa de fls. 04/05 pela apresentada pela credora às fls. 34/35 e intimação da executada da substituição e para pagamento do valor remanescente de R\$-271,71 (duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), a ser devidamente atualizado por ocasião da quitação. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003718-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : PARA CLUBE

ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência. Regularize o embargante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando ser o subscritor da procuração de fl. 24 detentor de poderes para representá-lo em Juízo, sob pena de nulidade do processo (art. 13, I, do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003143-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : FRANCISCO FERNANDO DACIER LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo(a) exequente, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do § 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. 3. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2005**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.03428-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARCIO CESAR QUARESMA

EXCDO : MARCIO CEZAR QUARESMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a penhora dos bens indicados à fl. 75/77 e 79. Intime-se

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.009112-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : SIDICLEIA BARROS MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para o integral cumprimento do despacho de fl. 27/v necessária se faz a apresentação de planilha atualizada do débito exequendo pela credora, que ora determino seja feita no prazo de 20 (vinte) dias. Após, cumpra-se o despacho, expedindo-se carta precatória ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Breves. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.000436-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DF00008399 - GERALDO MESQUITA

EXCDO : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EXCDO : SERGIO CHAMIE CHADY

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

1998.39.00.009550-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EDIVALDO REPRESENTACOES LTDA

EXCDO : EDIVALDO SOARES MEIGUINS

2000.39.00.007404-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BELAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

EXCDO : MIGUEL ROBERTO NASCIMENTO AMARAL

2000.39.00.014069-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA

2001.39.00.002006-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PORTAS DE ACO BELEM PRODUTOS SIDERURGICOS

LTDA

EXCDO : MARIANO DE OLIVEIRA LAGES

2002.39.00.007928-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : HILETRO MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME

EXCDO : ELTONIO DOS SANTOS CHAVES

CADERNO 1

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.03127-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : FATIMA LIMA GRIPP
EXCDO : CARLOS JOAO GRIPP
EXCDO : CONSTRUTORA ESQUADRUS LTDA
EXCDO : RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO
EXCDO : MARIANNA CARDOSO DOURADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerimento da exequente à fl. 94. Dê-se vista fora da Secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem os autos ao arquivo definitivo. Publique-se.

2003.39.00.001890-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA495 - CAMILO MONTENEGRO DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerimento da exequente. Intime-se o(a) executado(a) para que apresente em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração idônea a comprovar a ausência do representante legal da empresa, assim como a de sua cónyuge, a efetivação da penhora sobre o bem de sua propriedade. Cumprida a determinação supra, colha-se nova manifestação da exequente.

2004.39.00.002408-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COLARES LTDA

ADVOGADO : PA00007861 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerimento da exequente. Apresente a executada, no prazo de 10 (dez) dias, o livro contábil da empresa que comprove que os bens oferecidos à penhora fazem parte do seu patrimônio imobilizado, conforme alegado. Cumprida a determinação supra, colha-se nova manifestação da exequente.

2004.39.00.003361-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M D DOS SANTOS

ADVOGADO : PA4534 - MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido às fls. 23. Intime-se o(a) executado(a) para que apresente em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, certidão atualizada do registro do imóvel nomeado à penhora.

2004.39.00.003746-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M D DOS SANTOS

ADVOGADO : PA7212 - JORGE MENA WANDERLEY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerimento da exequente. Intime-se o(a) executado(a) para que apresente em Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, comprovante atualizado de propriedade do bem imóvel oferecido à penhora. Cumprida a determinação supra, colha-se nova manifestação da exequente.

2004.39.00.003898-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M D DOS SANTOS

ADVOGADO : PA7212 - JORGE MENA WANDERLEY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido à fl. 30. Junte o executado a estes autos, no prazo de 10 (dez) dias, certidão atualizada de registro do bem imóvel oferecido à penhora às fls. 24/25.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.04692-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : MARIA ALICE VENTURA COUTINHO

ADVOGADO : PA00000702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a carta prenotária devolvida de fl(s). 135/136.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

90.00.02365-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : UNIVERSAL FLORESTADORA LTDA

1998.39.00.002808-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DUPLA COMERCIO DE LIVROS LTDA

2001.39.00.004933-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : A V ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

2003.39.00.002328-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a inclusão no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003861-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA

EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS

EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
2002.39.00.007364-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JCL CONSULTORIA PLANEJ ASS E INFOR LTDA
EXCDO : CLAUDOMIRO CARVALHO DA SILVA
EXCDO : LAERCIO DE ALMEIDA LAREDO
EXCDO : JANETE DO SOCORRO LOBATO DE LIMA E SILVA
2002.39.00.008236-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
EXCDO : MARIA RAIMUNDA PANTOJA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a exclusão do pólo passivo da causa do(s) responsável(is) tributário(s) da empresa executada.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.013637-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : N PINHEIRO FILHO ME

EXCDO : NOURIVAL PINHEIRO LILHO

2003.39.00.004207-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : G H L ROLO

EXCDO : GLORIA HELENA LIMA ROLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Destarte, torno sem efeito a decisão anterior e determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.002663-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : KATSUYUKI AZUMA

2001.39.00.009413-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

ADVOGADO : PA8593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro o pedido da Fazenda Nacional de manutenção do(s) sócio(s) da executada no pólo passivo da causa e, por consequente, determino o prosseguimento da execução somente em relação à empresa executada. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.004658-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ELETRONICA ANTENAS LTDA

EXCDO : FRANCISCO COELHO CASTRO VASCONCELOS

2001.39.00.010272-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA

EXCDO : BRS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA

2002.39.00.001664-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Destarte, considerando a inércia da Fazenda Nacional em comprovar causa de pedir válida à sua pretensão, indefiro a inclusão do(s) co-responsável(is) tributário(s) na lide e, por consequente, determino o prosseguimento da execução somente em relação à empresa executada.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003900-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre os embargos de declaração de fls. 396/401, interposto pela Fazenda Nacional.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

Citação para, no prazo de cinco dias, o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas

nos autos da Execução Fiscal, Classe 3300, movi-dos pela COMISSÃO

DE VALORES MOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA,

acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo

pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : PRODS AGRIC S/A - PROASA.

CNPJ/CPF : 22.963.169/0001-80.

PROCESSO N.º : 2001.39.00.010745-5.

CDA N.º : Fls. 44, 45 e 46, do livro 79.

PROC. ADMIN. N.º : RJ2001/06292.

VALOR : R\$-16.796,54, em valores de 01.10.2001.

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei 5.741 de 1971

Prazo de 10 dias

FI-NA-LI-DA-DE : Cita-ção para, no prazo de 24 (vinte e qua-tro)

horas, o(s) Executado(s) pa-gar(em) a di-vida de R\$ 18.152,14, em

valores de 17.06.2004, devi-da-mente atua-li-zada e corrigida com ju-ros,

cor-re-ção e en-car-gos le-gais, ou ga-ran-tir a Exe-cu-ção Hipotecária

que a CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DO

MINISTÉRIO DA MARINHA move con-tra o(s) mes-mo(s), sob pena de

lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Fica(m) intimado(s) o(s)

Executado(s) para os demais atos proces-suais.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CLASSE 4200.

PROCESSO: 95.0007536-9.

EXECUTADO(S): MARLINA TRINDADE PEREIRA RODRIGUES,

ARGEMIRO DA SILVA RODRIGUES e ANDREA LUISA PEREIRA

RODRIGUES.

CPF: 029.843.932-87, 027.150.902-34 e 223.376.792-68.

NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária.

IMÓVEL HIPOTECADO: Casa residencial n.º 02, da Rua Jacamim,

integrante do Parque Residencial Benjamim Sodré, antigo lote 02, da

quadra 29, do loteamento denominado Parque das Andorinhas, situado

à margem direita da Rodovia Augusto Montenegro, Município de

Ananindeua, Comarca de Belém, edificada em terreno próprio que mede

10,00m de frente por 20,00m de fundos, com área de 200,00m²,

confrontando à direita com as casas n.º 31 e 33 da Rua Cujubim, à

esquerda com a casa n.º 04 da Rua Jacamim e aos fundos com a casa

01 da Rua Pilanã, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º

Ofício da Comarca de Belém, folha 29, matrícula n.º 16529, do livro 2-

BC, em 21.07.1987.

TÍTULO EXECUTIVO: Contrato de compra e venda e de financiamento,

com quitação de hipoteca e constituição de outra, e de caução de direitos

creditórios.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Mar-reiros, n.º 598, Umarizal, Belém, Pará.

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª Vara Jef

JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA

JUÍZ TITULAR DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

JUÍZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

JUÍZ SUBSTITUTO DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

JUÍZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

ATOS DO EXMO. JUÍZ FEDERAL

DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.700402-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Certifico que, de ordem do Exmº Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara

Federal, tendo em vista que no dia 09/03/2006 não poder presidir a

audiência, pois estará participando de um congresso, foi redesignada a

audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/03/2006,

às 14:30 horas.

Foi determinada ainda, a intimação do autor da nova data da audiência,

oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação,

duas testemunhas, além dos originais dos documentos colididos aos

autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos

fatos alegados na inicial"

2005.39.00.700950-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA LOURDES SANTOS

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Certifico que, de ordem do Exmº Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara

Federal, tendo em vista que no dia 08/03/2006 não poder presidir a

audiência, pois estará participando de um congresso, foi redesignada a

audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28/03/2006,

às 14:30 horas.

Foi determinada ainda, a intimação do autor da nova data da audiência,

oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação,

duas testemunhas, além dos originais dos documentos colididos aos

autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos

fatos alegados na inicial"

2005.39.00.705258-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REOTE : MARIA LUCIA ESPINDOLA COSTA

ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA

8 Judiciário

CADERNO 1

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cite-se André e José Augusto Fernandes da Silva, na pessoa de Cosma Costa e Souza, com endereço à fl. 04, para comparecer em audiência a ser realizada em 04/04/2006, às 14:30 horas. Intime-se a União e a autora, inclusive para providenciar o comparecimento da testemunhas que arrolou."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.704061-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LINA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Certifico que, de ordem do Exmº Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, Dr. Arthur Pinheiro Chaves, tendo em vista sua participação no IV Seminário sobre Regulação de Mercados que ocorrerá de 08 a 10/03/2006, foi redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/08/2006, às 16:00 horas.

Foi determinada ainda, a intimação do autor da nova data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colididos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial"

2006.39.00.900471-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIA COSTA DO LAGO

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Certifico que, de ordem do Exmº Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 06/11/2006 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colididos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial."

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 026/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.1920-3 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC.

BENEFÍCIO

AUTOR : FLORISVALDO RODRIGUES SOUZA

ADVOG. : PA11.193 - ALBERTINO ALVES PEREIRA

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Adito o despacho de fl. 24, determinando a citação do INSS para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento que designo para o dia 11 de maio de 2006, às 16:30h, cientificando-o que não havendo a conciliação, deverá ser oferecida contestação na própria audiência. Intime-se o autor para depositar o rol das testemunhas que deseja serem ouvidas na assentada, no prazo do art. 407 do CPC, as quais deverão comparecer à audiência independentemente de intimação. Intime-se as partes, na forma peculiar de cada caso.

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.1510-3 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : EDLA OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PAB.191 - JANAINA A. DE LIMA CUNHA E OUTRO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA - INSTITUTO

NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ENTIDADE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 173, por falta de previsão legal. Retornem os autos ao arquivo.

2006.39.01.0189-0 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : ELMALÍCIA TEODORIA DAS SILVA

ADVOG. : TO2.181 - FERNANDO DE PAIVA GOMES

IMPDO : CHEFE DO INSTITUTO NACIONAL DE

SEGURIDADE SOCIAL EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

ENTIDADE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

DESPACHO: Concedo a assistência judiciária gratuita postulada. Intime-se a impetrante a apresentar cópia dos documentos que acompanharam a inicial, indispensáveis à instrução do ofício para notificação da autoridade coatora, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se

EXEÇÕES DIVERSAS
EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXODO : ESPÓLIO DE HARLEY DAVID VITALIANO E OUTRO

ADVOG. : SP168.577 - GUSTAVO PEREIRA DEFINA

DESPACHO: Cancelo a determinação do item 2 do despacho de fls. 191.

O processo encontra-se suspenso aguardando a habilitação dos herdeiros de Harley David Vitaliano. A habilitação não foi feita até a presente data e sem justificativa razoável. Considerando que figura como co-ré no processo a esposa do de cujus e não havendo prova de que o espólio possui outra representação, nenhuma irregularidade existirá na continuidade do processamento do feito tendo a Sra. Leila Aparecida como representante do marido falecido. Assim, determino a reativação do feito para que se realize o leilão do bem penhorado. A discussão sobre o valor da dívida já restou preclusa após o trânsito em julgado dos embargos à execução. Considerando-se que a avaliação do bem penhorado se deu há mais de 7 (sete) anos, expeça-se mandado com a finalidade de reavaliação. Intime-se.

1995.0008018-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXOTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXODO : MARIA NIZETE TORRES BORGES

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito por mais 60

(sessenta) dias, conforme requerido pela exequente às fls. 210.

Decorrido o prazo supra, se a credora não indicar bens ou adotar medidas

objetivas para a finalização da execução, o processo será arquivado.

Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

2005.39.01.0592-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : ORIVALDO LOPES LOBATO

ADVOG. : PA9.585-B - TEREZINHA DE JESUS LIQUER

DESPACHO: Ante a natureza da lide que versa sobre AÇÃO

MONITÓRIA, bem como pelo já demonstrado interesse da CEF, em ações

desta natureza, de negociar/quitar tais dívidas, com descontos favoráveis

aos devedores, vejo oportunamente para buscar a conciliação entre as

partes. Deste modo, à luz do disposto no art. 125, IV, do CPC, designo

o dia 28 de março de 2006, às 10:00 horas, para ter lugar a audiência

de conciliação, instrução e julgamento, devendo as partes comparecerem

munidas de parâmetros de negociação do débito. Intime-se as partes e

seus procuradores. A CEF deverá apresentar preposto, com poderes

especiais para transigir em juízo.

2005.39.01.0669-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

RÉ : ZILDA DA SILVA FERREIRA

DESPACHO: Defiro, uma única vez, a suspensão do feito pelo prazo de

60 (sessenta) dias, a fim de que a CEF diligencie no sentido de

localização da executada. Decorrido o prazo de suspensão, com ou sem

manifestação da CEF, venham-me conclusos.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.0767-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : WILLIAN JÚNIOR BLANK E OUTROS

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

DESPACHO: Considerando os motivos que obstaculizaram o

cumprimento integral do acordo, conforme noticiado pelo INSS às fls.

80/83, manifestem-se os requerentes, em 05 (cinco) dias.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

EXECUÇÃO DIVERSA

1994.0003485-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXODO : ECIL - ELDOORADO CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

DESPACHO: 1. Designo os dias 02 e 14/03/2006, às 15 horas, para

realização do 1º e 2º Leilão, devendo a secretaria proceder com as

intimações necessárias. 2. Expeça-se edital de leilão e intimação, nos

termos dos arts. 22 da Lei nº 6.830/80, 686 do CPC e 98 da Lei nº

8.212/91. 3. Intime-se a exequente para indicar leiloeiro de sua

preferência no prazo de 10 (dez) dias. Em não se manifestando, designo o Sr. João Neves Neto para atuar como leiloeiro, devendo o mesmo ser intimado de sua nomeação, bem como para dizer se aceita o encargo em igual prazo. 4. Cientifique o exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. 5. Intimem-se os credores hipotecários da data da realização do leilão, caso existam. Publique-se. Intimem-se.

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal, da Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02/03/2006, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial João Neves Neto, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado do devedor João Neves Neto, para garantia da Execução Diversa (Processo nº 94.00.02159-3), movida pela CEF - Caixa Econômica Federal contra João da Silva Neto, a saber: Fração ideal de 2,778% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício Residencial Tucumã, sítio nesta cidade, na área de expansão urbana - Nova Marabá, Folha 32, Quadra 05, constituído dos lotes nº 15-1, 18, 19, 20 e 20-A, com as seguintes medidas e confrontações: 66,00m de frente, confrontando-se com a V-324; 66,00m de fundos, confrontando com a ASSIMA; 42m à direita, confrontando com o lote nº 14; e, 40,00m à esquerda, confrontando com a VP-08, totalizando 2.771,90m² de área total, fração ideal essa correspondente ao apartamento nº 304, localizado no 3º pavimento todo do bloco "A" do referido Conjunto residencial, tendo dita unidade 61,02m² de área privativa; 19,80m² de área de garagem, uma vaga, e 06,86m² de área comum, perfazendo uma área total de 87,68m², possuindo as seguintes divisões internas: sala de visitas, 2 (dois) quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço. Matriculado sob o nº 14.437, no CRI desta Comarca de Marabá. Bem avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Depositária: Katiane de Sousa Leitão, atual ocupante do imóvel. A penhora encontra-se registrada junto ao Cartório Imobiliário de Marabá (CPC, 686/V). Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 14/03/2006, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização da 2ª Praça, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica a executada intimada, via edital, da designação acima, tendo em vista que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta da certidão de fl. 23.

Marabá-PA, 14 de fevereiro de 2006.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02/03/2006, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro João Neves Neto, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado da devedor Ecil Eldorado Incorporadora LTDA, para garantia da Ação de Execução de Dívida (Processo nº 94.00.03485-7), movida pela Caixa Econômica Federal contra Ecil Eldorado Incorporadora LTDA, a saber: 1 (um) apartamento nº 101, bloco C do residencial Tucumã, 61,02 m² de área privativa, 19,80 m² de área de garagem, uma vaga e 6,86 m² de área comum, contendo as seguintes divisões: Sala de Visitas, dois quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área e banheiro de serviço, matriculado no CRI de Marabá sob o nº 12.883, livro nº 02 e avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A penhora encontra-se registrada junto ao Cartório Imobiliário de Marabá (CPC, 686/V). Depositário: atual ocupante do imóvel. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 14/03/2006, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso seu representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 15 de fevereiro de 2006

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

ATOS DO JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2005,
AÇÃO PENAL

2005.39.01.1492-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOY FLORES
RÉU : WAGNER OLIVEIRA FONTES
ADV. : PA11.780 - CARLOS EDUARDO GODOY PERES
DESPACHO: Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará a citação, qualificação e interrogatório do acusado Wagner Oliveira Fontes, bem como o recebimento da defesa prévia. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Ciência ao MPF.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal Substituto: Dr. FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria: DINARA GERLA Q. DE ALMEIDA
GUIMARÃES

BOLETIM N. 029/2006
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.01171-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO : FERNANDO LUIZ GALVAO BEZERRA
ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003448 - WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a parte EXEQUENTE para comprovar o pagamento dos honorários do leiloeiro. Após, sendo tudo atendido, expeça-se a carta de adjudicação."
2001.39.02.000890-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que este processo já esteve suspenso nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, pelo prazo máximo de 01 ano (fl. 31), indefiro o pedido de suspensão de fl. 37. Arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40, § 2º, da LEF). Intime-se."
2001.39.02.000892-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : IND MADEIREIRA GUEDES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que este processo já esteve suspenso nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, pelo prazo máximo de 01 ano (fl. 35), indefiro o pedido de suspensão de fl. 41. Arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40, § 2º, da LEF). Intime-se."
2001.39.02.000500-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que este processo já esteve suspenso nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, pelo prazo máximo de 01 ano (fl. 27), indefiro o pedido de suspensão de fl. 33. Arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40, § 2º, da LEF). Intime-se."
2001.39.02.000896-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SANTAREM BATERIAS LTDA
EXCDO : SUELDE FERREIRA DE ALMEIDA
EXCDO : MARIA ELIANE SILVA ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que este processo já esteve suspenso nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, pelo prazo máximo de 01 ano (fl. 41), indefiro o pedido de suspensão de fl. 46. Arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40, § 2º, da LEF). Intime-se."
2001.39.02.000488-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUCIMAR M P CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que este processo já esteve suspenso nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, pelo prazo máximo de 01 ano (fl. 24), indefiro o pedido de suspensão de fl. 30. Arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40, § 2º, da LEF). Intime-se."
2001.39.02.000526-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MADEIRAS NOBRE DO NORTE LTDA
EXCDO : ANDREY CARLO SOUSA DA SILVA
EXCDO : HUGO RICARDO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que este processo já esteve suspenso nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, pelo prazo máximo de 01 ano (fl. 41), indefiro o pedido de suspensão de fl. 47. Arquivem-se os autos provisoriamente (art. 40, § 2º, da LEF). Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.001114-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR RESPONSABILIDADE EM PRATICA CRIMINOSA
2004.39.02.000344-5 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTACAO DE RADIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF e oficie-se à DPF."
95.00.04908-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO : MARIA SOARES PALHETA
95.00.08725-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO : HELDER NOGUEIRA MARINHO
EXCDO : MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Designo a praça para o dia 19/04/06, às 12 h, no hall deste Fórum. Intime-se o leiloeiro público Ananias de Sá, JUCEPA nº 54.374, para fins de comparecimento. Intime-se imediatamente a parte EXEQUENTE para apresentar o saldo devedor devidamente atualizado (destacando o valor total), no prazo de 20 dias. Expeça-se edital de praça. Intime-se."
92.00.00620-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOEL ANDRE DOS SANTOS
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Compreendo o drama daqueles que aparecem ter "comprado" irregularmente o imóvel. Como demonstram firme interesse de solver dívida ou arrematar o bem, abro, por este exclusivo motivo, uma exceção no procedimento padronizado por este juiz em casos tais. Deste modo, permito que John e Raimunda permaneçam no imóvel, em princípio até o dia da praça do bem. Deste já ordeno o urgente recolhimento do mandado de desocupação e a expedição de mandado de reavaliação do bem a ser praceado - mandado que deverá ser cumprido em 15 dias. Após, vista à CEF."
92.00.00620-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOEL ANDRE DOS SANTOS
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Retifico a decisão de mandar se fazer nova avaliação do bem, pois a praça se dará pelo valor do saldo devedor e não pelo valor do imóvel (lei nº 5.741/71). Na verdade, o que deverá ser trazido aos autos é o valor do saldo devedor atualizado. Designo a praça para o dia 19/04/06, às 12 h, no hall deste Fórum. Intime-se o leiloeiro público Ananias de Sá, JUCEPA nº 54.374, para fins de comparecimento. Intime-se imediatamente a parte EXEQUENTE para apresentar o saldo devedor devidamente atualizado (destacando o valor total), no prazo de 20 dias. Expeça-se edital de praça. Intime-se."
95.00.08223-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : CLODOALDO DE ABREU ARRUDA
1999.39.02.000948-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : RUBENS APARECIDO BANNACH
REU : MANOEL DE JESUS MANSOUR ABUCATER
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
2000.39.02.002312-0 NOTÍCIA-CRIME
NOTFTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
NOTFDO : EDMAR SPEROTTO
2003.39.02.000896-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : DORIAN TEIXEIRA DE MELO
EXCDO : MARILENE TEIXEIRA DE MELO
2004.39.02.000616-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REU : PAULO LORENZONI
2004.39.02.000803-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REPDO : MAURICIO BASTAZINI
2004.39.02.000837-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO : ARLENE DEISE SOARES DE FARIAS
2005.39.02.000920-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REPTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
REPDO : MADEIRA E NEGOCIOS COMERCIO SERVICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
2005.39.02.001674-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELIPE FRITZ BRAGA
REU : DARLENE GOMES PEDRO
ADVOGADO : AM00003829 - RAIMUNDO NONATO SOUZA CASTRO
2005.39.02.001678-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FLIPE FRITZ BRAGA
REU : WAGNER ROGERIO LAZARINI
REU : THAIS CRISTIANE LAZARINI
2005.39.02.001810-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REPTE : JUSTICA PUBLICA
REPDO : ANTONIO CARLOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se."
2005.39.02.001848-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES
REQDO : JOSE DIAS PEREIRA
REQDO : JOEL GOMES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Determinei ao MPF que demonstrasse documentalmente a incidência do desmatamento em área federal. Este pugnou pela remessa dos autos à Justiça Estadual por não existir nos autos prova de dano direito ao patrimônio federal. Forçoso reconhecer a incompetência da Justiça Federal para processamento do presente feito. Isto posto, determino a remessa dos presentes autos à Comarca de Altamira."
91.00.02424-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE LICES NOGUEIRA
REU : ANTONIO OLIVIO MIRANDA NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008921 - SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Pela análise dos autos, em cotejo com a manifestação do MPF, verifico que em relação ao RÉU JOSÉ LICES NOGUEIRA assiste razão ao *Parquet*, uma vez que o mesmo, sabedor do processo a que respondia perante a Justiça Estadual, em atitude dolosa se quedou silente em relação à causa impeditiva do benefício. Suspenso o processo, não ocorreu a prescrição em relação a este, pois a omissão claramente dolosa de um fato essencial (apreensível por qualquer feijo) não pode premiar aquele que assim agiu. Não pode se locupletar com a própria torpeza, uma vez que a sua omissão dolosa teve impacto direto e relevantíssimo no fluxo do prazo prescricional. Deprequem-se à Seção Judiciária do Amazonas o interrogatório e o recebimento da defesa prévia do mesmo. Quanto ao RÉU ANTONIO OLIVIO MIRANDA NOGUEIRA, o erro na concessão do benefício não lhe pode ser atribuído, cumprido assim o período de prova, realmente ocorreu a extinção da punibilidade do mesmo em virtude do cumprimento das condições impostas diante da suspensão condicional do processo. Isto posto, declaro extinta a punibilidade do RÉU ANTONIO OLIVIO MIRANDA NOGUEIRA. Deem-se as baixas devidas. Oficie-se à DPF para as providências cabíveis. Oficie-se à DRF/STM sobre o destino dado ao motor de popa apreendido nestes autos. Publique-se. Registre-se."
2001.39.02.000939-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURA RESPONSABILIDADE EM INVASAO DE TERRA INDIGENA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fl. 113, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."
2004.39.02.000929-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : AROLDO KAIAY RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fl. 35, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."
2001.39.02.000801-3 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ELISEU NUNES BRAGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região,

convergindo com a manifestação do MPF de fl. 221, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."

2003.39.02.000105-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : CLAINOR SCALABRIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fl. 81/83, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."

2001.39.02.000261-9 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fl. 321/326, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."

2000.39.02.002021-6 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : JOSE LOPES DE BRITO

REQDO : ANTONIO JOSE FREITAS DA SILVA

REQDO : FRANCISCO ROQUE DA SILVA

REQDO : JOSE CARDOSO DA SILVA

REQDO : JOAO EVANGELISTA DA SILVA

REQDO : MILTON ALVES DA SILVA

REQDO : RAIMUNDO PEREIRA LIMA

REQDO : NELMAR GOMES LEAL

REQDO : FRANCISCO FRANCINEY DOS SANTOS MOREIRA

REQDO : SERGIO GUIDINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fls. 288/290, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."

2004.39.02.000343-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTACAO DE RADIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fl. 158/160, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."

2001.39.02.000815-6 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : ALINO ZAVARISE BIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fls. 456/458, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."

2000.39.02.002367-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR IRREGULARIDADES NO REPASSE DO FUNDEF EM ALTAMIRA/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fls. 172/173, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."

2004.39.02.000201-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTACAO DE RADIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fl. 44/46, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF."

2002.39.02.000870-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : AURELIO FERREIRA PINTO

ADVOGADO : PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim sendo, com base no artigo 267, IV, do CPC, extingo o processo sem julgamento do mérito. Sem custas e sem honorários. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.02.000161-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : JOHN WILLY DE TOMAS RIVAS

REU : FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Todas as informações presentes nos autos indicam que os REUS cumpriram suas obrigações como beneficiários do sursis processual. De todo modo, o período em que poderia ter havido a revogação do sursis já expirou - muitos anos já passaram. Assim sendo, com base no

art. 89, § 5º, da lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade do JOHN WILLY DE TOMAS RIVAS e FRANCISCA DAS CHAGAS E SILVA. P.R.I."

96.00.17053-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : SEBASTIAO ALVARENGA DE ALVARENGA

ADVOGADO : PA00009024 - ADRIANA SCHUTT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Tendo cumprido as condições do sursis processual, declaro extinta a punibilidade do Estado contra SEBASTIAO ALVARENGA DE ALVARENGA. O rádio apreendido nestes autos é do RÉU, acato o parecer do MPF, mas ele deve ficar na posse da Funai até que SEBASTIAO o requeira de volta. Assim, a DPF deverá entrar em contato com a Funai para que ela passe a usá-lo de acordo com suas conveniências. O rádio será entregue a funcionário da Funai mediante assinatura de auto de depósito - desnecessária qualquer outra intervenção desta Vara. Arbitro os honorários da Defensora Adriana, fl. 136, em R\$ 120,00. Sejam pagos rapidamente. Intime-se a DEFESA por publicação. Ciência ao MPF. Oficie-se à PF. Publique-se. Registre-se. Após, ao arquivo direto."

2001.39.02.000474-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER

REU : ANDRE TAVARES DA SILVA

DEF. PUB : - MARIO LUIZ GUIMARAES PRINTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo a punibilidade do requerido ANDRÉ TAVARES DA SILVA, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. Intime-se o RÉU por publicação. Registre-se. Arquivem-se desde já, após vista ao MPF."

2003.39.02.000626-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : SARAMOR FAVACHO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010037 - SIDNEY CAMPOS GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, pelas razões acima e em face da superação do período de prova pela RÉ sem revogação do sursis processual, nos termos do art. 89, lei nº 9.099/95, § 5º, declaro extinta a punibilidade de SARAMOR FAVACHO DA SILVA pelo Estado. P.R.I. Após, ao arquivo com as baixas devidas."

2000.39.02.000232-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER

REU : JANDER RUBENS MAGALHAES DOS ANJOS

DEF. PUB : - MARIO LUIZ GUIMARAES PRINTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Em vista da certificação do comparecimento do RÉU, extingo o feito, já que cumpridas as condições do sursis. Dêem-se as baixas devidas. Vista ao MPF. Depois, ao arquivo diretamente. P.R.I."

1999.39.02.001118-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"1. Extingo o feito com julgamento de mérito em vista da renúncia do direito pela EMBARGANTE - CPC 269, V. 2. Como não houve condenação, honorários em R\$ 200,00 com base no CPC 20, § 4º, sem custas. 3. Cópia desta sentença para os autos da execução nº 1999.164-5. 4. Autos devolvidos pelo Advogado. 5. Recolham-se os mandados. 6. Junte-se aos autos cópia da comunicação que farei à OAB-Santarém. 7. Atente a Secretaria para o impedimento de nova vista com carga destes autos para o mesmo Advogado enquanto o processo não findar - CPC 196. P.R.I."

95.00.16879-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ELIAS BAIMA PESSOA

EXCDO : MARIA ELIETE FEITOSA PESSOA

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, homologo o pedido de fl. 123 e declaro EXTINTA a execução (arts. 569 e 267, VIII, ambos do CPC). Levante-se a penhora de fl. 115. Custas complementares se houver, pela parte EXEQUENTE. Arquivem-se os autos, oportunamente. P.R.I."

2004.39.02.000455-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : JORGE WILSON PEREIRA DA SILVA

EXCDO : ROSILEIDE SILVA DA SILVA

ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (arts. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Levante-se a penhora de fl. 36. Arquivem-se os autos, oportunamente com baixa na Distribuição. P.R.I."

2001.39.02.000713-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO

PARA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : CENTRO DE SAUDE REPRODUTIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (arts. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Levante-

se a penhora de fl. 37. Arquivem-se os autos, oportunamente com baixa na Distribuição. P.R.I."

1998.39.00.005418-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO

EXCDO : METRI NICOLAU FILHO

2004.39.02.000893-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : EDNA DO SOCORRO DUARTE DA SILVA

2005.39.02.000082-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : GHENA CATARINA CARNEIRO DO VALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (arts. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente com baixa na Distribuição. P.R.I."

94.00.03934-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MANOEL AIRES GONCALVES

EXCDO : FELIPA DOS SANTOS GONCALVES

DEF. PUB : PA00010030 - WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, homologo o pedido de fl. 97 e declaro extinta a execução (arts. 569 e 267, VIII, ambos do CPC). Custas complementares se houver, pela parte EXEQUENTE. Arquivem-se os autos, oportunamente. P.R.I."

96.00.15637-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA

EXCDO : ANTONIO FERNANDO RAMOS PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, com amparo no permissivo contido no art. 1º, I, da Lei nº 9.441/97 e para que produza seus jurídicos e legais efeitos (art. 795 do CPC), decido extinguir o feito executivo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, V, combinado com o art. 598, ambos do CPC. Sem custas. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.I."

2004.39.02.000501-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ANTONIO CARLOS RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, homologo o pedido de fl. 38 e declaro EXTINTA a execução (arts. 569 e 267, VIII, ambos do CPC). Custas complementares se houver, pela parte EXEQUENTE. Arquivem-se os autos, oportunamente. P.R.I."

95.00.15598-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA

EXCDO : COMABRA COMERCIO DE MADEIRAS BRASIL LTDA

96.00.15646-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA

EXCDO : CARLOS ALVES DA FONSECA

96.00.17022-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA

EXCDO : CURUA UNA IND E COM DE MAD LTDA

EXCDO : MARIA DE FATIMA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, com amparo no permissivo contido no art. 1º, I, da Lei nº 9.469/97 e para que produza seus jurídicos e legais efeitos (art. 795 do CPC), decido extinguir o feito executivo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, V, combinado com o art. 598, ambos do CPC. Sem custas. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.I."

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000461-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : D D CONRADO ME

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste nos autos, em face do decurso do prazo legal sem pagamento da dívida ou oferecimento de garantia."

1997.39.02.000269-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SO

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 78-verso."

2005.39.02.000703-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FERNANDO CANDIDO DA SILVA
EXCDO : ANA RITA CHAVES DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos à parte EXEQÜENTE para ciência do ofício de fl. 29, da comarca deprecada de Novo Progresso, em que é solicitado o recolhimento das custas processuais, naquele Juízo, no prazo de 30 dias, sob pena de devolução da carta sem cumprimento."

00.00.12974-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MERCIO NOGUEIRA SIROTHEAU
EXCDO : JOAQUIM MACEDO DE SOUZA
EXCDO : RAIMUNDO DINIZ

Ato(s)Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre a informação do Cartório de Imóveis de Monte Alegre de fl. 104."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

Juiz Federal Substituto: Dr. FABIANO VERLI

Diretora de Secretaria: SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA
GUIMARÃES

BOLETIM N. 030/2006

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.02.000149-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : F AUDIRIO DE LIMA ME
EXCDO : FRANCISCO AUDIRIO DE LIMA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
2001.39.02.000893-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANTERIA LTDA
EXCDO : DARIVALDO DA COSTA COIMBRA
EXCDO : DARIONALDO DA COSTA COIMBRA
2001.39.02.000965-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
PROCUR : - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : FAZENDA PORANGABA S.A.
ADVOGADO : PA00008050 - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
2001.39.02.001068-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : JOSE PEREIRA SOBRINHO
EXCDO : DESDOBRAMENTO DE MADEIRA MOACARA LTDA
EXCDO : MARIA PEREIRA LIMA
EXCDO : NEIDE PEREIRA LIMA
2002.39.02.000526-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA
EXCDO : EDIVALDO PAULO DA SILVA
EXCDO : PEDRO ERVANO CUNHA PEREIRA
EXCDO : EDICLEUDA SOUZA REIS
2002.39.02.001154-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA
EXCDO : EDIVALDO PAULO DA SILVA
EXCDO : PEDRO ERVANO CUNHA PEREIRA
EXCDO : EDICLEUDA SOUZA REIS
2003.39.02.000587-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : G ALMEIDA BENTES ME
EXCDO : GUSTAVO ALMEIDA BENTES
2004.39.02.000757-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : HENDERSON LIRA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Designo o dia 03/04/06, às 12 horas, para realização de hasta pública neste processo, quando o bem penhorado será arrematado por preço igual ao da avaliação ou pelo maior lance. Se não houver lance igual ou superior à avaliação, o bem será arrematado em 2ª hasta a ser realizada no dia 19/04/06 às 12 horas, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação. Intime-se o leiloeiro público Ananias de Sá, JUCEPA n° 54.374, para fins de comparecimento. Expeça-se edital de leilão. Intimem-se."
2005.39.02.001348-4 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : EDISON ARAUJO BRANCO
ADVOGADO : PA00005395 - HELIO ANTONIO MACHADO
REODO : NAO INFORMADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo Federal e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual, com baixa na distribuição. P.I."

2002.39.02.000177-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
EMBDO : LUIZ GONZAGA PEREIRA
EMBDO : MIGUEL NEVES GALVAO
EMBDO : ENY ATAIDE DE SOUSA CASTRO
EMBDO : RAIMUNDO FACANHA DA CRUZ
EMBDO : HILARIO CASTRO
EMBDO : ORESTES VIEIRA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EMBDO : ANELIA LEITE FERREIRA
EMBDO : JOAO BATISTA DE MELO
EMBDO : LUIZ CHAGAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : - MIGUEL NEVES GALVAO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...), vista aos AUTORES por 15 dias para o que entenderem correto pedir. Se não quiserem pedir nada, que se mantenham silentes. Após, conclusos para sentença, quando analisarei inclusive o pedido de tutela antecipada feito em fl. 152-153."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001140-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DIRCEU ALVES MARQUES
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001182-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : HORTÊNCIO PICAÇO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001199-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO FROTA FREITAS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001201-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO MORAIS DA SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001208-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JAGGER ROBERTO PEREIRA FEITOSA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001286-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MANOEL LUCIO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001288-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MANOEL SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001299-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIO NEY GEMAQUE DA COSTA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001373-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DAS GRACAS DE JESUS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001416-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO HELDER ALHO DE SOUSA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2005.39.02.001444-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WANDERLEI FERREIRA SERRA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, em preliminar de mérito, reconheço a prescrição quinquenal retroativa desde a data da propositura da demanda e, na questão de fundo, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Custas. Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais. Honorários. Como não houve condenação no pedido principal, condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 1.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Assistência judiciária. Em razão do art. 12 da lei n° 1.060/50 determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de

disponibilidade econômica suficiente pela PARTE AUTORA. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. P.R.I."

72.27.54490-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
REODO : TIBIRICA DE SANTA BRIGIDA CUNHA
ADVOGADO : PA00000923 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"SENTENÇA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Recebo os embargos. Provejo-os parcialmente, contudo, pelos motivos abaixo. Primeiramente, a questão da necessidade de transcrição ou não do imóvel no CRI é tema de efeitos meramente administrativos que pode ser resolvido depois, não precisando sequer estar em sentença. Quanto ao pagamento dos tributos, concordo totalmente com o posicionamento do EXPROPRIADO, pois realmente são devidos tributos até a imissão e o prazo de prescrição normalmente, para a maioria dos tributos, é de 05 anos. Nunca pensei em negar vigência ao art. 16 da LC 76. Quanto ao laudo, considero que o perito, ele mesmo, não tem direito ao contraditório. O EXPROPRIADO é casado e a sua esposa deve constar do rol dos requeridos. Está certo o EXPROPRIADO. Deste modo, não vendo obscuridade ou omissão na sentença além desta do parágrafo anterior, provejo parcialmente os presentes embargos e determino a inclusão da esposa do EXPROPRIADO no pólo passivo da ação (conforme fl. 483). Intimem-se os EXPROPRIADOS. P.R.I."

2005.39.02.000543-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REU : EDILSON DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO : PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos. Sem custas (CPC 1.102c, § 1º). Sem honorários (CPC 1.102c, § 1º). P.R.I. Providencie a Secretaria o pagamento dos honorários do defensor dativo."

1997.39.02.000797-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARMEN LETICIA DOS SANTOS FELEOL E OUTROS
ADVOGADO : PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo o feito em vista da homologação dos acordos havidos entre CEF e os AUTORES REMANESCENTES. Sem custas ou honorários. P.R.I."

2000.39.02.002505-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SIRLENE FATIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2001.39.02.000875-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DA SILVA SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e declaro extinta a ação (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Após o trânsito em julgado, ao arquivo. P.R.I."

2005.39.02.000775-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000334 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : ANA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS
2005.39.02.000883-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
REU : MARIA FILOMENA DE JESUS OLIVEIRA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos. Sem custas (CPC 1.102c, § 1º). Sem honorários (CPC 1.102c, § 1º). P.R.I."

2005.39.02.001488-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : MARILIA ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0009047A - MARCELO PEREIRA E SILVA
EMBDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Retificado o erro quanto à constrição do bem objeto deste feito, o IBAMA não se opôs à liberação do veículo, permanecendo silente. Deste modo, apenas confirmo a liminar já expedida e libero em definitivo o bem do bloqueio a que foi submetido, extinguindo o feito com julgamento de mérito. Devolva o IBAMA as custas. Honorários em R\$ 50,00 - CPC 20, § 4º. Sentença não sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição haja vista o valor. P.R.I."

2000.39.02.000924-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ADEMILSON MACEDO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : - KATIA TOLENTINO G DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito haja vista a superveniente perda do interesse de agir. Sem custas ou honorários. P.R.I."

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**Procurador-Geral de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira
Rua José Dantas, 100 - Centro - Belém - PA - CEP: 66012-000**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982. Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982. Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982. Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RIO MARIA, a ser preenchida por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982. Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE, a ser preenchida por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982. Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE XINGUARA, a ser preenchida por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982. Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 3ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ACIDENTES DO TRABALHO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 NÉLIO CAETANO SILVA	08/02/2006	2973/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	03/02/2006	2623/2006
2 DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	10/02/2006	3300/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 2ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	27/01/2006	1735/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	27/01/2006	1737/2006
2 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	27/01/2006	2341/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCUMÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	27/01/2006	1738/2006
2 SÍNTIA NONATA N. DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO	02/02/2006	2379/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE MARABÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	27/01/2006	1734/2006
2 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	01/02/2006	2230/2006
3 ANTONIO LOPES MAURÍCIO	01/02/2006	2235/2006
4 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	03/02/2006	2522/2006
5 ALINE TAVARES MOREIRA	03/02/2006	2546/2006
6 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	08/02/2006	2908/2006
7 ALBELY MIRANDA LOBATO	13/02/2006	3332/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	27/01/2006	1736/2006
2 CARLOS STILIANIDI GARCIA	01/02/2006	2094/2006
3 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	01/02/2006	2228/2006
4 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	02/02/2006	2339/2006
5 ANTONIO LOPES MAURÍCIO	02/02/2006	2368/2006

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

6	SINTIA NONATA N. DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO	02/02/2006	2378/2006
7	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	03/02/2006	2520/2006
8	ALCYR MONTEIRO CECIM	06/02/2006	2660/2006
9	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	06/02/2006	2706/2006
10	SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO	08/02/2006	2920/2006
11	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	08/02/2006	2923/2006
12	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	10/02/2006	3149/2006
13	ALBELY MIRANDA LOBATO	13/02/2006	3333/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CIVIL DE SANTARÉM, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	
1	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	27/01/2006	1732/2006
2	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	06/02/2006	2707/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	
1	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	27/01/2006	1731/2006
2	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	01/02/2006	2229/2006
3	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	01/02/2006	2236/2006
4	SINTIA NONATA N. DE QUINTANILHAS BIBAS CARDOSO	02/02/2006	2384/2006
5	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	03/02/2006	2521/2006
6	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	06/02/2006	2775/2006
7	MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	08/02/2006	2896/2006
8	ALBELY MIRANDA LOBATO	13/02/2006	3340/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARABÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	
1	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	27/01/2006	1730/2006
2	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	01/02/2006	2227/2006
3	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	03/02/2006	2523/2006
4	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	08/02/2006	2911/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	
1	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	30/01/2006	1837/2006
2	SANDRO RAMOS CHERMONT	30/01/2006	1847/2006
3	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	31/01/2006	2031/2006
4	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	01/02/2006	2241/2006
5	CARMEN BURLE DA MOTA	02/02/2006	2433/2006
6	ALESSANDRA REBELO CLOS	03/02/2006	2499/2006
7	TÚLIO CHAVES NOVAES	03/02/2006	2572/2006
8	VIVIANE LOBATO SOBRAL	06/02/2006	2675/2006
9	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	06/02/2006	2744/2006
10	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	07/02/2006	2817/2006
11	LUZIANA BARATA DANTAS	07/02/2006	2836/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA

DE AURORA DO PARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de

Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	
1	SANDRO RAMOS CHERMONT	30/01/2006	1848/2006
2	JORGE DELANO DA SILVA	01/02/2006	2275/2006
3	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	06/02/2006	2744/2006
4	AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	10/02/2006	3225/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERRA SANTA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	
1	JORGE DELANO DA SILVA	01/02/2006	2275/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	
1	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	30/01/2006	1836/2006
2	SANDRO RAMOS CHERMONT	30/01/2006	1846/2006
3	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	31/01/2006	2035/2006
4	WILSON GAIA FARIAS	01/02/2006	2101/2006
5	JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	01/02/2006	2127/2006
6	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	01/02/2006	2132/2006
7	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	01/02/2006	2234/2006
8	JORGE DELANO DA SILVA	01/02/2006	2275/2006
9	RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	02/02/2006	2404/2006
10	CARMEN BURLE DA MOTA	02/02/2006	2432/2006
11	ALESSANDRA REBELO CLOS	03/02/2006	2500/2006
12	ACENILDO BOTELHO PONTES	03/02/2006	2511/2006
13	TÚLIO CHAVES NOVAES	03/02/2006	2572/2006
14	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	06/02/2006	2640/2006
15	VIVIANE LOBATO SOBRAL	06/02/2006	2674/2006
16	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	06/02/2006	2744/2006
17	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	07/02/2006	2815/2006
18	LUZIANA BARATA DANTAS	07/02/2006	2835/2006
19	POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	10/02/2006	3253/2006

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 581/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS do cargo de 2º Promotor de Justiça Civil de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 582/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JORGE DELANO DA SILVA do cargo de Promotor de Justiça de Uruará para o cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 583/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância SILVANA SOUZA MENDONÇA do cargo de Promotor de Justiça de Nova Timboteua para o cargo de Promotor de Justiça de Capitão Poço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 584/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO do cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte para o cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 585/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância DANIELA SOUZA FILHO MOURA do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia para o cargo de Promotor de Justiça de Bom Jesus do Tocantins.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 586/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância SANDRO RAMOS CHERMONT do cargo de Promotor de Justiça de Açuá para o cargo de Promotor de Justiça de Baião.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 587/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância NADILSON PORTILHO GOMES do cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia para o cargo de Promotor de Justiça de Almeirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 588/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância AMARILDO DA SILVA GUERRA do cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 589/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA do cargo de Promotor de Justiça de Santo Antônio do Tauá para o cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ELIETE MATOS DE ALMEIDA para a 3ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Deficiente e Idosos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT para a 3ª Entrância, no cargo de 3º Promotor de Justiça Militar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para a 3ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça do Júízo Singular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância SUELY SILVA DOS REIS para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO para a 2ª Entrância, no cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Bel. EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 20.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 17.02.2006,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Bel. LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 21.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2005			
R\$ milhares			
LRP, art. 48, Anexo VI)	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		69.539	1,4346
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (%)		96.946	2,0000
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF) - (%)		92.099	1,9000
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Acreditado nos Demonstrativos Respetivos	29	3.882	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ANILYD SERIO FRANÇA JUNIOR DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO			

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2005					
R\$ 100					
ORÇAO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados		Não inscritos por insuficiência financeira
	Processados	Não Processados	Do Exercício	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	0	28.810	0	3.881.502	0
TOTAL	0	28.810	0	3.881.502	0
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados		Não inscritos por insuficiência financeira
	Processados	Não Processados	Do Exercício	Do Exercício	
RECURSOS ORDINÁRIOS	0	23.227	0	3.348.701	0
RECURSOS DE TRANSF. CONVÊNIOS E OUTROS	0	192	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES	0	5.388	0	490.385	0
REC. PROP. DO FUNDO DE REAPARELH. DO MIN. PÚBLICO	0	0	0	42.515	0
TOTAL	0	28.810	0	3.881.502	0
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ANILYD SERIO FRANÇA JUNIOR DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO					

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2005			
R\$ 1.000			
LRP, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)	ATIVO	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.537.562	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	656.962
Caixa		Depósitos	627.150
Bancos	4.537.562	Restos a Pagar Processados	28.810
Contas Movimento	4.537.562	Do Exercício	28.810
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0		0
SUBTOTAL	4.537.562	SUBTOTAL	656.962
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.881.502
TOTAL	4.537.562	TOTAL	4.537.562
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II) - (III)			3.881.502
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ANILYD SERIO FRANÇA JUNIOR DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO			

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2005	
R\$ milhares	
LRP, art. 56, inciso I, alínea "a" - Anexo I)	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	57.944
Pessoal Ativo	64.378
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.003
(*) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	31.437
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	12.485
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.952
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	11.596
Contribuições Patronais	11.596
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I) + (II) + (III)	69.539
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	4.847.313
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V * 100)	1,4346
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (%)	96.946
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - (%)	92.099
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios * Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. Nota: a) A Despesa com Pessoal Ativo obedece ao disposto na Resolução nº 18.789-TCE, Processo nº 2003/51805-1, publicada no DOE nº 30.014, de 25/06/2003. b) RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO PUBLICADO NO DOE Nº 30.612, DE 30/01/04.	
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS SECRETÁRIO GERAL
ANILYD SERIO FRANÇA JUNIOR DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO	IVAN SILVEIRA DA COSTA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO



ACÓRDÃO N.º 19.192

Processo n.º : 2083 - REO.

Autos de : RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
 Origem : 4ª ZONA ELEITORAL - AURORA DO PARÁ.
 Recorrente : COLIGAÇÃO UMA AURORA PARA TODOS.
 Advogado : MAURO CESAR SANTOS E OUTRO.
 Recorrido : JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO.
 Advogado : ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA.
 Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, POR CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA DECIDIR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 007/2004/49ªZE.
 Relatora : JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
 Recurso Eleitoral Ordinário. Repasse de recursos em período pré-eleitoral. Incidência da ressalva do art. 73, VI, a, da Lei nº 9.504/97.
 Preliminar de Legitimidade Passiva.
 Rejeita-se a preliminar de legitimidade passiva no tocante a necessidade de que o Governo do Estado do Pará venha integrar a lide na condição de litisconsorte passivo, haja vista que a conduta a ele imputada, de suposto repassador dos recursos, não seria atingida pelas possíveis sanções aplicáveis em caso de procedência da investigação judicial.
 Mérito.
 A vedação de que trata o art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97, persiste ainda que constitua objeto de convênio ou de qualquer outra obrigação preexistente ao período, exceto quando não se destinem à execução já fisicamente iniciada de obras ou serviços. Precedente do TSE (Resolução nº 21.878). Descaracterizada, pois, resta a ilicitude da transferência voluntária de recursos, procedida em período vedado, demonstrando as provas dos autos, embora de forma genérica, que as obras que originaram o repasse foram iniciadas antes da realização do convênio, não havendo o denunciante se desincumbido de comprovar de forma inequívoca a irregularidade no repasse das verbas.
 ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de legitimidade passiva do Governo do Estado, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Votos divergentes das Juízas Angela Serra Sales, Hind Ghassan Kayath e Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy. Voto de minerva do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-
Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
FILOMENO-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR.-Procurador
Regional Eleitoral

* Republicação.

PORTARIA Nº. 7.316 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º,
inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos
autorizados nos autos de protocolo nº 546/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender
despesas com Adequação no local onde funciona o Cartório Eleitoral
da 16ª Zona-Afuá.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria
encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/
2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Belém, 20 de fevereiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 7.315 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º,
XXIV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no
Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.455, de 21.11.2005,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 16 a 20.11.2005, Licença
Paternidade ao servidor RAIMUNDO JORGE NUNES PARDAUIL,
requisitado junto à Secretaria Municipal de Saneamento, exercendo
nesta Tribunal a Função de Auxiliar Especializado do Setor de
Expedição, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de fevereiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

**DESPACHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 008/06**

**RECURSO ESPECIAL
PROCESSO Nº 2.048 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE (S): SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO e
LOURENÇO ANTÔNIO DINIZ FILHO
ADVOGADO (S): ALAN FABIO DA SILVA PINGARILHO e outros
Vistos, etc.**

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Sérgio da
Graça Amaral Pingarilho e Lourenço Antônio Diniz Filho, com o
fundamento nos artigos 121, §4º, da Constituição Federal, e 276,
inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral, com vistas a ter
reformada a decisão contida no Acórdão de número 19.352 (fls.
375/385), desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão ao Recurso Eleitoral Ordinário oposto pelo
recorrido, em face de sua condenação, em 1º grau, pela captação
ilícita de sufrágio, ao qual foi concedido provimento por este
Regional.

Conforme se pode depreender da redação dos votos prolatados na
decisão impugnada, o REO foi provido por não haver provas de ter
ocorrido o ilícito do art. 41-A, da LEI 9.504/97.

Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente
LOURENÇO ANTÔNIO DINIZ FILHO interpôs o presente Recurso
Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada
nos autos de Recurso Eleitoral Ordinário teria violado o artigo 41-A, da Lei
9.504/97, haja vista não ter considerado as provas contidas nos autos.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial,
para reformar o Acórdão e desconstituir a decisão atacada.
É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a
ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276,
I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de recurso
especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração

do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma
da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial,
o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia
autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial
ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente,
mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem
os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito
lido como imprescindível a sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou com clareza o
cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE,
preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos
Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa
disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação
de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário
que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta
dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a
ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial,
reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE.
CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE
FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI"
(CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO
RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR
AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR
OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL
PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM
FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/
08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS.
REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO
RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA
DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A
INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃO DE OUTROS
TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA
VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU
RECURSO ESPECIAL.

II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563,
12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da
afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo
reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido. Está
aduzindo que a captação ilícita de sufrágio está caracterizada pelas
provas dos autos, sem, contudo, mencionar a afronta da decisão à
expressa disposição de lei, o que compete ao recorrente demonstrar.
Sabe-se que nas instâncias superiores não é permitido reexame de
matéria fática. Os recursos extraordinários em sentido amplo servem
apenas para uniformizar a interpretação da legislação federal como
um todo, seja das normas constitucionais, seja das leis federais
propriamente ditas. Assim, cabe somente discutir matéria de direito
em sede de recurso especial. Inclusive a matéria já está sumulada
tanto no STF (súmula 279) quanto no STJ (súmula 7).

Ainda que o recorrente insista que demonstrou a violação à expressa
disposição de lei, a mesma encontra-se de forma não cristalina.
Para que haja o cabimento é necessário, além da demonstração da
violação, que seja de forma clara e objetiva. O STF esclarece que
"é inadmissível o recurso extraordinário, quando a deficiência na
sua fundamentação não permitir a exata compreensão da
controvérsia" (súmula 284).

Alega ainda o recorrente que a decisão viola flagrantemente o art.
41-A ao invocar o princípio do "in dubio pro reo" em detrimento da
sociedade e das provas carreadas nos autos.

Acontece que os direitos assegurados constitucionalmente, aos
acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, assim como
ninguém pode ser privado de seus bens sem o devido processo
legal, conforme o art. 5º, incisos LIV e LV, da CF.

Assim, para que se aplique a penalidade do art. 41-A, da Lei 9.504/
97, é preciso que se prove a conduta ilícita do agente. O candidato

eleito e empossado não pode ser privado desse seu direito sem o
devido processo legal e seus desdobramentos.

É assente em nosso ordenamento jurídico que cabe ao autor da
ação provar os fatos constitutivos do direito invocado, conforme o
art. 333, I, do CPC, e os princípios gerais do direito.

O recorrente não comprovou, durante a instrução do processo, a
captação ilícita de sufrágio. Não pode prosperar a aplicação do "in
dubio pro societa", como requer no recurso, uma vez que a cassação
do mandato deve ser de forma excepcional. O mandato é expressão
da soberania popular, por meio do voto direto, secreto e universal.
Portanto, para que possa ocorrer a desconstituição da vontade
soberana de um povo e se retirar um representante seu do poder é
imprescindível que haja prova cabal do ilícito.

Assim, não houve violação à expressa disposição legal. A decisão
recorrida está em conformidade com o nosso ordenamento
jurídico. O recorrente, em todo seu recurso especial, apenas
questionou a apreciação probatória deste Tribunal Regional, o
que é incabível fazer.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese
prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei
entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da
divergência mediante certidão, ou indicação do número e da página
do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que
o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da
Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoportunizar o confronto com a
jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma
do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j.
30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

Apesar de ter citado algumas decisões, o recorrente não as
demonstrou, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se
verifique o caso concreto. O recorrente apenas citou trechos de
ementas de Acórdãos. Ademais, não há identidade entre a situação
fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência,
não estando demonstrada a divergência jurisprudencial.

(...)-A admissibilidade do recurso especial pela divergência também
demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de
trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo
com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio
(REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de
6.11.95, p. 37.574).

Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à
transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o
dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a
Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados
do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal,
nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os
pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso
Especial Eleitoral. P.R.I.

Belém, 16 de fevereiro de 2006

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PRESIDENTE

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br